

Geografia do Voto



Observatório da produção do
espaço agrário pelo Congresso
Nacional (sessão legislativa 2023)

Q5

Questão agrária e produção do espaço – Geografia do voto : observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional (sessão legislativa 2023) [recurso eletrônico] / Aline dos Santos Lima... [et al.]. -- 2023.

107 p. : il. color.

Projeto de Pesquisa “Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional - sessão legislativa 2023”

Edital nº 131/2022 de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF BAIANO).

1. Comissões parlamentares. 2. Deputados federais -- Bahia. 3. Agricultura e Estado. 4. Geografia política. I. Lima, Aline dos Santos et al. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

CDU: 911.3:32 – 2. ed.

ALINE DOS SANTOS LIMA
THAISSA SOARES OLIVEIRA
ANGELA ANDRADE CALHAU
AILA CRISTINA COSTA DE JESUS
BRUNO MERCANTE LOURENÇO

QUESTÃO AGRÁRIA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO – GEOGRAFIA DO VOTO:
OBSERVATÓRIO DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO PELO CONGRESSO
NACIONAL (SESSÃO LEGISLATIVA 2023)
v. 2 n. 1 janeiro/dezembro de 2023

Publicação referente projeto de pesquisa
Geografia do voto: observatório da produção
do espaço agrário pelo Congresso Nacional
(sessão legislativa 2023) – Edital PIBIC-/IF
Baiano n.º 131/2022.

Coordenadora: Prof. Dra. Aline dos Santos Lima

SANTA INÊS - BAHIA
2023

EXPEDIENTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *Campus SANTA INÊS*

DIREÇÃO GERAL

Genilda de Souza Lima

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Daniele Silva de Matos

COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Gilberto Muniz Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Andre Leonardo Vasconcelos Souza

COORDENAÇÃO DE ENSINO

Tharcilla Braz Alves Pessôa

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ângelo Francisco de Souza Andrade

COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO

Clovis Vaz Sampaio Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Edilaine Andrade Melo

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Bruno Rodrigues da Silveira

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Jeferson do Rosário Almeida

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Patricia Moura Neves

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Wezer Lismar Miranda

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria

Rua do Rouxinol, nº. 115, Imbuí, Salvador, Bahia - CEP: 41.720-052

Tel.: (71) 3186-0001

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

<https://ifbaiano.edu.br/portal/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Santa Inês*

BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

Tel.: (73) 98128-9734 (Pavilhão Pedagógico)

E-mail: gabinete@si.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

AUTORAS/AUTOR

ALINE DOS SANTOS LIMA

Licenciada em Geografia (2007) e Mestre em Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional com ênfase em Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional/Local (2009) pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus V - Santo Antônio de Jesus. Doutora em Geografia (2017) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Atualmente, é professora do IF Baiano Campus Santa Inês; Líder do Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano, NEQA-IF Baiano/CNPq; e pesquisadora do Grupo de Pesquisa GeografAR/POSGEO/UFBA/CNPq. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: questões agrárias; movimentos sociais; reforma agrária; educação do/no campo; organização e produção do espaço; impactos do modelo de produção com uso de agrotóxicos; modelo agroalimentar baseado na agricultura familiar.

THAISSA SOARES OLIVEIRA

Licenciada em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês e Técnica em Meio ambiente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itapetinga. Integra o Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano, NEQA-IF Baiano/CNPq.

ANGELA ANDRADE CALHAU

Licenciada em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês (2016). Especialista em História da África, da Cultura Negra e do Negro no Brasil pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) (2013). Possui bacharelado em Turismo pela Faculdade Zacarias de Góes (2008), Valença-BA. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Geografia e Gestão Escolar. Atualmente, é membro do Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano, NEQA-IF Baiano/CNPq e do EEtnografAR - Etnografias da Educação, do Trabalho e da Geografia dos Povos do Campo UFRB. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Agrária (questões agrárias, movimentos sociais, reforma agrária, organização e produção do espaço). Mestre em Educação do Campo pela UFRB.

AILA CRISTINA COSTA DE JESUS

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Licenciada em Geografia pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês (2019). Atualmente, é membro do Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano, NEQA-IF Baiano/CNPq e do Grupo de Pesquisa GeografAR (POSGEO/UFBA/CNPq). Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Agrária, atuando principalmente nos seguintes temas: Questão Agrária, Camponato, Agricultura Familiar Camponesa, Produção de alimentos com uso de agrotóxicos e Agroecologia.

BRUNO MERCANTE LOURENÇO

Professor contratado de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Uruçuca. Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (POSGEO) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Licenciado e Bacharel em Geografia pelo Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas. Atualmente é pesquisador do Grupo de Pesquisa GeografAR - POSGEO/UFBA/CNPq e do Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano - NEQA/CNPQ. Possui interesse nos estudos sobre as relações campo-cidade e rural-urbano; apropriação privada da terra; produção e valorização do espaço.

Sumário

Apresentação	06
Perfil socioeconômico, fundiário e representação governamental dos estados brasileiros: apontamentos sobre o estado da Bahia	12
Apontamentos sobre a organização dos poderes, as normas eleitorais e os partidos políticos	27
As eleições...2022.....	37
A Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027)	39
Perfil dos parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027).....	44
Considerações finais.....	94
Referências	99
Anexos	106

Apresentação

Questão agrária e produção do espaço – Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional (sessão legislativa 2023) é uma publicação do Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano, mais conhecido como NEQA-IF Baiano/CNPq. O Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano é formado por professores, técnicos administrativos, estudantes (do ensino médio integrado ao técnico, graduação e pós graduação *lato sensu*), egressos e membros da comunidade externa dos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Santa Inês, Serrinha, Teixeira de Freitas e Uruçuca.

O Núcleo de Estudos em Questões Agrárias (NEQA) desenvolve atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) Campus Santa Inês desde 2011. Em junho de 2012, sua criação foi oficializada mediante cadastro no antigo Núcleo de Extensão do Campus. Desde então, o Núcleo segue desenvolvendo suas atividades com base no Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF Baiano Campus Santa Inês, normatizado pela Portaria nº. 027, de 11 de abril de 2016. Dessa forma, no âmbito do Campus Santa Inês, o NEQA vem sendo reconstituído continuamente através da Portaria nº. 016, de 27 de fevereiro de 2018; Portaria nº. 157, de 17 de setembro de 2018; Portaria nº. 34, de 22/04/2020; Portaria nº. 87, de 16 de setembro de 2022; Portaria nº. 11, de 28 de fevereiro de 2023; e Portaria nº. 99, de 20 de outubro de 2023.

Em fevereiro de 2018, em decorrência do processo de qualificação dos seus integrantes e da expansão do Núcleo para além do Campus Santa Inês, foi solicitado o registro do NEQA no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que, por sua vez, é vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Em consonância com o perfil esperado pelo CNPq/MCT, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPE) do IF Baiano cadastrou o Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano no Diretório dos Grupos de Pesquisa/CNPq¹.

O objetivo do NEQA-IF Baiano/CNPq, **é analisar o processo de (re)produção do espaço geográfico no campo em suas distintas temporalidades, espacialidades e territorialidades.** Para dar conta dessa intencionalidade, o Grupo está organizado em quatro linhas de pesquisa criadas a partir de 2018, são elas:

Linhas de pesquisas do NEQA-IF Baiano/CNPq

Educação do/no Campo	Tem o propósito de compreender as relações entre a questão agrária no Brasil e a educação; analisar o papel dos movimentos sociais na luta pelo acesso e pela reconfiguração de uma outra concepção de Educação do/no Campo; refletir sobre programas instituídos no campo brasileiro.
Educação Popular, Educação de Jovens e Adultos e Movimentos Sociais	Tem o propósito de congregar estudos que se voltam para as complexas relações entre essas áreas tendo como escopo a Questão Agrária com a intenção de refletir sobre o amplo e diverso conjunto de temas que propõem olhar para os movimentos sociais rurais e urbanos, os sujeitos populares, as lutas das pessoas trabalhadoras e a questão de gênero e sexualidade.
Expressões e materialidades da Questão Agrária	Tem o propósito de problematizar os conflitos sócioterritoriais relacionados ao acesso e as disputas pelos bens da natureza, tais como: formas de acesso à terra; formas socioespaciais de produção de alimentos e de criação de animais; papel do sistema eleitoral e da representação política na produção do espaço; forma como o currículo dos cursos de formação de professores e da educação básica abordam as dimensões da questão agrária.
Territorialização do capital e resistência camponesa	Tem o propósito de compreender as distintas formas de produção/reprodução social no campo refletindo sobre as estratégias do capital e as formas de resistência dos sujeitos populares.

Considerando as contradições do desenvolvimento desigual e combinado das relações capitalistas de produção, bem como as múltiplas dimensões desse processo no campo brasileiro/baiano, as quatro linhas de pesquisa são contínuas e propõem captar o território material (sistema de objetos) e imaterial (sistema de ações) dos conflitos no espaço geográfico. Neste quesito, destacamos a linha Expressões e materialidades da questão agrária, que, dentre outros aspectos, propõe refletir como o sistema eleitoral e a decisão dos eleitores afetam a produção do espaço.

Parte-se do pressuposto que as instituições que ofertam ensino-pesquisa-extensão – como o Instituto Federal Baiano – e seus grupos de pesquisa – como o NEQA-IF Baiano/CNPq – devem construir propostas de natureza científica fomentando a educação para a democracia como ato contínuo, favorecendo, assim, como tão bem colocou Santos (2012), a construção de espaços políticos que ultrapassem o dia das eleições e as campanhas eleitorais. Ademais, é importante que pesquisadores e estudantes de ensino médio, graduação e pós graduação compreendam aquilo que Porto-Gonçalves (2020) qualificou como relações sociais e de poder que constituem os diferentes grupos/classes que se põem em disputa pela representação política. E, fundamentalmente, é preciso que as instituições e os grupos de pesquisa se empenhem em tornar acessíveis, para a comunidade interna, mas sobretudo para a externa, as pautas e as nuances da correlação das forças políticas que se colocam nas eleições majoritárias e locais.

Neste sentido, o NEQA-IF Baiano/CNPq vem propondo e executando projetos articulados de ensino-pesquisa-extensão que problematizam a produção/reprodução do espaço agrário, especialmente a partir da reflexão sobre o papel da participação política e do comportamento eleitoral na produção, organização e diferenciação do espaço.

Em setembro de 2018, durante a Assembleia de Base do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional (SINASEFE) Seção IF Baiano no *Campus* Santa Inês, foi aprovada a proposta de realização da **Roda de Conversa: a educação nas propostas dos candidatos à presidência nas eleições 2018**. A atividade, realizada no Auditório do *Campus* no dia 3 de outubro, contou com a defesa das propostas dos 13 presidenciáveis, o que foi feito por estudantes, professores, técnicos administrativos e egressos².

Essa atividade motivou o NEQA-IF Baiano/CNPq a tratar as implicações do processo eleitoral na produção do espaço. A primeira iniciativa nesta linha ocorreu, em 2019, com a pesquisa **Geografando os parlamentares baianos: legislatura 2015-2018 e a produção do espaço agrário** cadastrada na Coordenação de Pesquisa do IF Baiano *Campus* Santa Inês e realizada sem financiamento³.

Em outubro de 2020, o Grupo de Pesquisa realizou a atividade de extensão intitulada **Roda de Conversas Virtuais – Eleições municipais 2020: novas regras e o papel dos partidos políticos na produção do espaço agrário**. A **Roda de Conversas Virtuais** ocorreu no dia 20 de outubro de 2020 na Plataforma RNP e contou com a participação 33 pessoas da comunidade interna/externa do IF Baiano Santa Inês.

A atividade foi dividida em cinco momentos: a) apresentação do processo de construção da atividade com a exposição da Professora Dra. Aline dos Santos Lima (mediadora); b) apresentação sobre o tema **Democracia e eleições: panorama e regras eleitorais** com a exposição do Ms. Gilberto Ferreira Sena Júnior (palestrante e então Técnico em Assuntos Educacionais do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira) que abordou sobre as regras eleitorais e as orientações programáticas das posições políticas dos partidos brasileiros; c) apresentação da situação socioeconômica dos municípios que compõem o Território de Identidade Vale do Jiquiriçá, assim como exposição do perfil dos candidatos ao Legislativo/Executivo no referido Território de Identidade com destaque para os municípios de Itaquara Jiquiriçá, Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra mediante exposição de Clóvis Costa dos Santos (debatedor) e então Técnico Agrícola do IF Baiano Santa Inês; d) discussão ampliada e encaminhamento sobre a posição do coletivo frente a necessidade de realização de controle social sobre as ações do Legislativo/Executivo no Vale do Jiquiriçá.

Entre novembro de 2020 e março de 2021, Aline dos Santos Lima, Leonardo Teixeira Sousa e Silvio Márcio Montenegro Machado, professores-pesquisadores do *Campus* Santa Inês, ministram o componente **Geografia política das eleições** de forma remota⁴ para discentes do Curso de Licenciatura em Geografia.

Essas experiências solidificaram discussões que vem sendo travadas pelo Grupo de Pesquisa ao longo de sua trajetória ao mesmo tempo em que apontaram questões que carecem de problematização e aprofundamento, como as relações que são forjadas na prática social a partir das intencionalidades dos sujeitos que assumem o papel de defender, gerir, estabelecer e executar os interesses da sociedade nas democracias representativas.

Esse contexto subsidiou a construção coletiva e a submissão/aprovação de projetos de pesquisa correlatos, são eles:

- **Geografando os parlamentares federais baianos: legislatura 2019-2022 e a produção do espaço agrário.** Projeto de pesquisa aprovado pelo Edital n.º 105, de 16 de agosto de 2021 – Concessão de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) – Chamada Interna PROPES N.º 08/2021. Vigência: outubro de 2021 e setembro de 2022;
- **Geografia do voto: eleições 2020 e a produção do espaço agrário no Território de Identidade Vale do Jiquiriçá-Bahia.** Projeto de pesquisa aprovado no Edital n.º 49, de 21 de maio de 2021 – Concessão de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) – Chamada Interna PROPES N.º 02/2021. Vigência: outubro de 2021 e setembro de 2022;

- **Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional – sessão legislativa 2023.** Projeto de pesquisa aprovado no Edital n.º 131, de 19 de julho de 2022 – Concessão de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-/IF Baiano). Vigência: outubro de 2022 e setembro de 2023;
- **Geografia do voto: representações de mulheres nas eleições 2020 no Território de Identidade Vale do Jiquiriçá-Bahia.** Projeto de pesquisa aprovado no Edital n.º 28, de 13 de março de 2023 – CNPq – CNPq Af – FAPESB-IF Baiano. Vigência: setembro de 2023 e agosto de 2024;

O projeto de pesquisa **Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional – sessão legislativa 2023**, objeto de análise na presente publicação, foi realizado em cinco etapas concomitantes:

Formação da equipe executora⁵ através de reuniões de acompanhamento/avaliação do plano de trabalho do projeto, bem como do processo de seleção, leitura e discussão de referenciais que abordam o tema da questão agrária – tais como Germani (2005; 2010; 2021), Stedile (2011; 2012), Castilho (2012; 2018), Lima (2017) e Indriunas & Castilho (2021) – e da representação política/eleições – a partir de Castro (2005), Augusto & Silva (2014), Lenzi (2019) e Porto-Gonçalves (2020).

1

Além disso, se recorreu tanto ao levantamento quanto a consulta de normativas – Brasil (1965; 1988; 1993; 1995; 1997; 2005; 2009; 2014; 2015; 2017a; 2017b; 2019a; 2019b; 2022; 2023) – quanto de informações e documentos institucionais que permitiram entender a dinâmica das eleições, o funcionamento da estrutura da representação política e o papel do Poder Legislativo no Brasil – como TSE (2023) e as páginas eletrônicas da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Estes procedimentos subsidiaram a compreensão sobre os territórios em disputa no parlamento.

2

Levantamento de dados para elaborar o perfil socioeconômico e fundiário dos estados brasileiros e breve caracterização sobre os governadores. Para isto, se recorreu a base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assim como INCRA (2001), GeografAR (2020), SEI (2020), Lima (2021) e NEQA-IF Baiano/CNPq (2022).

3

Levantamento e sistematização do perfil dos deputados federais eleitos em 2022 para representar o estado da Bahia na 57ª Legislatura (2023-2027). Ou seja, informações como: nome completo; nome na urna; nacionalidade; naturalidade; idade; gênero; grau de instrução; estado civil; cor/raça; ocupação; partido; nome da coligação; apresentação de declaração de bens, observando quais os bens declarados e o valor dos mesmos; vinculação com bancadas/entidades/movimentos/organizações de classe. Para tanto, se consultou e sistematizou dados a partir dos registros das candidaturas realizadas no TSE e divulgadas na página eletrônica Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais do Tribunal em observância ao atendimento das normas para as eleições (BRASIL, 1997).






4

Levantamento e sistematização dos parlamentares (deputados) eleitos pelo estado da Bahia nas eleições 2022 para o Congresso Nacional observando a trajetória na vida pública. Com este levantamento se propôs identificar o número de Legislaturas em exercício. Para tanto, se consultou e sistematizou dados a partir do portal da Câmara dos Deputados.

5

Identificação e sistematização da participação dos deputados eleitos pelo estado da Bahia nas eleições 2022 para o Congresso Nacional nas comissões permanentes no primeiro período da sessão legislativa 2023. Com este levantamento se propôs: identificar as comissões permanentes existentes na Câmara dos Deputados; identificar a função dos parlamentares baianos nas comissões (presidência, vice-presidência, titular ou suplente); observar se as pautas/atividades dos parlamentares baianos nas comissões se relacionam com as múltiplas expressões da questão agrária. Para tanto, se consultou o portal da Câmara dos Deputados.

Dessa forma, a presente publicação se estrutura nas seguintes partes:

-  **Perfil socioeconômico, fundiário e representação governamental dos estados brasileiros: apontamentos sobre o estado da Bahia**
-  **Apontamentos sobre a organização dos poderes, as normas eleitorais e os partidos políticos**
-  **As eleições...2022**
-  **A Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027)**
-  **Perfil dos parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027)**

Perfil socioeconômico, fundiário e representação governamental dos estados brasileiros: apontamentos sobre o estado da Bahia

Parte-se do pressuposto de que o espaço é intrinsecamente político, sendo tanto uma arena de conflitos quanto das normas que permitem o seu controle institucional (CASTRO, 2005). Nesse sentido, o direito ao sufrágio representa, ainda que indiretamente, um certo controle sobre a produção do espaço, uma vez que o voto nas eleições majoritárias no Brasil seleciona, dentre outros, as mulheres e os homens responsáveis por legislar e fiscalizar⁶.

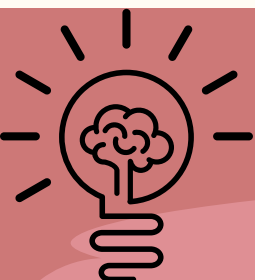
É importante registrar que existem dois tipos de eleições: majoritárias e locais. As eleições majoritárias são aquelas responsáveis por eleger senadores, deputados, governadores e presidente da República. Já as eleições locais são aquelas que definem os cargos de vereadores e prefeitos (AUGUSTO & SILVA, 2014).

Logo, podemos afirmar que os deputados, assim como os demais cargos, compõem o grupo dos responsáveis por escolher a ação que vai realizar no espaço. Em outros termos, eles são “decididores”, aqueles que podem “escolher o que vai ser difundido e, muito mais, aquele capaz de escolher a ação” que vai se realizar no espaço (SANTOS, 1997, p. 65).

É importante salientar que o espaço geográfico “é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único no qual a história se dá”, ou seja, interação “como processo e como resultado”. De um lado, “os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações e, de outro lado, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes. É assim que o espaço encontra a sua dinâmica e se transforma” (SANTOS, 1997, p. 51-52).

Para se compreender o espaço no âmbito da Geografia, com vistas a apreender sua relação com a sociedade, é preciso recorrer as categorias de análise. Neste sentido, recorreremos a categoria território. Na medida em que a sociedade manifesta a intenção de se apoderar do espaço há um processo de conformação do território. O território é, portanto, um espaço onde se projetou um trabalho e que está marcado por relações de poder.

Toda a sociedade produz território. O Estado brasileiro – através do Executivo e do Legislativo – produz território quando formula e executa políticas agrícolas e agrárias. Também produz território uma corporação que se instala em países periféricos – como o Brasil – para produzir e comercializar agroquímicos em decorrência da permissividade da legislação. O território também é produzido por agricultores ou por empresários que produzem, processam e comercializam a partir dos estímulos e incentivos de atos normativos propostos por deputados.



**VOCÊ
SABIA?**

O Brasil é um país com uma extensão territorial de 8.510.417,771 km² (IBGE, 2022)⁷. Com base no documento **Evolução da divisão político-administrativa**, o país é dividido em cinco grandes regiões que, em 2017, tinha a seguinte área territorial: Norte com 3.853.840,88 km²; Centro-Oeste com 1.606.234,47 km²; Nordeste com 1.554.291,10 km²; Sudeste com 924.608,85 km²; e Sul com 576.783,78 km² (IBGE, 2018, p. 3).

Na condição de República Federativa, o Brasil é formado pela união de um Distrito Federal (DF) e 26 Estados (Quadro 1)⁸ que juntos abarcam 5.570 municípios e reúnem uma população de 203.062.512 pessoas e densidade demográfica de 23,86 hab/km² no Censo Populacional (2022)⁹(IBGE, 2022).

Quadro 1 – Brasil: características socioespaciais do DF e dos Estados da federação

Nordeste								
Estados	Capital	Gentílico	Área km ² (2022)	População (2022)	Densidade Demográfica (hab/km ² em 2022)	IDH (2021)	Rendimento mensal domiciliar per capita (2022)	Governador/partido 2023-2026
Maranhão	São Luís	Maranhense	329.651,50	6.775.152	20,55	0,676	R\$ 814	Carlos Orleans Brandão Júnior (PSB)
Paraíba	João Pessoa	Paraibano	56.467,24	3.974.495	70,39	0,698	R\$ 1.096	João Azevedo Lins Filho (PSB)
Pernambuco	Recife	Pernambucano	98.067,88	9.058.155	92,37	0,719	R\$ 1.010	Raquel Teixeira Lyra Lucena (PSDB)
Piauí	Teresina	Piauiense	251.755,48	3.269.200	12,99	0,69	R\$ 1.110	Rafael Tajra Fonteles (PT)
Rio Grande do Norte	Natal	Potiguar, noroeste-grandense, rio-gran-dense-do-norte	52.809,60	3.302.406	62,53	0,728	R\$ 1.267	Maria de Fátima Bezerra (PT)
Sergipe	Aracaju	Sergipano ou sergipense	21.938,19	2.209.558	100,72	0,702	R\$ 1.187	Fábio Cruz Mitidieri (PSD)

Sudeste

Estados	Capital	Gentílico	Área km ² (2022)	População (2022)	Densidade Demográfica (hab/km ² em 2022)	IDH (2021)	Rendimento mensal domiciliar per capita (2022)	Governador/partido 2023-2026
Espírito Santo	Vitória	Capixaba ou espírito santense	46.074,45	3.833.486	83,2	0,771	R\$ 1.723	José Renato Casagrande (PSB)
Minas Gerais	Belo Horizonte	Mineiro	586.513,98	20.538.718	35,02	0,774	R\$ 1.529	Romeu Zema Neto (NOVO)
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Fluminense	43.750,43	16.054.524	366,96	0,762	R\$ 1.971	Cláudio Bomfim de Castro e Silva (PL)
São Paulo	São Paulo	Paulista	248.219,49	44.420.459	178,96	0,806	R\$ 2.148	Tarcísio Gomes de Freitas (REPUBLICANOS)

Sul

Estados	Capital	Gentílico	Área km ² (2022)	População (2022)	Densidade Demográfica (hab/km ² em 2022)	IDH (2021)	Rendimento mensal domiciliar per capita (2022)	Governador/partido 2023-2026
Paraná	Curitiba	Paranaense	199.298,98	11.443.208	57,42	0,769	R\$ 1.846	Carlos Roberto Massa Júnior (PSD)
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Gaúcho ou sul-riograndense	281.707,15	10.880.506	38,62	0,771	R\$ 2.087	Eduardo Figueiredo Cava Lheiro Leite (PSDB)
Santa Catarina	Florianópolis	Catarinense ou barigüense	95.730,69	7.609.601	79,49	0,792	R\$ 2.018	Jorginho Dos Santos Mello (PL)

Centro-oeste

Estados	Capital	Gentílico	Área km ² (2022)	População (2022)	Densidade Demográfica (hab/km ² em 2022)	IDH (2021)	Rendimento mensal domiciliar per capita (2022)	Governador/partido 2023-2026
DF	Brasília	Brasiliense	5.760,78	2.817.068	489,01	0,814	R\$ 2.913	Ibaneis Rocha Barros Júnior (MDB)
Goiás	Goiânia	Goiano	340.242,86	7.055.228	20,74	0,737	R\$ 1.619	Ronaldo Ramos Caiado (UNIÃO)
Mato Grosso	Cuiabá	Mato-grossense	903.208,36	3.658.813	4,05	0,736	R\$ 1.674	Mauro Mendes Ferreira (UNIÃO)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Sul-mato-grossense ou mato-grossense do-sul	357.142,08	2.756.700	7,72	0,742	R\$ 1.839	Eduardo Correa Riedel (PSDB)

Norte								
Estados	Capital	Gentílico	Área km ² (2022)	População (2022)	Densidade Demográfica (hab/km ² em 2022)	IDH (2021)	Rendimento mensal domiciliar per capita (2022)	Governador/partido 2023-2026
Acre	Rio Branco	Acriano	164.173,43	830.026	5,06	0,71	R\$ 1.038	Gladson de Lima Cameli (PP)
Amapá	Macapá	Amapaense	142.470,76	733.508	5,15	0,688	R\$ 1.177	Clécio Luís Vilhena Vieira (SOLIDARIEDADE)
Amazonas	Manaus	Amazonense	1.559.255,88	3.941.175	2,53	0,7	R\$ 965	Wilson Miranda Lima (UNIÃO)
Pará	Belém	Paraense	1.245.870,70	8.116.132	6,51	0,69	R\$ 1.061	Helder Zahluth Barbalho (MDB)
Rondônia	Porto Velho	Rondoniense ou ron doniano	237.754,17	1.581.016	6,65	0,7	R\$ 1.365	Marcos José Rocha dos Santos (UNIÃO)
Roraima	Boa Vista	Roraimense	223.644,53	636.303	2,85	0,699	R\$ 1.166*	Antônio Oliverio Garcia de Almeida (PP)
Tocantins	Palmas	Tocantinense	277.423,63	1.511.459	5,45	0,731	R\$ 1.379	Wanderlei Barbosa Castro (REPUBLICANOS)

*O valor seria R\$ 1.242. Mas, em cumprimento ao Mandado de Segurança Ação Judicial: 1000261-89.2020.4.01.4200, o rendimento per capita para Roraima é R\$ 1.166.

Fonte: IBGE (2023); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.



VOCÊ SABIA?



A população brasileira passou de 190.755.799 (Censo Populacional 2010)¹⁰ para 203.062.512 (Censo Populacional 2022) pessoas, ou seja, um aumento 6,45%. Entre 2010- 2021, houve uma melhora no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)¹¹ de todos os estados, com exceção: do Distrito Federal cujo indicador passou de 0,824 (2010) para 0,814 (2021); do estado do Amapá 0,708 (2010) para 0,688 (2021); e do estado de Roraima 0,707 (2010) para 0,699 (2021). Destacamos, ainda, que, entre 2020-2022, houve aumento no rendimento mensal domiciliar per capita em todos os estados (Quadro 2).

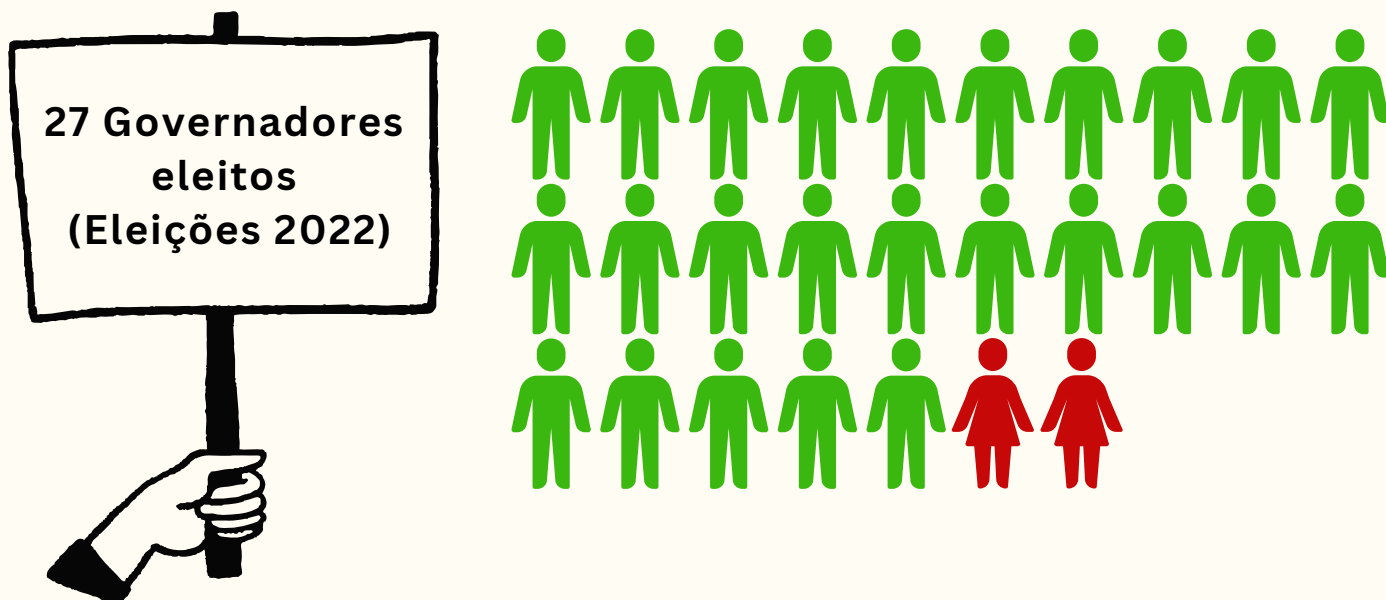
Quadro 2 – Brasil: variações do IDH e do rendimento mensal domiciliar per capita

Estados	IDH		Rendimento mensal domiciliar per capita	
	2010	2021	2020	2022
Nordeste				
Alagoas	0,631	0,684	R\$ 796	R\$ 935
Bahia	0,66	0,691	R\$ 965	R\$ 1.010
Ceará	0,682	0,734	R\$ 1.028	R\$ 1.050
Maranhão	0,639	0,676	R\$ 676	R\$ 814
Paraíba	0,658	0,698	R\$ 892	R\$ 1.096
Pernambuco	0,673	0,719	R\$ 897	R\$ 1.010
Piauí	0,646	0,69	R\$ 859	R\$ 1.110
Rio Grande do Norte	0,684	0,728	R\$ 1.077	R\$ 1.267
Sergipe	0,665	0,702	R\$ 1.028	R\$ 1.187
Sudeste				
Espírito Santo	0,74	0,771	R\$ 1.347	R\$ 1.723
Minas Gerais	0,731	0,774	R\$ 1.314	R\$ 1.529
Rio de Janeiro	0,761	0,762	R\$ 1.723	R\$ 1.971
São Paulo	0,783	0,806	R\$ 1.814	R\$ 2.148
Sul				
Paraná	0,749	0,769	R\$ 1.508	R\$ 1.846
Rio Grande do Sul	0,746	0,771	R\$ 1.759	R\$ 2.087
Santa Catarina	0,774	0,792	R\$ 1.632	R\$ 2.018
Centro-Oeste				
DF	0,824	0,814	R\$ 2.475	R\$ 2.913
Goiás	0,735	0,737	R\$ 1.258	R\$ 1.619
Mato Grosso	0,725	0,736	R\$ 1.401	R\$ 1.674
Mato Grosso do Sul	0,729	0,742	R\$ 1.488	R\$ 1.839
Norte				
Acre	0,663	0,71	R\$ 917	R\$ 1.038
Amapá	0,708	0,688	R\$ 893	R\$ 1.177
Amazonas	0,674	0,7	R\$ 852	R\$ 965
Pará	0,646	0,69	R\$ 883	R\$ 1.061
Rondônia	0,69	0,7	R\$ 1.169	R\$ 1.365
Roraima	0,707	0,699	R\$ 983	R\$ 1.166
Tocantins	0,699	0,731	R\$ 1.060	R\$ 1.379

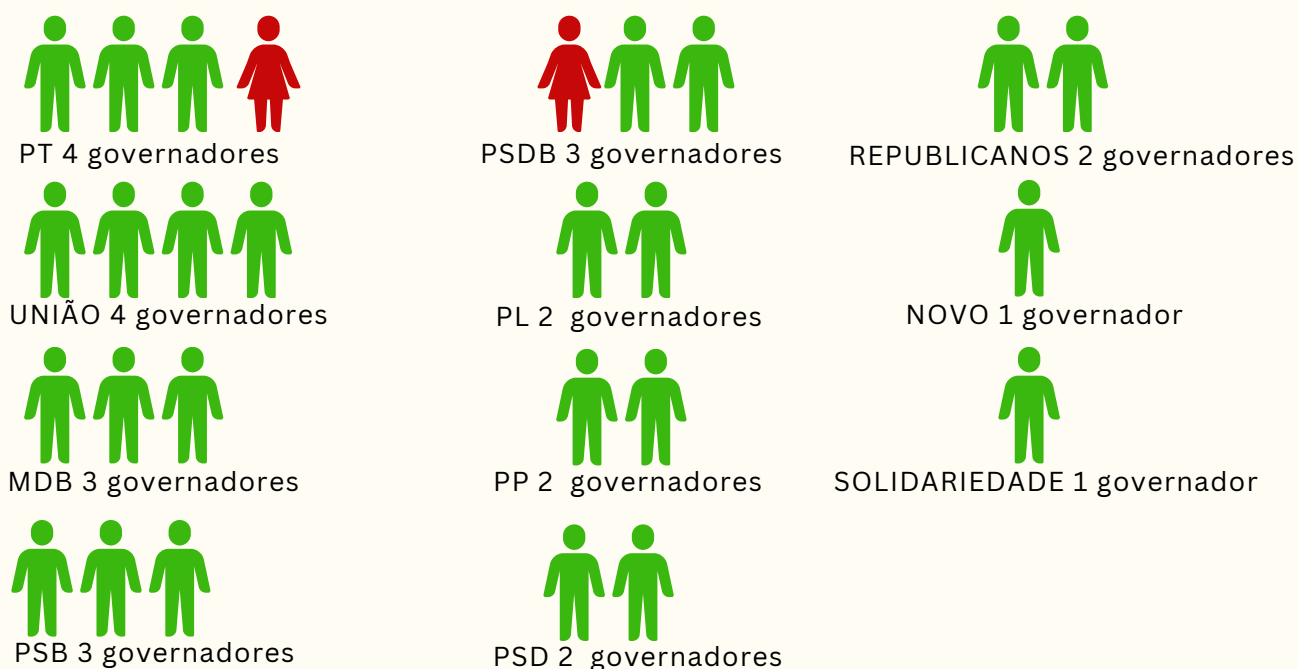
Fonte: IBGE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Outra informação relevante é com relação a representação política nos estados. Em 2022 (gestão 2023-2026), foram eleitos 25 homens (93%) e 2 mulheres (7%) para governar o DF e estados. As governadoras foram eleitas para o estado do Pernambuco (Raquel Teixeira Lyra Lucena do PSDB) e Rio Grande do Norte (Maria de Fátima Bezerra reeleita pelo PT).



Os 27 governadores eleitos estavam filiados em 11 partidos políticos, a saber:



Na eleição 2022, foram reeleitos 14 governadores nos seguintes entes federados: Acre, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima.

Dentre os 14 governadores eleitos em 2018 e reeleitos em 2022, 10 mantiveram a filiação partidária, outros quatro mudaram de partido (Quadro 3), a saber:



Mudanças de partidos dos governadores eleitos X

- Governador do Amazonas que era do PSC (partido incorporado ao PODEMOS em 2023) e se filiou ao UNIÃO
- Governador da Paraíba que saiu do CIDADANIA para o PSB
- Governador do Rio Grande do Sul que saiu do PSD para o PSDB
- Governador de Roraima que saiu do PSL para o PP

Quadro 3 – Brasil: governadores e partidos dos estados (2019-2026)

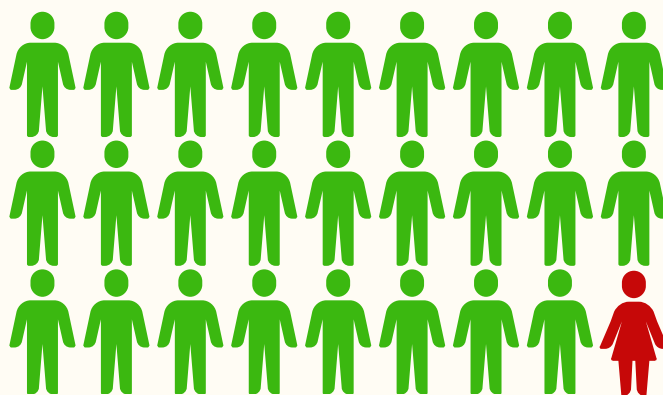
Estados	Governadores e partidos	
	2019-2022	2023-2026
Acre	Gladson de Lima Cameli (PP)	Gladson de Lima Cameli (PP)
Alagoas	José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (PMDB)	Paulo Suruagy do Amaral Dantas (MDB)
Amapá	Antonio Waldez Góes da Silva (PDT)	Clécio Luís Vilhena Vieira (SOLIDARIEDADE)
Amazonas	Wilson Miranda Lima (PSC)	Wilson Miranda Lima (UNIÃO)
Bahia	Rui Costa dos Santos (PT)	Jerônimo Rodrigues Souza (PT)
Ceará	Camilo Sobreira de Santana (PT)	Elmano de Freitas da Costa (PT)
DF	Ibaneis Rocha Barros Júnior (MDB)	Ibaneis Rocha Barros Júnior (MDB)
Espírito Santo	José Renato Casagrande (PSB)	José Renato Casagrande (PSB)
Goiás	Ronaldo Ramos Caiado (DEM)	Ronaldo Ramos Caiado (UNIÃO)
Maranhão	Flávio Dino de Castro e Costa (PCdoB)	Carlos Orleans Brandão Júnior (PSB)
Mato Grosso	Mauro Mendes Ferreira (DEM)	Mauro Mendes Ferreira (UNIÃO)
Mato Grosso do Sul	Reinaldo Azambuja Silva (PSDB)	Eduardo Correa Riedel (PSDB)
Minas Gerais	Romeu Zema Neto (NOVO)	Romeu Zema Neto (NOVO)
Pará	Helder Zehluth Barbalho (MDB)	Helder Zehluth Barbalho (MDB)
Paraíba	João Azevedo Lins Filho (PSB)	João Azevedo Lins Filho (PSB)
Paraná	Carlos Roberto Massa Júnior (PSD)	Carlos Roberto Massa Júnior (PSD)
Pernambuco	Paulo Henrique Saraiva Câmara (PSB)	Raquel Teixeira Lyra Lucena (PSDB)
Piauí	José Wellington Barroso de Araújo Dias (PT)	Rafael Tajra Fonteles (PT)
Rio de Janeiro	Cláudio Bomfim de Castro e Silva (PL)	Cláudio Bomfim de Castro e Silva (PL)
Rio Grande do Norte	Maria de Fátima Bezerra (PT)	Maria de Fátima Bezerra (PT)
Rio Grande do Sul	Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite (PSDB)	Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite (PSDB)
Rondônia	Marcos José Rocha dos Santos (PSL)	Marcos José Rocha dos Santos (UNIÃO)
Roraima	Antônio Oliverio Garcia de Almeida (PSL)	Antônio Oliverio Garcia de Almeida (PP)
Santa Catarina	Carlos Moisés da Silva (PSL)	Jorginho Dos Santos Mello (PL)
São Paulo	João Agripino da Costa Doria Júnior (PSDB)	Tarcisio Gomes de Freitas (REPUBLICANOS)
Sergipe	Belivaldo Chagas Silva (PSD)	Fábio Cruz Mitidieri (PSD)
Tocantins	Mauro Carlesse (PHS)	Wanderlei Barbosa Castro (REPUBLICANOS)

Fonte: IBGE (2023).

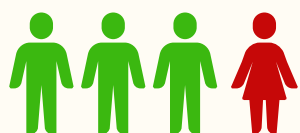
Elaboração: Aline dos Santos Lima.

É importante registrar, com base em pesquisas do NEQA-IF Baiano/CNPq (2022), que, na eleição 2018 (gestão 2019-2022), foram eleitos 26 homens (97%) e 1 mulher (3%). A única mulher foi eleita para gerir o estado do Rio Grande do Norte (Maria de Fátima Bezerra do PT).

Na eleição 2018 foram eleitos 26 homens e 1 mulher.



Os 27 governadores eleitos estavam filiados em 13 partidos políticos, a saber:



PT 4 governadores



DEM 3 governadores



MDB 3 governadores



PSD 3 governadores



PSL 3 governadores



PSB 2 governadores



PSC 2 governadores



PSDB 2 governadores



CIDADANIA 1 governador



NOVO 1 governador



PCdoB 1 governador



PDT 1 governador



PP 1 governador

Na eleição 2018, foram reeleitos 8 governadores nos seguintes entes federados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Piauí; todos mantiveram a filiação partidária.



O NEQA-IF Baiano/CNPq (2022), pesquisou, ainda, o panorama das eleições 2014 (gestão 2015-2018). Neste pleito, foram eleitos 26 homens (97%) e 1 mulher (3%). A única mulher foi eleita para gerir o estado de Roraima (Maria Suely Silva Campos do PP).

Na eleição 2014 foram eleitos 26 homens e 1 mulher.



Os 27 governadores eleitos estavam filiados em 8 partidos políticos, a saber:



PMDB 7 governadores



PT 5 governadores



PSB 3 governadores



PCdoB 1 governador



PSDB 5 governadores



PDT 3 governadores



PSD 2 governadores



PP 1 governador



VOCE SABIA?

Dentre os estados da República Federativa do Brasil, destacamos a **Bahia** que, por sua vez, **é formado por 417 municípios**¹². Com base no último Censo Populacional (2022), a Bahia segue sendo o quarto estado brasileiro mais populoso, reunindo 14.136,417 pessoas (Quadro 1), um aumento de 0,85% em relação ao Censo 2010.

Não foi possível acessar os dados da distribuição espacial da população baiana no campo e na cidade no Censo 2022. Apesar disso, os dados do Censo 2010 apontavam que mais de 70% da população baiana já vivia nas cidades¹³. Muito embora, a população baiana seja majoritariamente urbana e os dados do Produto Interno Bruto (PIB) apontem que a agropecuária não é a atividade mais importante (Tabela 1) o cotidiano de muitos municípios baianos é fortemente ligada ao campo. Portanto, entendemos que as atividades agropecuárias constituem uma importante fonte de trabalho e renda para o povo da Bahia.

Tabela 1 – Bahia: PIB por setores da economia (2020)

Setor economia	Grau de importância	
	Valor (R\$ milhões)	%
Agropecuária	28.006,94	10,4
Indústria	59.491,63	22,2
Serviços	180.728,22	67,4
Total	268.226,79	

Fonte: SEI (2023).
Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Assim, não seria aventurado afirmar que parte significativa da população, tanto do campo quanto da cidade, realiza suas condições materiais de existência a partir da produção agrícola. Isto ocorre, por exemplo, ao se supor o trabalho realizado pelas 2.106.127 pessoas que estão ocupadas na produção de alimentos e na criação de animais em 762.848 estabelecimentos rurais que abarcam uma área de 28.020.859 hectares. É preciso registrar que trabalhadores utilizam agrotóxicos na produção realizada em 19% dos estabelecimentos rurais¹⁴ (Quadro 4).

Quadro 4 – Brasil: panorama agropecuário (2017)

Nordeste								
Estados	Nº de estabelecimentos agropecuários	Área dos estabelecimentos (hectares)	Área irrigada (hectares)	Área irrigada (nº de estabelecimentos)	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários	Uso de agrotóxicos: utilizou (%)	Uso de agrotóxicos: usa, mas não precisou utilizar (%)	Uso de agrotóxicos: não utilizou (%)
Alagoas	98.542	1.636.712	151.165	6.221	326.913	30%	3%	67%
Bahia	762.848	28.020.859	405.724	93.595	2.106.127	16%	3%	81%
Ceará	394.330	6.908.179	222.900	29.518	928.646	32%	3%	65%
Maranhão	219.765	12.238.489	64.466	7.075	692.870	26%	3%	62%
Paraíba	163.218	3.424.540	97.514	19.228	424.116	31%	4%	65%
Pernambuco	281.688	4.471.219	190.299	39.429	779.727	22%	3%	75%
Piauí	245.601	10.009.858	33.368	14.892	670.321	19%	3%	78%
Rio Grande do Norte	63.452	2.723.148	61.189	9.525	213.883	33%	4%	63%
Sergipe	93.275	1.460.860	29.104	8.450	234.161	28%	3%	69%

Sudeste								
Estados	Nº de estabelecimentos agropecuários	Área dos estabelecimentos (hectares)	Área irrigada (hectares)	Área irrigada (nº de estabelecimentos)	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários	Uso de agrotóxicos: utilizou (%)	Uso de agrotóxicos: usa, mas não precisou utilizar (%)	Uso de agrotóxicos: não utilizou (%)
Espírito Santo	108.014	3.246.763	364.465	46.775	357.258	59%	4%	37%
Minas Gerais	607.557	38.168.688	1.119.842	64.607	1.836.353	27%	2%	71%
Rio de Janeiro	65.224	2.375.373	49.606	16.601	160.571	24%	1%	75%
São Paulo	188.620	16.512.145	1.127.622	33.589	833.195	40%	2%	58%

Sul								
Estados	Nº de estabelecimentos agropecuários	Área dos estabelecimentos (hectares)	Área irrigada (hectares)	Área irrigada (nº de estabelecimentos)	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários	Uso de agrotóxicos: utilizou (%)	Uso de agrotóxicos: usa, mas não precisou utilizar (%)	Uso de agrotóxicos: não utilizou (%)
Paraná	305.154	14.741.967	155.798	16.574	846.642	61%	2%	37%
Rio Grande do Sul	365.094	21.684.558	1.353.142	26.430	992.413	70%	1%	29%
Santa Catarina	183.066	6.448.785	167.243	16.214	501.811	70%	1%	29%

Centro - Oeste								
Estados	Nº de estabelecimentos agropecuários	Área dos estabelecimentos (hectares)	Área irrigada (hectares)	Área irrigada (nº de estabelecimentos)	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários	Uso de agrotóxicos: utilizou (%)	Uso de agrotóxicos: usa, mas não precisou utilizar (%)	Uso de agrotóxicos: não utilizou (%)
DF	5.246	257.047	25.626	2.726	21.791	43%	2%	55%
Goiás	152.174	26.275.245	492.390	8.191		24%	2%	74%
Mato Grosso	118.679	54.922.850	155.775	4.744	422.453	39%	5%	57%
Mato Grosso do Sul	71.164	30.549.179	54.114	2.574	254.971	21%	2%	76%

Norte								
Estados	Nº de estabelecimentos agropecuários	Área dos estabelecimentos (hectares)	Área irrigada (hectares)	Área irrigada (nº de estabelecimentos)	Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários	Uso de agrotóxicos: utilizou (%)	Uso de agrotóxicos: usa, mas não precisou utilizar (%)	Uso de agrotóxicos: não utilizou (%)
Acre	37.356	4.232.700	1.826	1.130	126.514	20%	2%	78%
Amapá	8.507	1.506.294	59.034	1.417	31.098	12%	1%	87%
Amazonas	80.959	4.018.578	7.860	5.745	330.719	12%	1%	87%
Pará	281.699	28.419.453	103.343	14.370	979.648	15%	3%	82%
Rondônia	91.438	9.219.883	38.748	8.482	270.812	49%	6%	45%
Roraima	16.846	2.636.279	14.986	1.997	67.070	14%	2%	83%
Tocantins	63.808	15.180.162	147.096	2.280	204.430	23%	14%	74%

Fonte: IBGE (2022).

Elaboração: Thaissa Soares Oliveira.

Na medida em que parcela significativa da população produz sua existência a partir do trabalho no campo, é importante observar a produção do espaço geográfico e as relações de poder que são forjadas (território) em torno do uso, da posse e da propriedade da terra. Tais aspectos constituem a chamada questão agrária que, à luz da Geografia (Agrária), pode ser compreendida como a forma que os distintos e antagônicos grupos sociais atuam e se apropriam dos bens da natureza, em especial a terra, mas, também a água, o ar, a biodiversidade, a energia solar, os minerais e os ventos (GERMANI 2005; 2021; STEDILE, 2011; 2012).

Na Bahia, é possível constatar a permanência da questão agrária na medida em que alguns poucos sujeitos/grupos sociais detém o poder (propriedade privada) de se apropriar de grandes porções de terra e de toda riqueza natural que a mesma contém, seja no solo, subsolo ou na superfície. Em outras palavras, a concretude da questão agrária pode ser observada nos conflitos gerados pela concentração da propriedade da terra, como pode ser notado a partir de indicadores como o Índice ou Coeficiente de Gini.



VOCÊ SABIA?

O **Índice de Gini** é “utilizado para medir o grau de concentração de um atributo (renda, terra, etc.) numa distribuição de frequência”. Ele foi, inicialmente, adotado em estudos sobre a desigualdade de rendas. Analogamente, “empregou-se a mesma metodologia sobre o atributo ‘terra’” (INCRA, 2001, p. 9).

Trata-se, portanto, de uma média estatística de dispersão ou concentração que variam de 0,0 a 1,0. Quanto mais o resultado aproxima-se de zero, menor o grau de concentração (concentração nula). Quanto mais se aproxima de um, maior o grau de concentração (concentração absoluta).

Para interpretação do Índice de Gini, é utilizada uma categorização baseada na Escola Italiana de Estatística que, aplicada a concentração de terra no Brasil, pode ser classificada como exposto no Quadro 5 (CÂMARA, 1949; LIMA, 2017).

Quadro 5 – Índice de Gini: classificação

Valores da razão da concentração	Classificação
0,000 a 0,100	Nula
0,101 a 0,250	De nula a fraca
0,251 a 0,500	De fraca a média
0,501 a 0,700	De média a forte
0,701 a 0,900	De forte a muito forte
0,901 a 1,000	De muito forte a absoluto

Fonte: Câmara (1949, p. 517).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

A série histórica 1967-2017 do Índice de Gini para o Brasil foi elaborado a partir dos dados divulgados nas obras **Atlas do espaço rural brasileiro: estrutura fundiária e O Brasil desconcentrando as terras: índice de Gini** (INCRA, 2001; IBGE [2017?]).

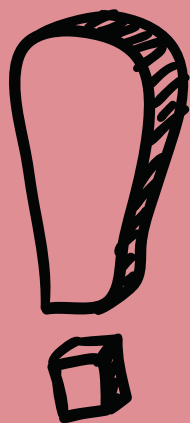
O levantamento realizado (Quadro 6) no intervalo de meio século, aponta que o Índice de Gini no Brasil permanece na categoria “forte a muito forte” variando com a melhor posição em 2000 (0,802) e a pior em 2017 (0,867).

Quadro 6 – Índice de Gini Brasil (1967-2017)

Período	Índice de Gini	Evolução	Classificação
1967*	0,836	--	Forte a muito forte
1972*	0,837	(+)	Forte a muito forte
1978*	0,854	(+)	Forte a muito forte
1985**	0,857	(+)	Forte a muito forte
1992*	0,831	(-)	Forte a muito forte
1995/96**	0,856	(+)	Forte a muito forte
1998*	0,843	(-)	Forte a muito forte
1999*	0,847	(+)	Forte a muito forte
2000*	0,802	(-)	Forte a muito forte
2006**	0,854	(+)	Forte a muito forte
2017**	0,867	(+)	Forte a muito forte

Fonte: INCRA (2001)*; IBGE [2017?]**.

Elaboração: Aline dos Santos Lima.



Esse processo decorre da trajetória histórica e social que forjou as bases para o estabelecimento da estrutura e da organização do espaço rural no Brasil, o que foi orientada por um processo de apropriação privada da natureza que garantiu e fortaleceu a concentração da estrutura fundiária como monopólio de classe, enquanto se produziu um elevado número de trabalhadores rurais sem-terra em um país com dimensões continentais (GERMANI, 2005).

Apontamentos sobre a organização dos poderes, as normas eleitorais e os partidos políticos

Considerando a natureza política do espaço e a diversidade de sujeitos sociais que compõem o estado da Bahia – de um lado, fazendeiros e empresários, do outro, camponeses com suas múltiplas diversidades, ou seja, indígenas, pequenos agricultores, posseiros, ribeirinhos, quilombolas e trabalhadores sem-terra – é pertinente analisar os nexos entre a questão agrária e a ação parlamentar.

Antes de avançar na exposição dos dados, cumpre apresentar algumas normativas que subsidiam a análise da temática (Quadro 7)

Quadro 7 – Brasil: normativas que subsidiam o processo eleitoral e a atuação parlamentar

Norma	Tratativas	Destaques
Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965	Institui o Código Eleitoral	
Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Artigos 14º, 17º, 44º, 45º e 46º
Lei Complementar n.º 78, de 30 de dezembro de 1993	Disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal	Artigo 1º
Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995	Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal	Artigo 1º, 11-Aº, 12º, 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 22º, 22º-A, 24º e 38º
Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997	Estabelece normas para as eleições	
Lei n.º 12.034, de 29 de setembro de 2009	Altera as Leis n.º. 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.	
Emenda Constitucional n.º 80, de 4 de junho 2014	Altera o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV - Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal	
Lei n.º. 13.165, de 29 de setembro de 2015	Altera as Leis n.º. 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina	
Emenda Constitucional n.º 97, de 4 de outubro de 2017	Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição	

Continuação....

Norma	Tratativas	Destaques
Lei nº. 13.488, de 6 de outubro de 2017	Altera as Leis nº.9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral	
Lei n.º 13.831, de 17 de maio de 2019	Altera a Lei nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências.	
Lei n.º 13.877, de 27 de setembro de 2019	Altera as Leis nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências.	

Fonte: Brasil (1965; 1988; 1994; 1995; 1997; 2009; 2014; 2015; 2017a; 2017b; 2019a; 2019b).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Dentre as normas listadas, destacamos a Constituição da República Federativa do Brasil que é dividida em nove títulos (Quadro 11) (BRASIL, 1988). Os nove títulos são os seguintes:

Quadro 11 – Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

Títulos	Tema dos títulos	Artigos
Título I	Dos princípios fundamentais	1º ao 4º
Título II	Dos direitos e garantias fundamentais	5º ao 17º
Título III	Da organização do Estado	18º ao 43º
Título IV	Da organização dos poderes	44º ao 135º
Título V	Da defesa do Estado e das instituições democráticas	136º ao 144º
Título VI	Da tributação e do orçamento	145º ao 169º
Título VII	Da ordem econômica e financeira	170º ao 192º
Título VIII	Da ordem social	193º ao 232º
Título IX	Das disposições constitucionais gerais	233º ao 250º

Fonte: Brasil (1988).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Dentre os nove títulos, destacamos o Título IV – Da organização dos poderes, que abarca quatro capítulos que são divididos em 92 artigos. Os quatro capítulos, são apresentados no Quadro 12:

Quadro 12 – Constituição da República Federativa do Brasil: Título IV (1988)

Tema dos capítulos	Tema das seções	Artigos	
Capítulo I – Do Poder Legislativo	Seção I – Do Congresso Nacional	44° ao 47°	
	Seção II – Das atribuições do Congresso Nacional	48° ao 50°	
	Seção III – Da Câmara dos Deputados	51°	
	Seção IV – Do Senado Federal	52°	
	Seção V – Dos Deputados e dos Senadores	53° ao 56°	
	Seção VI – Das reuniões	57°	
	Seção VII – Das comissões	58°	
	Seção VIII – Do Poder Legislativo	Subseção I – Disposição geral	59°
		Subseção II – Da emenda à Constituição	60°
		Subseção III – Das leis	61° ao 69°
Seção IX – Da fiscalização contábil, financeira e orçamentaria	70° ao 75°		
Capítulo II – Do Poder Executivo	Seção I – Do presidente e do vice-presidente da República	76° ao 83°	
	Seção II – Das atribuições do presidente da República	84°	
	Seção III – Da responsabilidade do presidente da República	85° e 86°	
	Seção IV – Dos ministros de Estado	87° e 88°	
	Seção V – Do Conselho da República e do Conselho de defesa nacional	Subseção I – Do Conselho da República	89° e 90°
		Subseção II – Do Conselho de defesa nacional	91°
Capítulo III – Poder Judiciário	Seção I – Disposições gerais	92° ao 100°	
	Seção II – Do Supremo Tribunal Federal	101° ao 103°	
	Seção III – Do Superior Tribunal de Justiça	104° e 105°	
	Seção IV – Dos tribunais regionais e federais e dos juízes federais	106° ao 110°	
	Seção V – Do tribunal Superior do trabalho, dos tribunais regionais do trabalho e dos juízes do trabalho	111° ao 117°	
	Seção VI – Dos tribunais e juízes eleitorais	118° ao 121°	
	Seção VII – Dos tribunais e juízes militares	122° ao 124°	
	Seção VIII – Dos tribunais e juízes dos estados	125° e 126°	
Capítulo IV – Funções essenciais a justiça	Seção I – Do Ministério Público	127° ao 130°	
	Seção II – Da advocacia pública	131° e 132°	
	Seção III – Da advocacia	133°	
	Seção IV – Da defensoria pública	134° e 135°	

Fonte: Brasil (1988).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

O parlamento brasileiro faz parte do Poder Legislativo. As regras do Poder Legislativo (Título IV e Capítulo I) estão diluídas em nove seções da Constituição que abarcam os Artigos 44º até o 74º (BRASIL, 1988).

A Seção I – Do Congresso Nacional, através do Artigo 44º, consta que “O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.” (BRASIL, 1988).

Com base na página eletrônica do Congresso Nacional, uma Legislatura é o “período de funcionamento do Poder Legislativo com duração de quatro anos, que vai da posse dos parlamentares, no dia 1º de fevereiro do ano seguinte à eleição parlamentar, até a posse dos eleitos na eleição subsequente. Cada legislatura contém quatro sessões legislativas ordinárias”¹⁵.

O Artigo 45º da Constituição, sinaliza que



“A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal” (BRASIL, 1988).

Ainda no Artigo 45º da Constituição, em seu § 1º, é indicado que o número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, “será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados” (BRASIL, 1988).

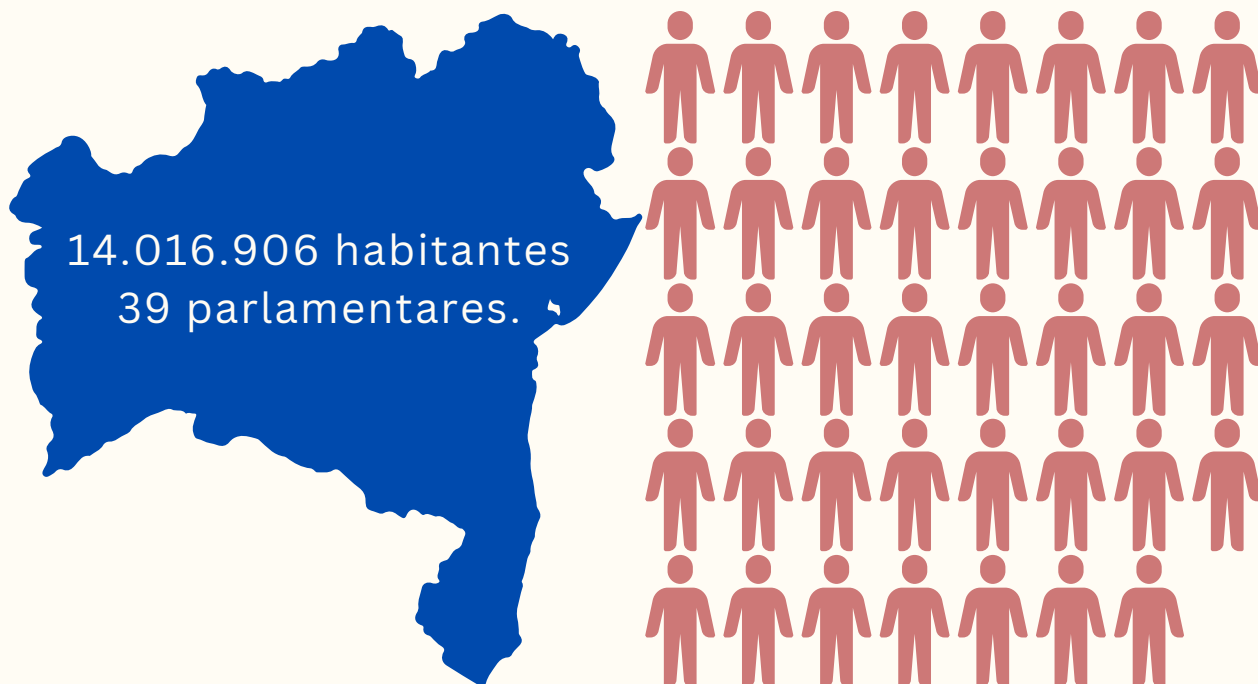
Assim, a Constituição, ao ser aditada pela Lei Complementar nº. 78/1993, estabelece que a Câmara dos Deputados é composta por 513 parlamentares eleitos em número proporcional à população de cada Estado e do Distrito Federal, sendo que cada unidade da federação pode eleger entre 8 e 70 deputados (BRASIL, 1994). Ou seja, o Artigo 1º da Lei citada apresenta o seguinte teor



Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará quinhentos e treze representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.

Parágrafo único. Feitos os cálculos da representação dos Estados e do Distrito Federal, o Tribunal Superior Eleitoral fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais e aos partidos políticos o número de vagas a serem disputadas.

A Bahia, na condição de quarto estado brasileiro mais populoso (14.016.906 pessoas com base no Censo 2010)¹⁶, conseqüentemente, ocupa a quarta posição em número de deputados na 57ª Legislatura (2023-2027): 39 parlamentares.



Por sua vez, o Artigo 46º da Constituição Federal, sinaliza que:

O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.



§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos. § 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

Para se candidatar, os políticos, em geral, e os parlamentares, em específico, precisam se filiar a um partido. A Lei nº. 9.096/1995, dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os Artigos 14º e 17º da Constituição (BRASIL, 1995).

De acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.096/1995, um partido político compreende uma “pessoa jurídica de direito” que “destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal” (BRASIL, 1995).

Por sua vez, a Constituição Federal em seu Capítulo IV – Dos Direitos Políticos, mais especificamente no Artigo 14º, aborda que “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos” (BRASIL, 1988).

O Artigo 14º da Carta Magna possui 13 parágrafos que versam, dentre outros, sobre o voto; quem pode e não pode se alistar como eleitor; as condições de elegibilidade e de inelegibilidade, com destaque para a situação dos militares; a reeleição; e a impugnação de mandato (BRASIL, 1988). Destaca-se o § 3º que trata das condições de elegibilidade:

§ 3º são condições de elegibilidade, na forma da lei:

i - a nacionalidade brasileira;

ii - o pleno exercício dos direitos políticos;

iii - o alistamento eleitoral;

iv - o domicílio eleitoral na circunscrição;

v - a filiação partidária;

vi - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para presidente e vice-presidente da república e senador; b) trinta anos para governador e vice-governador de estado e do distrito federal; c) vinte e um anos para deputado federal, deputado estadual ou distrital, prefeito, vice-prefeito e juiz de paz; d) dezoito anos para vereador.

Dentre as seis condições para elegibilidade que estão previstas na Constituição através do Artigo 14º, no § 3º enfatiza-se o Inciso V que trata da filiação partidária (BRASIL, 1988).

A questão da filiação é regulamentada na Lei nº. 9.096/1995 através do Capítulo IV – Da Filiação Partidária, cujo teor é abordado entre os Artigos 16º até 22º-A (BRASIL, 1995).

O Artigo 17º da Lei nº. 9.096/1995, indica que o deferimento da filiação partidária implica seguir as regras estatutárias dos partidos¹⁷ (BRASIL, 1995).

De acordo com o Artigo 19º da Lei nº. 9.096/1995, na medida em que a filiação é deferida internamente pelo partido político, os dados dos filiados devem ser inseridos no sistema eletrônico da Justiça Eleitoral. Ainda segundo o Artigo 19º, mais especificamente o § 4º, cabe, portanto, a Justiça Eleitoral disponibilizar eletronicamente aos órgãos dos partidos políticos todas as informações dos filiados constantes do cadastro eleitoral que abrange os seguintes elementos: nome completo, sexo, número do título de eleitor e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço, telefones, entre outras, tal qual incluído pela Lei nº. 13.877, de 27 de setembro de 2019 (BRASIL, 1995; 2019b).

Retomando o texto da Constituição Federal em seu Capítulo V – Dos Partidos Políticos, mais especificamente o Artigo 17º, observa-se que

É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:



I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

Em julho de 2023, o Brasil possui 30 partidos políticos registrados no TSE¹⁸ (Quadro 8). Em 2022, o Brasil possuía 32 partidos. Portanto, dois partidos deixaram de existir:

- **PROS: incorporado ao partido SOLIDARIEDADE**
- **PSC: incorporado ao PODEMOS**

Além disso, entre 2022-2023, seis partidos passaram por mudanças na presidência nacional:

PDT: era presidido por Carlos Lupi e está sendo presidido por André Peixoto F. Lima

PP: era presidido por Claudio Cajado Sampaio e está sendo presidido por Ciro Nogueira Lima Filho

PRTB: era presidido por Julio Cezar Fidelix Cruz e está sendo presidido por John Herberthe Calumbia Pinto dos Santos

PSDB: era presidido por Bruno Cavalcanti de Araújo e está sendo presidido por Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

PTB: era presidido por Kassyo Santos Ramos e está sendo presidido por Marcus Vinícius de Vasconcelos Ferreira

SOLIDARIEDADE era presidido por Paulo Pereira da Silva e está sendo presidido por Euripedes Gomes de Macedo Júnior

Quadro 8 – Brasil: partidos políticos registrados no TSE (2023)

Nº	Sigla	Nome	Deferimento	Presidente nacional	Legenda	Observações
1	AGIR	Agir	22.02.1990	Daniel S. Tourinho	36	TSE aprova mudança de nome do Partido Trabalhista Cristão (PTC) para Agir em 31/03/2022
2	AVANTE	Avante	11.10.1994	Luis Henrique de Oliveira Resende	70	TSE aprova mudança de nome de Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB) para Avante em 12/09/2017
3	CIDADANIA	Cidadania	19.03.1992	Roberto João Pereira Freire	23	TSE aprova mudança de nome do Partido Popular Socialista (PPS) para Cidadania em 19/09/2019
4	DC	Democracia Cristã	05.08.1997	José Maria Eymael	27	
5	MDB	Movimento Democrático Brasileiro	30.06.1981	Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi	15	TSE aprova mudança de nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para MDB em 15/05/2018
6	NOVO	Partido Novo	15.09.2015	Eduardo Rodrigo Fernandes Ribeiro	30	
7	PATRIOTA	Patriota	19.06.2012	Ovasco Roma Altimari Resende (1)	51	TSE aprova a incorporação do Partido Republicano Progressista (PRP) ao PATRIOTA em 28/03/2019
8	PCB	Partido Comunista Brasileiro	09.05.1996	Edmilson Silva Costa (2)	21	
9	PCdoB	Partido Comunista do Brasil	23.06.1988	Luciana Barbosa de Oliveira Santos	65	TSE aprova a incorporação do Partido Pátria Livre (PPL) ao PCdoB em 28/05/2019
10	PCO	Partido da Causa Operária	30.09.1997	Rui Costa Pimenta	29	
11	PDT*	Partido Democrático Trabalhista	10.11.1981	André Peixoto F. Lima (3)	12	
12	PL	Partido Liberal	19.12.2006	Valdemar Costa Neto	22	TSE aprova mudança de nome do Partido da República (PR) para PL em 07/05/2019
13	PMB	Partido da Mulher Brasileira	29.09.2015	Suêd Haidar Nogueira	35	
14	PMN	Partido da Mobilização Nacional	25.10.1990	Antonio Carlos Bosco Massarollo	33	
15	PODE	Podemos	02.10.1997	Renata Hellmeister de Abreu	19	TSE aprova a mudança de nome do Partido Trabalhista Nacional (PTN) para PODEMOS em 16/05/2017 TSE aprova a incorporação do Partido Humanista da SOLIDARIEDADE (PHS) ao PODEMOS em 19/09/2019 TSE aprova a incorporação do Partido Social Cristão (PSC) ao PODEMOS em 15/06/2023
16	PP*	Progressistas	16.11.1995	Ciro Nogueira Lima Filho	11	
17	PRTB*	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	18.02.1997	John Herberthe Calumbia Pinto dos Santos	28	
18	PSB	Partido Socialista Brasileiro	01.07.1988	Carlos Roberto Siqueira de Barros	40	
19	PSD	Partido Social Democrático	27.09.2011	Gilberto Kassab	55	
20	PSDB*	Partido da Social Democracia Brasileira	24.08.1989	Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	45	
21	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	15.09.2005	Juliano Medeiros	50	
22	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	19.12.1995	José Maria de Almeida	16	
23	PT	Partido dos Trabalhadores	11.02.1982	Gleisi Helena Hoffmann	13	
24	PTB*	Partido Trabalhista Brasileiro	03.11.1981	Marcus Vinícius de Vasconcelos Ferreira	14	
25	PV	Partido Verde	30.09.1993	José Luiz de França Penna	43	
26	REDE	Rede Sustentabilidade	22.09.2015	Heloísa Helena Lima de Moraes	18	
27	REPUBLICANOS	REPUBLICANOS	25.08.2005	Marcos Antonio Pereira	10	TSE aprova mudança de nome do Partido Republicano Brasileiro (PRB) para REPUBLICANOS em 15/08/2019
28	SOLIDARIEDADE*	SOLIDARIEDADE	24.09.2013	Euripedes Gomes de Macedo Júnior	77	TSE aprova a incorporação do Partido Republicano da Ordem Social (PROS) ao SOLIDARIEDADE em 14/02/2023
29	UNIÃO	UNIÃO Brasil	08.02.2022	Luciano Caldas Bivar	44	TSE aprova o registro do partido UNIÃO resultante da fusão do DEM e PSL em 08/02/2022
30	UP	Unidade Popular	10.12.2019	Leonardo Pericles Vieira Roque	80	

* Partidos que alteraram a presidência nacional entre 2022-2023.

(1) Vice-presidente no exercício da presidência (Pet 0600319-75.2021.6.00.0000).

(2) Nos termos do § 1º do art. 58 do estatuto do PCB, para fins jurídicos e institucionais, os cargos de Secretário-Geral do Comitê Central e de Secretário Político dos Comitês Regionais e Municipais equiparam-se ao de Presidente do Comitê respectivo.

(3) Presidente em exercício.

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

É importante, ainda, salientar que a Lei n.º 9.504/1997 estabelece normas para as eleições (BRASIL, 1997). A norma, ao tratar do registro de candidatos, indica o seguinte:

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições. § 1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II - autorização do candidato, por escrito;

III - prova de filiação partidária;

IV - declaração de bens, assinada pelo candidato;

V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI - certidão de quitação eleitoral;

VII - certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no § 1º do art. 59.

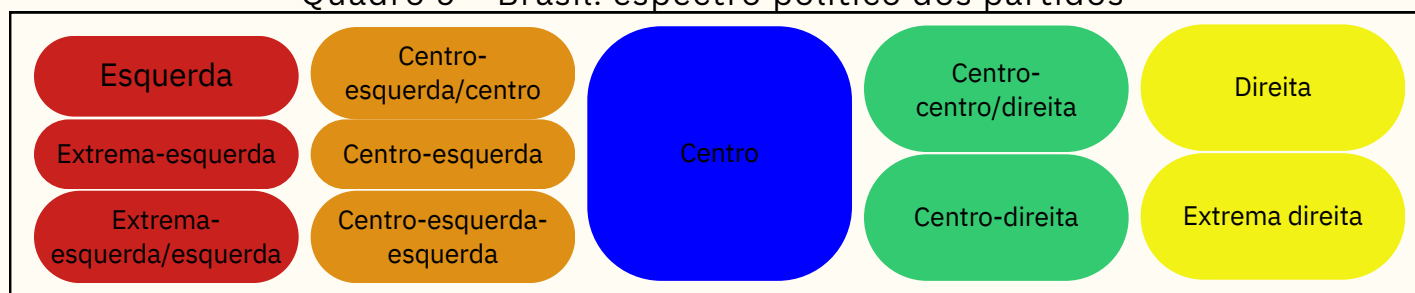
IX - propostas defendidas pelo candidato a Prefeito, a Governador de Estado e a Presidente da República.



Cumpra salientar que a exigência da inclusão das propostas defendidas pelo candidato aos cargos de Prefeito, Governador de Estado e Presidente da República no ato de registro, passou a vigorar a partir da Lei n.º 12.034/2009 (BRASIL, 2009).

Outro ponto importante é identificar o espectro dos partidos políticos. Com relação ao tema, Tié Lenzi, Mestre em Ciências Jurídico-Políticas, elaborou uma categorização que abarca 11 tipos (Quadro 9).

Quadro 9 – Brasil: espectro político dos partidos



Fonte: Lenzi (2019).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

A partir da categorização dos espectros políticos feitos por Lenzi (2019), foi possível classificar os 30 partidos registrados no TSE (Quadro 10).

Quadro 10 – Brasil: partidos registrados no TSE por espectro político

	Sigla	Nome	Espectro político
1	AGIR	Agir	Centro/centro-direita
2	AVANTE	Avante	Centro
3	CIDADANIA	Cidadania	Centro-esquerda
4	DC	Democracia Cristã	Centro-direita
5	MDB	Movimento Democrático Brasileiro	Centro
6	NOVO	Partido Novo	Direita
7	PATRIOTA	Patriota	Extrema-direita
8	PCB	Partido Comunista Brasileiro	Extrema-esquerda
9	PCdoB	Partido Comunista do Brasil	Extrema-esquerda
10	PCO	Partido da Causa Operária	Extrema-esquerda
11	PDT	Partido Democrático Trabalhista	Centro-esquerda
12	PL	Partido Liberal	Centro-direita
13	PMB	Partido da Mulher Brasileira	Centro-esquerda/centro
14	PMN	Partido da Mobilização Nacional	Esquerda
15	PODE	Podemos	Centro
16	PP	Progressistas	Direita
17	PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Extrema-direita
18	PSB	Partido Socialista Brasileiro	Centro-esquerda/esquerda
19	PSD	Partido Social Democrático	Centro
20	PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	Centro/centro-direita
21	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	Extrema-esquerda/esquerda
22	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	Extrema-esquerda
23	PT	Partido dos Trabalhadores	Centro-esquerda/esquerda
24	PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	Centro
25	PV	Partido Verde	Centro-esquerda
26	REDE	Rede Sustentabilidade	Centro-esquerda
27	REPUBLICANOS	REPUBLICANOS	Centro-direita
28	SOLIDARIEDADE	SOLIDARIEDADE	Centro-esquerda/centro
29	UNIÃO	UNIÃO Brasil*	Centro-direita
30	UP	Unidade Popular	Não categorizado

* O partido UNIÃO Brasil é a junção do DEM (considerado Centro-direita) com o PSL (considerado Direita/extrema-direita). No presente trabalho, o UNIÃO será tratado como Centro-Direita.

Fonte: Lenzi (2019); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

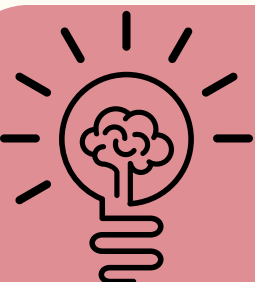
Legenda das cores

Extrema-esquerda/esquerda
Extrema-esquerda
Esquerda
Centro-esquerda/esquerda
Centro-esquerda
Centro-esquerda/centro
Centro
Centro-centro/direita
Centro-direita
Direita
Extrema-direita

As eleições... 2022

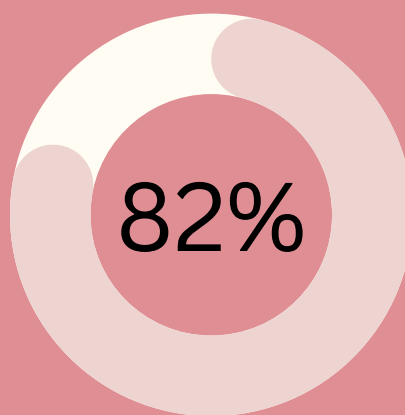
O pleito eleitoral realizado em outubro de 2022, envolveu 156.454.011 eleitores¹⁹ aptos a exercer a cidadania através do voto. Isto significa 82% da população considerando o universo de 190.755.799 habitantes indicados no Censo Populacional 2010.

Neste pleito, os eleitores elegeriam presidente (13 candidatos para 1 vaga), governadores (224 candidatos para 27 vagas), deputados estaduais/distritais (17.347 candidatos para 1.059 vagas) e membros do parlamento. Foram 10.630 candidatos ao cargo de Deputado Federal (aproximadamente 21 pessoas concorrendo a uma das 513 vagas) e 243 candidatos ao cargo de Senador (aproximadamente 10 pessoas concorrendo a uma das para 24 vagas)²⁰.



**VOCÊ
SABIA?**

No pleito de 2022, 156.454.011 eleitores estavam aptos a votar



da população considerando o universo de 190.755.799 pessoas

Como a relação entre as eleições e a produção do espaço vem sendo problematizado pelo NEQA-IF Baiano/CNPq, ao longo da exposição serão feitos comparativos entre a 56^o (2019-2023) e a 57^o (2023-2027) Legislaturas.

Um aspecto a ser observado é a variação no número de eleitores e de candidatos entre as eleições 2018 (que elegeu os parlamentares para o mandato 2019-2023) e 2022 (que elegeu os parlamentares para o mandato 2023-2027).

Nas eleições 2018, havia 147.306.275 eleitores aptos a votar, o que representava 77% da população com base no Censo Populacional 2010 (NEQA-IF Baiano/CNPq, 2022). Em 2022, esse número passou para 156.454.011, o que equivale a um aumento do número de eleitores na ordem de 6,21% entre a eleição 2018 e a 2022 (Quadro 13).

Outro dado que merece atenção é a variação no número de candidatos. Em 2018, 8.607 pessoas se candidataram a Câmara dos Deputados (aproximadamente 17 pessoas concorrendo a uma vaga das 513 vagas). Em 2022, esse número passou para 10.630, o que equivale a um aumento do número de candidatos a Deputado Federal na ordem de 23,5% (Quadro 13).

Em 2018, um quantitativo de 361 pessoas se candidataram ao Senado (aproximadamente 7 pessoas concorrendo a uma das 54 vagas). Em 2022, esse número passa para 243 pessoas concorrendo uma das 24 cadeiras (aproximadamente 10 pessoas concorrendo a uma vaga) (Quadro 13).

Quadro 13 – Brasil: número de eleitores e candidatos ao parlamento (2018 e 2022)

Ano eleição	Eleitores	Deputados	Senadores*
2018	147.306.275	8.607	361
2022	156.454.011	10.630	243

* Em 2018, o número de vagas para o Senado foram 54. Em 2022, foram 24 vagas.

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

A Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027)

Na 57ª Legislatura (2023-2027), a Câmara dos Deputados é formada por 423 homens (82%) e 90 mulheres (17%). É importante pontuar que a desigualdade de gênero e raça são aspectos relevantes para a compreensão da sociedade brasileira. Neste sentido, a legislação brasileira tem criado uma sucessão de normas que visam a reparação histórica às minorias sub-representadas.

Apesar de o avanço ser mínimo, nota-se um aumento no número de deputadas na 57ª Legislatura em relação ao período anterior (56ª Legislatura). Enquanto as eleições 2018, levou 77 mulheres (15%) à Câmara dos Deputados, a eleição 2022 fez com que 90 mulheres (17%) acessassem esse espaço de poder (Quadro 14).

Quadro 14 – Brasil: gênero dos deputados federais nas eleições (2018 e 2022)

Ano eleição	Homens		Mulheres	
	Número	Percentual	Número	Percentual
2018	436	85%	77	15%
2022	423	82%	90	17%

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Eleições 2018

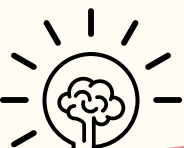


Eleições 2022



Mudou?





VOCE SABIA?

No âmbito da **representação feminina na política**, destacamos a Emenda Constitucional que incluiu os parágrafos 7º e 8º no Artigo 17º da Carta Magna. O regramento impõe aos **partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha na promoção e difusão da participação política das mulheres**, bem como a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas (BRASIL, 2022).

Contudo, alguns políticos vêm propondo trocar cota de mulheres candidatas por um modelo que pode agravar falta de representatividade. Trata-se da chamada Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Anistia que “prevê reserva de vagas a mulheres nas casas legislativas”. A medida “funcionaria como uma compensação para acabar ou flexibilizar a cota para candidaturas femininas, que prevê a obrigação de um percentual mínimo de 30% nas chapas que concorrem a vagas de vereador ou deputado” (TURTELLI & COUTO, 2023).

As 90 mulheres e 423 homens que compõem a Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027), estão distribuídos em 23 partidos (Figura 1 e Quadro 15), a saber²¹:

- PT 68 deputados
- UNIÃO 59 deputados
- PP 47 deputados
- MDB 42 deputados
- PSD 42 deputados
- REPUBLICANOS 40 deputados
- PDT 17 deputados
- PSB 14 deputados
- PSDB 14 deputados
- PSOL 13 deputados
- PODE 12 deputados
- AVANTE 7 deputados
- PCdoB 7 deputados
- PSC 6 deputados
- PV 6 deputados
- CIDADANIA 4 deputados
- PATRIOTA 4 deputados
- SOLIDARIEDADE 4 deputados
- NOVO 3 deputados
- PROS 3 deputados
- PTB 1 deputado
- REDE 1 deputado

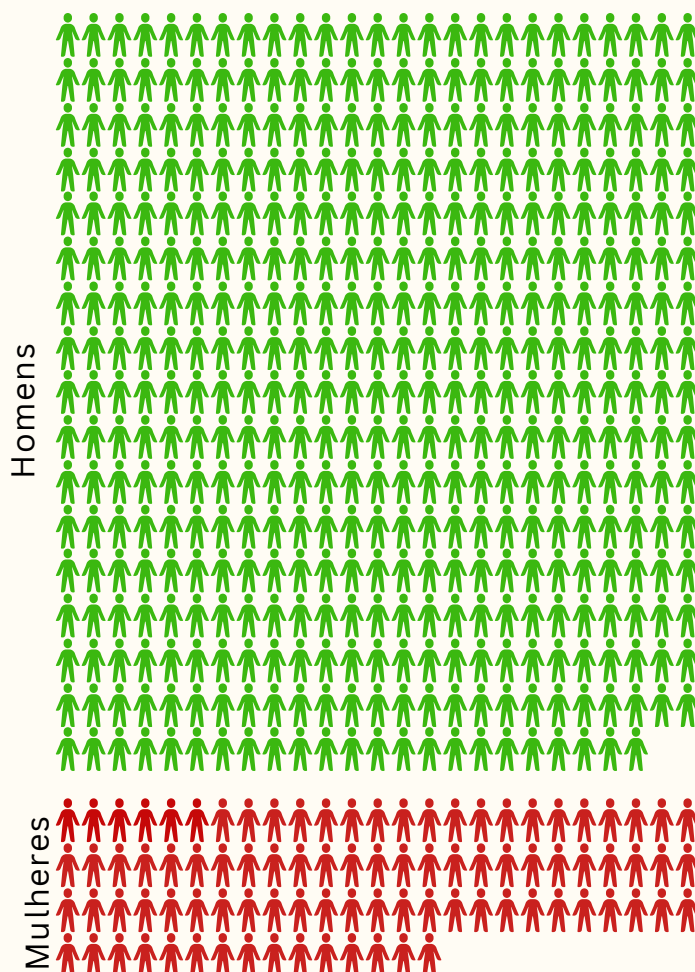


Figura 1 – Brasil: partidos políticos dos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)



Fonte: PCD (2023).

Quadro 15 – Brasil: partidos políticos dos deputados federais da 57ª Legislatura

Partido	Número de deputados
AVANTE	7
CIDADANIA	4
MDB	42
NOVO	3
PATRIOTA	4
PCdoB	7
PDT	17
PL	99
PODE	12
PP	47
PROS	3
PSB	14
PSC	6
PSD	42
PSDB	14
PSOL	13
PT	68
PTB	1
PV	6
REDE	1
REPUBLICANOS	40
SOLIDARIEDADE	4
UNIÃO	59

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

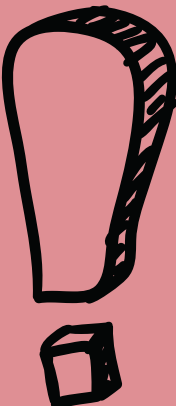
O Quadro 15 indica os 23 partidos com representação na Câmara na 57ª Legislatura (2023-2027). Em 2022, quando a eleição aconteceu, o Brasil possuía 32 partidos políticos (NEQA-IF Baiano/CNPq, 2022). Isto significa que nove partidos – AGIR, DC, PCB, PCO, PMB, PMN, PRTB, PSTU e UP – não conseguiram eleger representantes. Por outro lado, o PROS (elegeu 3 deputados em 2022) e o PSC (elegeu 6 deputados em 2022) foram incorporados, respectivamente, pelos partidos SOLIDARIEDADE e PODE (Quadro 8).

É oportuno pontuar que os partidos políticos precisam cumprir a cláusula de desempenho, cláusula de barreira ou cláusula de exclusão. Segundo o **Glossário Eleitoral da TSE**, trata-se de uma norma “que nega funcionamento parlamentar ao partido que não tenha alcançado determinado percentual de votos”. Contudo, o “Supremo Tribunal Federal, todavia, declarou, por unanimidade, a cláusula de barreira inconstitucional, por entender, dentre outras razões, que tal previsão feriria o direito de manifestação política das minorias” (TSE, 2023).

A Emenda Constitucional nº. 97/2017, estabeleceu uma cláusula de barreira diferente, definindo que somente podem ter acesso aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda gratuita em rádio e televisão os partidos políticos que alcançassem pelo menos um dos critérios de desempenho fixados (BRASIL, 2017a).

Os critérios são os seguintes: a eleição de pelo menos 11 deputados federais, distribuídos em, pelo menos, nove unidades da Federação; ou a obtenção de, no mínimo, 2% dos votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, pelo menos, nove unidades da Federação, com um mínimo de 1% dos votos válidos em cada um deles²²

É interessante, também, observar as mudanças na composição partidária entre a 56ª e a 57ª Legislatura na Câmara dos Deputados. A 56ª Legislatura (2019-2023) abarcava 30 partidos. A 57ª Legislatura (2023-2027) abarca 23 partidos. Entre as Legislaturas ocorreu o seguinte (Quadro 16):

- 
- Permanência no número de deputados eleitos em dois partidos: AVANTE e REDE (cor amarela)
 - Dez partidos aumentaram e/ou passaram ter representação na Câmara entre a eleição 2018 e a 2022: CIDADANIA, MDB, PL, PODE, PP, PSD, PSOL, PT, PV e REPUBLICANOS (cor verde)
 - Vinte e um partidos perderam o número de deputados e/ou deixaram de existir entre a eleição 2018 e a 2022: DC, DEM, NOVO, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PHS, PMN, PPL, PPS, PR, PRB, PROS, PRP, PSB, PSC, PSDB, PSL, PTB, PTC e SOLIDARIEDADE (cor vermelha)

Quadro 16 – Brasil: partidos políticos dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

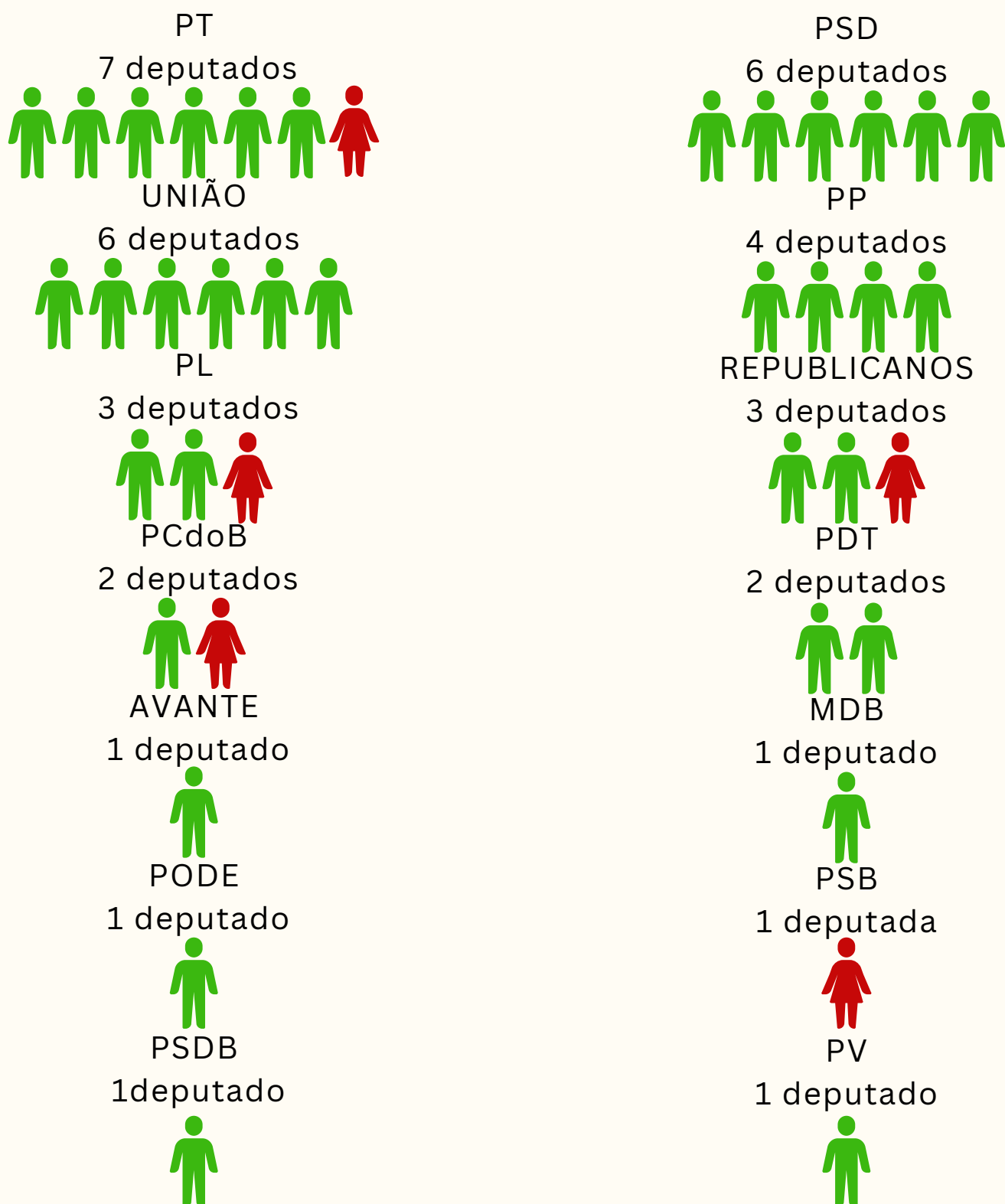
Partido	Número deputados 56ª Legislatura	Número deputados 57ª Legislatura
AVANTE	7	7
CIDADANIA	0	4
DC	1	0
DEM	29	0
MDB	34	42
NOVO	8	3
PATRIOTA	5	4
PCdoB	9	7
PDT	28	17
PHS	6	0
PL	0	99
PMN	3	0
PODE	11	12
PP	38	47
PPL	1	0
PPS	8	0
PR	33	0
PRB	30	0
PROS	8	3
PRP	4	0
PSB	32	14
PSC	8	6
PSD	35	42
PSDB	29	14
PSL	52	0
PSOL	10	13
PT	54	68
PTB	10	1
PTC	2	0
PV	4	6
REDE	1	1
REPUBLICANOS	0	40
SOLIDARIEDADE	13	4
UNIÃO	0	59

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Perfil dos parlamentares que compõem a Câmara dos Deputados na 57ª Legislatura (2023-2027)

Em 2022, a Bahia elegeu 39 deputados federais para representar o estado na 57ª Legislatura (2023-2027) distribuídos em 14 partidos (Quadro 17):



Quadro 17 – Bahia: deputados federais eleitos na 57ª Legislatura (2023-2027)

Nº	Nome completo	Nome na urna	Partido
1	Adalberto Rosa Barreto	Deputado Dal	UNIÃO
2	Adolfo Viana de Castro Neto	Adolfo Viana	PSDB
3	Afonso Bandeira Florence	Afonso Florence	PT
4	Alden José Lázaro da Silva	Capitão Alden	PL
5	Alex Marco Santana Sousa	Alex Santana	REPUBLICANOS
6	Alice Mazzuco Portugal	Alice Portugal	PCdoB
7	Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	Antônio Brito	PSD
8	Arthur de Oliveira Maia da Silva	Arthur Maia	UNIÃO
9	Cláudio Cajado Sampaio	Cláudio Cajado	PP
10	Daniel Gomes de Almeida	Daniel	PCdoB
11	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	Diego Coronel	PSD
12	Elmar José Vieira Nascimento	Elmar Nascimento	UNIÃO
13	Félix de Almeida Mendonça Júnior	Félix Mendonça	PDT
14	Gabriel José Moura Nunes Soares	Gabriel Nunes	PSD
15	Ivoneide Souza Caetano	Ivoneide Caetano	PT
16	João Carlos Bacelar Batista	João Carlos Bacelar	PV
17	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	Bacelar	PL
18	João Felipe de Souza Leão	João Leão	PP
19	Jorge José Santos Pereira Solla	Jorge Solla	PT
20	José Alves Rocha	José Rocha	UNIÃO
21	José Cerqueira de Santana Neto	Zé Neto	PT
22	Joseildo Ribeiro Ramos	Joseildo Ramos	PT
23	Leonardo Silva Prates	Léo Prates	PDT
24	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	Leur Lomanto Júnior	UNIÃO
25	Lídice da Mata e Souza	Lídice da Mata	PSB
26	Manoel Isidório de Santana Júnior	Pastor Sargento Isidório	AVANTE
27	Márcio Carlos Marinho	Márcio Marinho	REPUBLICANOS
28	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	Mário Negromonte Jr.	PP
29	Orlando Sulz de Almeida Neto	Neto Carletto	PP
30	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	Otto Filho	PSD
31	Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	Paulo Magalhães	PSD
32	Paulo Velloso Dantas Azi	Paulo Azi	UNIÃO
33	Raimundo Magalhães Costa	Raimundo Costa	PODE
34	Ricardo Maia Chaves de Souza	Ricardo Maia	MDB
35	Roberta de Araújo Costa Roma	Roberta Roma	PL
36	Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	Rogéria Santos	REPUBLICANOS
37	Sérgio Luís Lacerda Brito	Sérgio Brito	PSD
38	Valmir Carlos da Assunção	Valmir Assunção	PT
39	Waldenor Alves Pereira Filho	Waldenor Pereira	PT

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaissa Soares Oliveira.

É interessante, também, observar as mudanças na composição partidária dos parlamentares que representam a Bahia entre a 56ª e a 57ª Legislatura na Câmara dos Deputados.

A 56ª Legislatura (2019-2023) abarcava 16 partidos. A 57ª Legislatura (2023-2027) abarca 14 partidos. Entre as Legislaturas ocorreu o seguinte (Quadro 18):

- Permanência no número de deputados eleitos em seis partidos: PCdoB, PDT, PODE, PP, PSDB e PT (cor amarela)
- Oito partidos aumentaram e/ou passaram a representar a Bahia na Câmara entre a eleição 2018 e a 2022: MDC, PL, PSD PL, PSD, PV, REPUBLICANOS e UNIÃO (cor verde)
- Oito partidos perderam o número de deputados e/ou deixaram de existir entre a eleição 2018 e a 2022: AVANTE, DEM, PHS, PR, PROS, PRB, PSB e PSL

Quadro 16 – Brasil: partidos políticos dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Partido	Número deputados 56ª Legislatura 2019-2023	Número deputados 57ª Legislatura 2023-2027
AVANTE	2	1
DEM	4	0
MDB	0	1
PCdoB	2	2
PDT	2	2
PHS	1	0
PL	2	3
PODE	1	1
PP	4	4
PR	2	0
PROS	1	0
PRB	1	0
PSB	2	1
PSD	5	6
PSDB	1	1
PSL	1	0
PT	7	7
PV	0	1
REPUBLICANOS	1	3
UNIÃO	0	6

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).
Elaboração: Aline dos Santos Lima.

A 57ª Legislatura iniciou em 1 de fevereiro de 2023 com a cerimônia de posse dos 513 deputados eleitos para a Câmara em sessão no Plenário Ulysses Guimarães²³. A Bahia elegeu 39 deputados federais, e dois deles se licenciaram do cargo e seus suplentes entraram em exercício²⁴.

Em 7 de fevereiro, ocorre as mudanças na Coligação PT/PCdoB/PV com a saída de Afonso Bandeira Florence do PT (Titular Licenciado) e entrada de Josias Gomes da Silva do PT (Suplente em Exercício). Afonso Florence licenciou-se do mandato de deputado federal, na Legislatura 2023-2027, para assumir o cargo de Secretário da Casa Civil, no estado da Bahia, a partir de 7 de Fevereiro de 2023²⁵.

Em 8 de fevereiro, ocorre a segunda mudança através da Coligação PSD com a saída de Sérgio Luís Lacerda Brito do PSD (Titular Licenciado) e entrada de Charles Fernandes Silveira Santana do PSD (Suplente em Exercício). Sérgio Brito licenciou-se do mandato de deputado federal, na Legislatura 2023-2027, para assumir o cargo de Secretário de Infraestrutura, no estado da Bahia, a partir de 8 de Fevereiro de 2023²⁶. Dessa forma, o Quadro 19 indica os parlamentares em exercício na 57ª Legislatura.

Quadro 19 – Bahia: deputados federais em exercício na 57ª Legislatura (2023-2027)

Nº	Nome completo	Nome na urna	Partido	Federação
1	Adalberto Rosa Barreto	Deputado Dal	UNIÃO	Partido isolado
2	Adolfo Viana de Castro Neto	Adolfo Viana	PSDB	Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)
3	Alden José Lázaro da Silva	Capitão Alden	PL	Partido isolado
4	Alex Marco Santana Sousa	Alex Santana	REPUBLICANOS	Partido isolado
5	Alice Mazzuco Portugal	Alice Portugal	PCdoB	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
6	Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	Antônio Brito	PSD	Partido isolado
7	Arthur de Oliveira Maia da Silva	Arthur Maia	UNIÃO	Partido isolado
8	Charles Fernandes Silveira Santana*	Charles Fernandes	PSD	Partido isolado
9	Cláudio Cajado Sampaio	Cláudio Cajado	PP	Partido isolado
10	Daniel Gomes de Almeida	Daniel	PCdoB	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
11	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	Diego Coronel	PSD	Partido isolado
12	Elmar José Vieira Nascimento	Elmar Nascimento	UNIÃO	Partido isolado
13	Félix de Almeida Mendonça Júnior	Félix Mendonça	PDT	Partido isolado
14	Gabriel José Moura Nunes Soares	Gabriel Nunes	PSD	Partido isolado
15	Ivoneide Souza Caetano	Ivoneide Caetano	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
16	João Carlos Bacelar Batista	Bacelar	PV	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
17	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	João Carlos Bacelar	PL	Partido isolado
18	João Felipe de Souza Leão	João Leão	PP	Partido isolado
19	Jorge José Santos Pereira Solla	Jorge Solla	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
20	José Alves Rocha	José Rocha	UNIÃO	Partido isolado
21	José Cerqueira de Santana Neto	Zé Neto	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
22	Joseildo Ribeiro Ramos	Joseildo Ramos	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
23	Josias Gomes da Silva*	Josias Gomes	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
24	Leonardo Silva Prates	Léo Prates	PDT	Partido isolado
25	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	Leur Lomanto Júnior	UNIÃO	Partido isolado
26	Lídice da Mata e Souza	Lídice da Mata	PSB	Partido isolado
27	Manoel Isidório de Santana Júnior	Pastor Sargento Isidório	AVANTE	Partido isolado
28	Márcio Carlos Marinho	Márcio Marinho	REPUBLICANOS	Partido isolado
29	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	Mário Negromonte Jr.	PP	Partido isolado
30	Orlando Sulz de Almeida Neto	Neto Carletto	PP	Partido isolado
31	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	Otto Filho	PSD	Partido isolado
32	Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	Paulo Magalhães	PSD	Partido isolado
33	Paulo Velloso Dantas Azi	Paulo Azi	UNIÃO	Partido isolado
34	Raimundo Magalhães Costa	Raimundo Costa	PODE	Partido isolado
35	Ricardo Maia Chaves de Souza	Ricardo Maia	MDB	Partido isolado
36	Roberta de Araújo Costa Roma	Roberta Roma	PL	Partido isolado
37	Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	Rogéria Santos	REPUBLICANOS	Partido isolado
38	Valmir Carlos da Assunção	Valmir Assunção	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
39	Waldenor Alves Pereira Filho	Waldenor Pereira	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)
--	Sérgio Luís Lacerda Brito**	Sérgio Brito	PSD	Partido isolado
--	Afonso Bandeira Florence**	Afonso Florence	PT	Federação Brasil da Esperança – FE BRASIL(PT/PCdoB/PV)

*Suplente em Exercício.

** Licenciado.

Fonte: TSE (27/07/2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaissa Soares Oliveira.

É relevante observar o número de vezes que os parlamentares eleitos em 2022 para representar a Bahia na Câmara assumiram a condição de deputados federais (Quadro 20). Assim, considerando a 57ª Legislatura, destacamos:

Os parlamentares que ocupam o parlamento por sete legislaturas:

- Cláudio Cajado Sampaio (PP)
- José Alves Rocha (UNIÃO)

Os parlamentares que ocupam o parlamento por seis legislaturas:

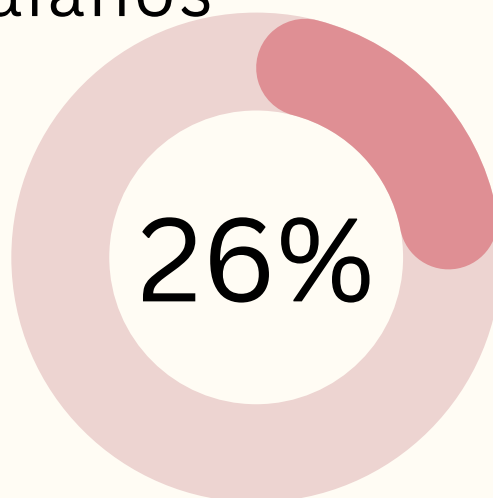
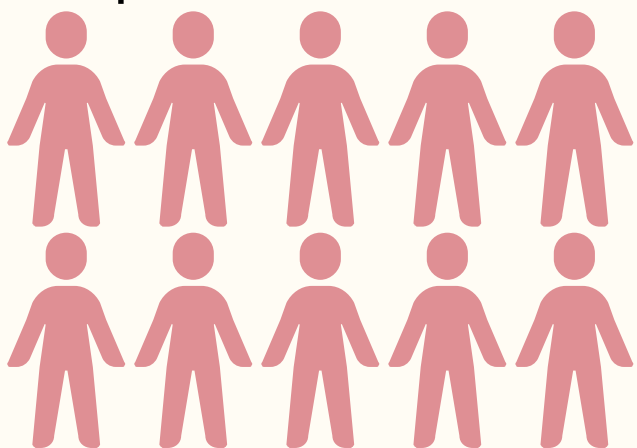
- Alice Mazzuco Portugal (PCdoB)
- Daniel Gomes de Almeida (PCdoB)
- Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães (PSD)

Os parlamentares que ocupam o parlamento pela primeira vez:

- Adalberto Rosa Barreto (UNIÃO)
- Alden José Lázaro da Silva (PL)
- Diego Henrique Silva Cerqueira Martins (PSD)
- Gabriel José Moura Nunes Soares (PSD)
- Ivoneide Souza Caetano (PT)
- Leonardo Silva Prates (PDT)
- Orlando Sulz de Almeida Neto (PP)
- Ricardo Maia Chaves de Souza (MDB)
- Roberta de Araújo Costa Roma (PL)
- Rogéria de Almeida Pereira dos Santos (REPUBLICANOS)

Isto significa que

10 parlamentares baianos



ocupam a Câmara Federal pela primeira vez em sua trajetória pública²⁷

Quadro 20 – Bahia: número de legislaturas dos deputados eleitos da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nº	Nome completo	Partidos	48º	49º	50º	51º	52º	53º	54º	55º	56º	57º
1	Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO										X
2	Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB									X	X
3	Alden José Lázaro da Silva	PL										X
4	Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS									X	X
5	Alice Mazzuco Portugal	PCdoB					X	X	X	X	X	X
6	Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD							X	X	X	X
7	Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO							X	X	X	X
8	Charles Fernandes Silveira Santana (Suplente em Exercício)	PSD									X	X
9	Cláudio Cajado Sampaio	PP			X		X	X	X	X	X	X
10	Daniel Gomes de Almeida	PCdoB					X	X	X	X	X	X
11	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD										X
12	Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO								X	X	X
13	Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT							X	X	X	X
14	Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD										X
15	Ivoneide Souza Caetano	PT										X
16	João Carlos Bacelar Batista	PV								X	X	X
17	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL						X	X	X	X	X
18	João Felipe de Souza Leão	PP			X		X	X	X			X
19	Jorge José Santos Pereira Solla	PT								X	X	X
20	José Alves Rocha	UNIÃO			X		X	X	X	X	X	X
21	José Cerqueira de Santana Neto	PT									X	X
22	Joseildo Ribeiro Ramos	PT									X	X
23	Josias Gomes da Silva (Suplente em Exercício)	PT					X		X	X	X	X
24	Leonardo Silva Prates	PDT										X
25	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO									X	X
26	Lídice da Mata e Souza	PSB	X					X			X	X
27	Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE									X	X
28	Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS						X	X	X	X	X
29	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP								X	X	X
30	Orlando Sulz de Almeida Neto	PP										X
31	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD									X	X
32	Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD					X	X	X	X	X	X
33	Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO								X	X	X
34	Raimundo Magalhães Costa	PODE									X	X
35	Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB										X
36	Roberta de Araújo Costa Roma	PL										X
37	Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS										X
38	Valmir Carlos da Assunção	PT							X	X	X	X
39	Waldenor Alves Pereira Filho	PT							X	X	X	X

Fonte: Câmara dos Deputados (2023); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaissa Soares Oliveira.

Também é relevante observar como os parlamentares mudam de partido ao longo das legislaturas (Quadro 21). Nesta linha, ao consultar o portal da Câmara dos Deputados, na aba **Quem são os deputados**, identificamos que Arthur de Oliveira Maia da Silva passou por cinco partidos na condição de deputado federal: PMDB, SDD, SD, DEM e UNIÃO.

Nestas passagens, o parlamentar se vincula a partidos com os seguintes espectros: Centro – Centro-esquerda/centro – Centro-direita. Mas, ao aprofundarmos a busca, na aba **Arthur Maia – Biografia** consta que este já esteve vinculado, também, ao PPS, partido que muda de nome (em 2019), passando a ser chamado como CIDADANIA e cujo espectro é Centro-esquerda²⁸

Quadro 21 – Bahia: trajetória partidária dos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nº	Nome completo	Partidos*				
1	Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO				
2	Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB				
3	Alden José Lázaro da Silva	PL				
4	Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	PDT			
5	Alice Mazzuco Portugal	PCdoB				
6	Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	PTB			
7	Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	DEM	SD	SDD	PMDB
8	Charles Fernandes Silveira Santana	PSD				
9	Cláudio Cajado Sampaio	PP	DEM	PFL		
10	Daniel Gomes de Almeida	PCdoB				
11	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD				
12	Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	DEM			
13	Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT				
14	Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD				
15	Ivoneide Souza Caetano	PT				
16	João Carlos Bacelar Batista	PV	PODE	PTN		
17	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	PR			
18	João Felipe de Souza Leão	PP	PPB**	PSDB		
19	Jorge José Santos Pereira Solla	PT				
20	José Alves Rocha	UNIÃO	PR	PFL		
21	José Cerqueira de Santana Neto	PT				
22	Joseildo Ribeiro Ramos	PT				
23	Josias Gomes da Silva	PT				
24	Leonardo Silva Prates	PDT				
25	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	DEM			
26	Lídice da Mata e Souza	PSB	PCdoB			
27	Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE				
28	Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	PRB	PL		
29	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP				
30	Orlando Sulz de Almeida Neto	PP				
31	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD				
32	Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	DEM	PFL		
33	Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	DEM			
34	Raimundo Magalhães Costa	PODE	PRP			
35	Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB				
36	Roberta de Araújo Costa Roma	PL				
37	Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS				
38	Valmir Carlos da Assunção	PT				
39	Waldenor Alves Pereira Filho	PT				

* O levantamento considera a vinculação partidária na condição de deputado federal.

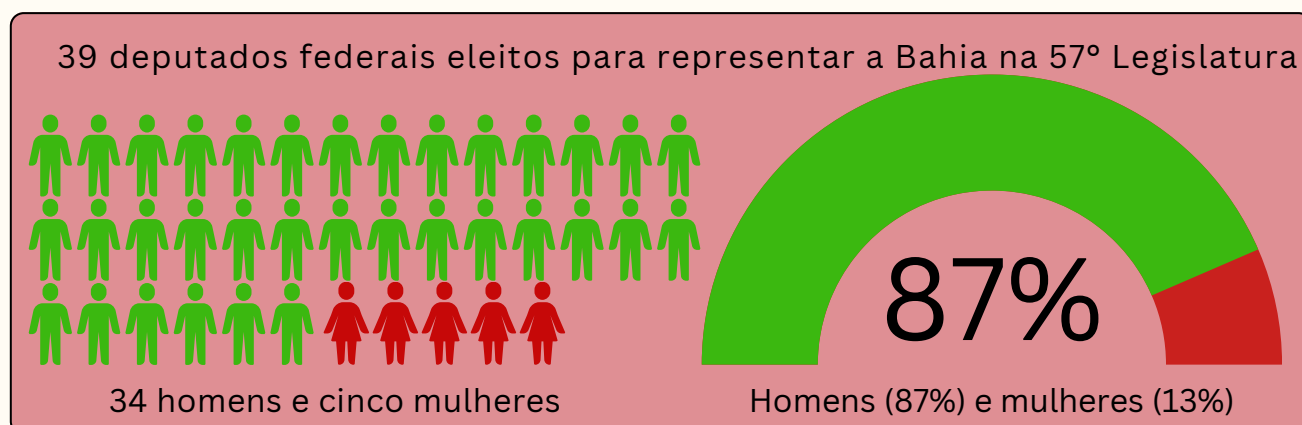
** O PPB se tornou o Partido Republicano Progressista (PRP). Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/relacao-de-processos/relacao-de-processos-partido-pp>>. Acesso em: 27 jul. 2023. O PRP foi incorporado ao PATRIOTA em 28/03/2019. O PATRIOTA é considerado de Extrema-direita.

Fonte: PCD (29/03/2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaisa Soares Oliveira.

🔍 Perfil dos deputados federais

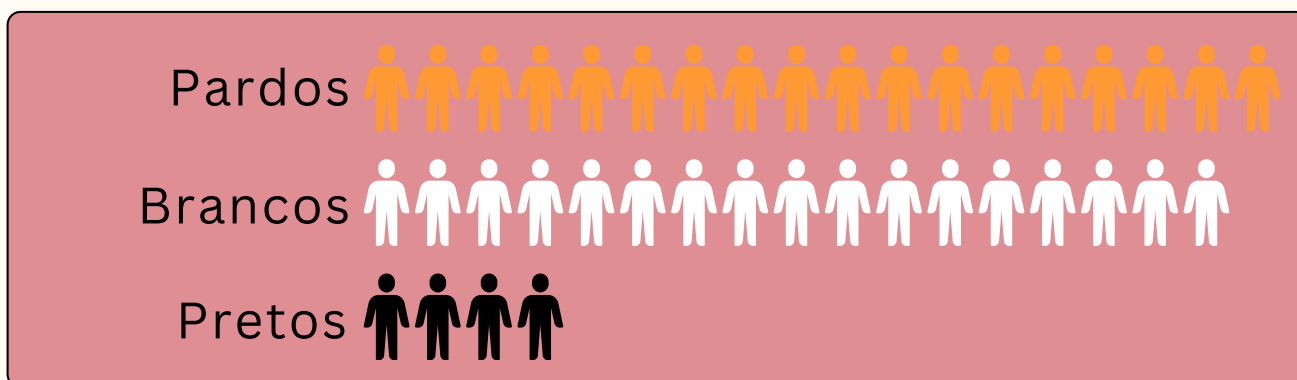
Em julho de 2023, o panorama dos 39 deputados federais eleitos para representar a Bahia na 57ª Legislatura, indica que o ato de legislar e fiscalizar as ações do executivo na Câmara é realizado por 34 homens (87%) e cinco mulheres (13%) (Quadro 22).



Parte significativa dos deputados se encontra na faixa etária entre 41-50 anos, o que equivale a 12 pessoas (31%); outros 12 deputados (31%) se encontram na faixa entre 51-60 anos; 10 deputados (25%) estão com idade entre 61-70 anos; dois estão com idade entre 31-40 anos (5%); dois estão acima de 71 anos (5%); e um deputado tem até 30 anos (3%) (Quadro 22).

A maior parte dos deputados, ou seja, 18 deles se auto-reconhecem como pardos (46%), enquanto 17 se identificam como brancos (44%) e quatro como pretos (10%) (Quadro 22).

Autoidentificação da cor/raça dos deputados federais baianos eleitos em 2022



Quadro 22 – Bahia: gênero, faixa etária e cor/raça dos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nome	Gênero		Faixa etária*						Cor/raça		
	Feminino	Masculino	Até 30	31-40	41-50	51-60	61-70	Acima 71	Branca	Parda	Preto
Adalberto Rosa Barreto		X			X					X	
Adolfo Viana de Castro Neto		X			X				X		
Alden José Lázaro da Silva		X			X					X	
Alex Marco Santana Sousa		X			X				X		
Alice Mazzuco Portugal	X						X			X	
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito		X				X					X
Arthur de Oliveira Maia da Silva		X				X			X		
Charles Fernandes Silveira Santana		X				X				X	
Cláudio Cajado Sampaio		X				X				X	
Daniel Gomes de Almeida		X					X			X	
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins		X		X					X		
Elmar José Vieira Nascimento		X				X				X	
Félix de Almeida Mendonça Júnior		X				X				X	
Gabriel José Moura Nunes Soares		X		X					X		
Ivoneide Souza Caetano	X				X					X	
João Carlos Bacelar Batista		X					X		X		
João Carlos Paolilo Bacelar Filho		X			X				X		
João Felipe de Souza Leão		X						X	X		
Jorge José Santos Pereira Solla		X					X		X		
José Alves Rocha		X						X		X	
José Cerqueira de Santana Neto		X				X			X		
Joseildo Ribeiro Ramos		X					X			X	
Josias Gomes da Silva		X					X			X	
Leonardo Silva Prates		X			X					X	
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior		X			X					X	
Lídice da Mata e Souza	X						X			X	
Manoel Isidório de Santana Júnior		X				X					X
Márcio Carlos Marinho		X				X					X
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior		X			X				X		
Orlando Sulz de Almeida Neto		X	X							X	
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho		X			X				X		
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães		X					X		X		
Paulo Velloso Dantas Azi		X				X			X		
Raimundo Magalhães Costa		X					X			X	
Ricardo Maia Chaves de Souza		X			X				X		
Roberta de Araújo Costa Roma	X				X				X		
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	X					X			X		
Valmir Carlos da Assunção		X				X					X
Waldenor Alves Pereira Filho		X					X			X	

*Idade em 31/12/2022.

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaissa Soares Oliveira.

A maior parte dos deputados são casados, são 31 pessoas com esse estado civil (80%). A outra parte é composta por solteiros, são quatro pessoas nessa condição (10%). Outros quatro parlamentares são divorciados (10%) (Quadro 23).

No que se refere a escolarização, 33 pessoas (84%) possuem o Ensino Superior completo; três deputados (8%) tem o Ensino Médio completo; dois deles têm o Ensino Fundamental completo (5%); e um está cursando o Ensino Superior (3%) (Quadro 23).

Quadro 23 – Bahia: estado civil e escolaridade dos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nome	Estado civil			Escolaridade					
	Solteiro	Casado	Divorciado	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Superior Incompleto	Superior Completo
Adalberto Rosa Barreto		X			X				
Adolfo Viana de Castro Neto		X							X
Alden José Lázaro da Silva	X								X
Alex Marco Santana Sousa		X							X
Alice Mazzuco Portugal			X						X
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito		X							X
Arthur de Oliveira Maia da Silva		X							X
Charles Fernandes Silveira Santana		X					X		
Cláudio Cajado Sampaio		X							X
Daniel Gomes de Almeida		X							X
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins		X						X	
Elmar José Vieira Nascimento		X							X
Félix de Almeida Mendonça Júnior		X							X
Gabriel José Moura Nunes Soares		X							X
Ivoneide Souza Caetano		X							X
João Carlos Bacelar Batista			X						X
João Carlos Paolilo Bacelar Filho			X						X
João Felipe de Souza Leão		X							X
Jorge José Santos Pereira Solla		X							X
José Alves Rocha		X							X
José Cerqueira de Santana Neto		X							X
Joseildo Ribeiro Ramos	X								X
Josias Gomes da Silva		X							X
Leonardo Silva Prates		X							X
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior		X							X
Lídice da Mata e Souza			X						X
Manoel Isidório de Santana Júnior		X					X		
Márcio Carlos Marinho		X							X
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior		X							X
Orlando Sulz de Almeida Neto	X								X
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho		X							X
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães		X							X
Paulo Velloso Dantas Azi		X							X
Raimundo Magalhães Costa		X							X
Ricardo Maia Chaves de Souza	X						X		
Roberta de Araújo Costa Roma		X							X
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos		X							X
Valmir Carlos da Assunção		X			X				
Waldenor Alves Pereira Filho		X							X

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaissa Soares Oliveira.

Há um avanço entre a 56ª e 57ª Legislatura se avaliarmos a questão de gênero. A participação feminina passou de 8% para 13% (Quadro 24).

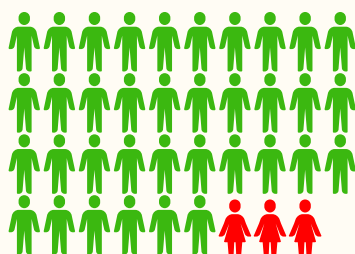
Quadro 24 – Bahia: gênero dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Gênero	Legislatura 56ª (2019-2023)		Legislatura 57ª (2023-2027)	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Homens	36	92%	34	87%
Mulheres	3	8%	5	13%

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Legislatura 56ª
(2019-2023)



Legislatura 57ª
(2023-2027)



Não há uma mudança significativa entre as duas Legislaturas no que se refere a idade dos parlamentares. Entre 2019-2023, a maior parte dos deputados, ou seja, 15 deles (38%) tinha entre 51-60 anos. Entre 2023-2027, há um “empate”, pois temos 12 deputados na faixa etária entre 41-50 anos (31%) e 12 deputados na faixa etária 51-60 anos (31%) (Quadro 25).

Quadro 25 – Bahia: faixa etária dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Faixa etária	Legislatura 56ª (2019-2023)		Legislatura 57ª (2023-2027)	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Até 30 anos	1	3%	1	3%
31-40 anos	3	8%	2	5%
41-50 anos	8	21%	12	31%
51-60 anos	15	38%	12	31%
61-70 anos	10	25%	10	25%
Acima 71 anos	2	5%	2	5%

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Na 56ª Legislatura, a maioria dos parlamentares, ou seja, 22 se autodeclaravam brancos (56%), ao passo que 17 deles se reconheciam como pardos/pretos (44%). Na 57ª Legislatura, a maioria dos parlamentares, ou seja, 22 se autodeclararam pardos/pretos (56%), ao passo que deles se reconhecem como brancos (44%) (Quadro 26).

Quadro 26 – Bahia: cor/raça dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Cor/raça	Legislatura 56ª (2019-2023)		Legislatura 57ª (2023-2027)	
	Número	Percentual	Número	Percentua
Branca	22	56%	17	44%
Parda	12	31	18	46%
Preto	5	13%	4	10%

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).
Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Identificamos significativa mudança no aspecto cor/raça entre as Legislaturas 56ª e 57ª (Quadro 26). Este fato pode ser melhor visualizado quando detalhamos que, entre a eleição 2018 e a 2022, alguns deputados mudaram a forma como se reconhecem em relação a categoria cor/raça (Quadro 27).

A pesquisa aponta que alguns parlamentares se **autodeclaravam como brancos e passaram a se autodeclarar como pardos**, são eles:

- Alice Mazzuco Portugal (PCdoB)
- Cláudio Sampaio Cajado (PP)
- Elmar José Vieira Nascimento (UNIÃO)
- Felix de Almeida Mendonça Júnior (PDT)
- José Alves Rocha (UNIÃO)

Há, ainda, o caso do deputado que se autodeclarava como pardo e passou a se reconhecer como branco, o que ocorreu com Jorge José Santos Pereira Solla (PT).

Quadro 27 – Bahia: comparativo da cor/raça dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Legislatura 56ª (2019-2023)				Legislatura 57ª (2023-2027)			
Deputados	Branco	Pardo	Preto	Deputados	Branco	Pardo	Preto
Adolfo Viana de Castro Neto	X			Adalberto Rosa Barreto		X	
Afonso Bandeira Florence		X		Adolfo Viana de Castro Neto	X		
Alex Marco Santana Sousa	X			Alden José Lázaro da Silva		X	
Alice Mazzuco Portugal	X			Alex Marco Santana Sousa	X		
Anderson Machado de Jesus		X		Alice Mazzuco Portugal		X	
Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito			X	Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito			X
Arthur de Oliveira Maia da Silva	X			Arthur de Oliveira Maia da Silva	X		
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão	X			Charles Fernandes Silveira Santana		X	
Carlos Tito Marques Cordeiro	X			Cláudio Cajado Sampaio		X	
Charles Fernandes Silveira Santana		X		Daniel Gomes de Almeida		X	
Cláudio Sampaio Cajado	X			Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	X		
Daniel Gomes de Almeida		X		Elmar José Vieira Nascimento		X	
Dayane Jamille Carneiro dos Santos Pimentel	X			Félix de Almeida Mendonça Júnior		X	
Elmar José Vieira Nascimento	X			Gabriel José Moura Nunes Soares	X		
Felix de Almeida Mendonça Júnior	X			Ivoneide Souza Caetano		X	
João Carlos Bacelar Batista	X			João Carlos Bacelar Batista	X		
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	X			João Carlos Paolilo Bacelar Filho	X		
João Inácio Ribeiro Roma Neto	X			João Felipe de Souza Leão	X		
Jorge José Santos Pereira Solla		X		Jorge José Santos Pereira Solla	X		
José Abílio Silva de Santana			X	José Alves Rocha		X	
José Alves Rocha	X			José Cerqueira de Santana Neto	X		
José Cerqueira de Santana Neto	X			Joseildo Ribeiro Ramos		X	
José Marcelo do Nascimento Nilo	X			Josias Gomes da Silva		X	
José Nunes Soares	X			Leonardo Silva Prates		X	
Josias Gomes da Silva		X		Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior		X	
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior		X		Lídice da Mata e Souza		X	
Lídice da Mata e Souza		X		Manoel Isidório de Santana Júnior			X
Manoel Isidório de Santana Júnior			X	Márcio Carlos Marinho			X
Márcio Carlos Marinho			X	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	X		
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	X			Orlando Sulz de Almeida Neto		X	
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	X			Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	X		
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	X			Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	X		
Paulo Velloso Dantas Azi	X			Paulo Velloso Dantas Azi	X		
Raimundo Magalhães Costa		X		Raimundo Magalhães Costa		X	
Ronaldo Carletto	X			Ricardo Maia Chaves de Souza	X		
Sérgio Luis Lacerda Brito		X		Roberta de Araújo Costa Roma	X		
Uldurico Alencar Pinto		X		Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	X		
Valmir Carlos da Assunção			X	Valmir Carlos da Assunção			X
Waldenor Alves Pereira Filho		X		Waldenor Alves Pereira Filho		X	

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Não há mudança significativa no quesito estado civil. Entre 2019-2023, a maior parte dos deputados, ou seja, 28 deles (72%) eram casados e a menor parte, ou seja, cinco eram divorciados (13%). Entre 2023-2027, a maior parte dos deputados, ou seja, 31 deles (80%) são casados, ao passo que há “empate” entre o número de solteiros e de divorciados sendo que cada categoria é representada por quatro deputados (10%) (Quadro 28).

Quadro 28 – Bahia: estado civil dos deputados federais na 56° e 57° Legislaturas

Estado civil	Legislatura 56° (2019-2023)		Legislatura 57° (2023-2027)	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Solteiro	6	15%	4	10%
Casado	28	72%	31	80%
Divorciado	5	13%	4	10%

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Também não há mudança significativa na questão da escolaridade. Entre 2019-2023, a maior parte dos deputados, ou seja, 34 deles (86%) havia concluído o Ensino Superior. Entre 2023-2027, a categoria Ensino Superior completo faz parte da vida de 33 deputados (84%) (Quadro 29).

Quadro 29 – Bahia: escolaridade dos deputados federais na 56° e 57° Legislaturas

Faixa etária	Legislatura 56° (2019-2023)		Legislatura 57° (2023-2027)	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Fundamental Incompleto	--	--	--	--
Fundamental Completo	2	5%	2	5%
Médio Incompleto	1	3%	--	--
Médio Completo	1	3%	3	8%
Superior Incompleto	1	3%	1	3%
Superior Completo	34	86%	33	84%

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Na 57° Legislatura, a maioria, ou seja, 35 deputados (90%) nasceram em municípios baianos, ao passo que, quatro deputados (10%) nasceram em outras unidades da federação, ou melhor, nos estados de Pernambuco e Rio de Janeiro (Quadro 30).

Na 56° Legislatura, 33 deputados (85%) haviam nascido na Bahia e 6 deputados (15%) eram oriundos dos estados de Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro, Sergipe e DF (NEQA-IF Baiano/CNPq, 2022).

Quadro 30 – Bahia: local de nascimento dos deputados na 57ª Legislatura (2023-2027)

Nome	Partido	Local de nascimento		
		Bahia		Outros estados
		Município	Território Identidade*	
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Amargosa	Vale do Jiquiriçá	--
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Alden José Lázaro da Silva	PL	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Guanambi	Sertão Produtivo	--
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Mairi	Bacia do Jacuípe	--
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Campo Formoso	Piemonte Norte do Itapicuru	--
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Itabuna	Litoral Sul	--
Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD	Euclides da Cunha	Semiárido Nordeste II	--
Ivoneide Souza Caetano	PT	Biritinga	Sisal	--
João Carlos Bacelar Batista	PV	Esplanada	Litoral Norte/Agreste Baiano	--
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
João Felipe de Souza Leão	PP	--	--	Recife-PE
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
José Alves Rocha	UNIÃO	Coribe	Bacia do Rio Corrente	--
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Feira de Santana	Portal do Sertão	--
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Alagoinhas	Litoral Norte/Agreste Baiano	--
Josias Gomes da Silva	PT	--	--	Aramaji-PE
Leonardo Silva Prates	PDT	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Lídice da Mata e Souza	PSB	Cachoeira	Recôncavo	--
Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	--	--	Rio de Janeiro-RJ
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	Paulo Afonso	Itaparica	--
Orlando Sultz de Almeida Neto	PP	Itamaraju	Extremo Sul	--
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Raimundo Magalhães Costa	PODE	Valença	Baixo Sul	--
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Ribeira do Pombal	Semiárido Nordeste II	--
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Salvador	Metropolitana de Salvador	--
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS	--	--	São João do Meriti-RJ
Valmir Carlos da Assunção	PT	Itamaraju	Extremo Sul	--
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Caculé	Sertão Produtivo	--

* <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=314>

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos.

No processo de construção do perfil dos deputados federais baianos eleitos em 2022 (Quadro 31), nota-se que apenas dois têm ocupação vinculada com a questão agrária. São eles:

- Joseildo Ribeiro Ramos (PT): agrônomo
- Valmir Carlos da Assunção (PT): agricultor, sendo que, em 2018, se declarava como deputado

Os outros 37 deputados eleitos em 2022, têm a seguinte ocupação (Quadro 31): deputados (26); advogados (4); profissão não identificada e categorizada como outros (2); administrador (1); aposentado (1); corretor (1); engenheiro (1); e policial militar (1)²⁹.

Observa-se que entre as Legislaturas 56^o e 57^o, alguns deputados mudaram a ocupação no registo feito ao TSE em 2018 e 2022 (Quadro 31). Este é o caso dos sete deputados baianos que tinham ocupações variadas em 2018 e passaram a ter a ocupação de deputado em 2022. São eles:

- Charles Fernandes Silveira Santana (PSD): passa de empresário para deputado
- Cláudio Sampaio Cajado (PP): passa de advogado para deputado
- João Carlos Bacelar Batista (PV): passa de administrador para deputado
- João Carlos Paolilo Bacelar Filho (PL): passa de engenheiro para deputado
- José Alves Rocha (UNIÃO): passa de médico para deputado
- Lídice da Mata e Souza (PSB): passa de senadora para deputada
- Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho (PSD): passa de administrador para deputado

Cabe citar, ainda, o caso de Raimundo Magalhães Costa (PODE), que se enquadrava como “pescador” (2018) e cuja ocupação passa a ser “aposentado” (2022).

Quadro 31 – Bahia: ocupação dos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Legislatura 56ª (2019-2023)			Legislatura 57ª (2023-2027)		
Nome	Partido	Ocupação	Nome	Partido	Ocupação
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado
Afonso Bandeira Florence	PT	Professor	Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	Alden José Lázaro da Silva	PL	Policia Militar
Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Deputado	Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor
Anderson Machado de Jesus	UNIÃO	Vereador	Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Deputado
Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Deputado	Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Deputado
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão	PP	Deputado	Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado
Carlos Tito Marques Cordeiro	AVANTE	Advogado	Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Empresário	Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Deputado
Cláudio Sampaio Cajado	PP	Advogado	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD	Deputado
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Deputado	Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado
Dayane Jamille Carneiro dos Santos Pimentel	UNIÃO	Professor	Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD	Advogado
Felix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	Ivoneide Souza Caetano	PT	Advogado
João Carlos Bacelar Batista	PV	Administrador	João Carlos Bacelar Batista	PV	Deputado
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	Engenheiro	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	Deputado
João Inácio Ribeiro Roma Neto	PL	Empresário	João Felipe de Souza Leão	PP	Outros
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Deputado	Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Deputado
José Abílio Silva de Santana	PSC	Outros	José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado
José Alves Rocha	UNIÃO	Médico	José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo
José Marcelo do Nascimento Nilo	REPUBLICANOS	Deputado	Josias Gomes da Silva	PT	Deputado
José Nunes Soares	PSD	Deputado	Leonardo Silva Prates	PDT	Deputado
Josias Gomes da Silva	PT	Deputado	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Deputado
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Deputado	Lídice da Mata e Souza	PSB	Deputado
Lídice da Mata e Souza	PSB	Senador	Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE	Deputado
Manoel Isidorio de Santana Júnior	AVANTE	Deputado	Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Deputado
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Deputado	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	Deputado
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	Deputado	Orland Sulz de Almeida Neto	PP	Advogado
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Administrador	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Deputado
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro
Raimundo Magalhães Costa	PODE	Pescador	Raimundo Magalhães Costa	PODE	Aposentado
Ronaldo Carletto	PP	Empresário	Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros
Sérgio Luis Lacerda Brito	PSD	Deputado	Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administrador
Uldurico Alencar Pinto	MDB	Deputado	Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS	Advogado
Valmir Carlos da Assunção	PT	Deputado	Valmir Carlos da Assunção	PT	Agricultor
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).
Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Outra informação relevante, é o montante de bens declarados pelos deputados baianos na 57ª Legislatura (Quadro 32), especialmente os casos extremos (Tabela 2).

Quadro 32 – Bahia: ocupação e valor dos bens declarados pelos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nome	Partido	Ocupação	Valor dos bens declarados (R\$)
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado	7.361.008,44
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	720.903,84
Alden José Lázaro da Silva 73	PL	Policia Militar	809.809,64
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	559.610,28
Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Deputado	1.205.648,04
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Deputado	1.979.788,16
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	2.553.237,35
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado	512.901,98
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado	12.912.674,00
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Deputado	916.385,00
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD	Deputado	2.450.755,10
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	2.282.138,62
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	3.084.092,52
Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD	Advogado	1.604.686,23
Ivoneide Souza Caetano	PT	Advogado	104.004,19
João Carlos Bacelar Batista	PV	Deputado	462.181,22
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	Deputado	9.917.969,00
João Felipe de Souza Leão	PP	Outros	2.119.461,94
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Deputado	902.718,49
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	9.625.415,89
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	2.784.246,53
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo	2.162.366,02
Josias Gomes da Silva	PT	Deputado	971.250,06
Leonardo Silva Prates	PDT	Deputado	264.298,71
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Deputado	310.272,20
Lídice da Mata e Souza	PSB	Deputado	813.396,87
Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE	Deputado	395.753,33
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Deputado	300.308,33
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	Deputado	2.630.336,10
Orlando Sulz de Almeida Neto	PP	Advogado	591.665,02
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Deputado	1.646.456,85
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	15.918.337,10
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	1.802.677,74
Raimundo Magalhães Costa	PODE	Aposentado	688.377,37
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros	1.987.990,00
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administrador	202.183,14
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS	Advogado	Nenhum bem cadastrado
Valmir Carlos da Assunção	PT	Agricultor	1.034.030,11
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	1.148.145,61

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Tabela 2 – Bahia: ordem decrescente do valor dos bens declarados pelos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nome	Partido	Ocupação	Valor dos bens declarados (R\$)
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	15.918.337,10
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado	12.912.674,00
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	Deputado	9.917.969,00
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	9.625.415,89
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado	7.361.008,44
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	3.084.092,52
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	2.784.246,53
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	Deputado	2.630.336,10
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	2.553.237,35
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD	Deputado	2.450.755,10
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	2.282.138,62
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo	2.162.366,02
João Felipe de Souza Leão	PP	Outros	2.119.461,94
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros	1.987.990,00
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Deputado	1.979.788,16
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	1.802.677,74
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Deputado	1.646.456,85
Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD	Advogado	1.604.686,23
Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Deputado	1.205.648,04
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	1.148.145,61
Valmir Carlos da Assunção	PT	Agricultor	1.034.030,11
Josias Gomes da Silva	PT	Deputado	971.250,06
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Deputado	916.385,00
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Deputado	902.718,49
Lídice da Mata e Souza	PSB	Deputado	813.396,87
Alden José Lázaro da Silva	PL	Policia Militar	809.809,64
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	720.903,84
Raimundo Magalhães Costa	PODE	Aposentado	688.377,37
Orlando Sulz de Almeida Neto	PP	Advogado	591.665,02
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	559.610,28
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado	512.901,98
João Carlos Bacelar Batista	PV	Deputado	462.181,22
Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE	Deputado	395.753,33
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Deputado	310.272,20
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Deputado	300.308,33
Leonardo Silva Prates	PDT	Deputado	264.298,71
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administrador	202.183,14
Ivoneide Souza Caetano	PT	Advogado	104.004,19
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS	Advogado	Nenhum bem cadastrado
Total			97.737.481,02

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Para qualificar as reflexões, realizou-se, ainda, a identificação dos deputados eleitos em 2018 e reeleitos em 2022 (Quadro 33).

Quadro 33 – Deputados federais da 56ª Legislatura reeleitos para 57ª Legislatura

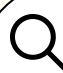

Nº	Nome completo	Reeleitos
1	Adolfo Viana de Castro Neto	X
2	Afonso Bandeira Florence	X
3	Alex Marco Santana Sousa	X
4	Alice Mazzuco Portugal	X
5	Anderson Machado de Jesus	
6	Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	X
7	Arthur de Oliveira Maia da Silva	X
8	Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão	
9	Carlos Tito Marques Cordeiro	
10	Charles Fernandes Silveira Santana	
11	Cláudio Sampaio Cajado	X
12	Daniel Gomes de Almeida	X
13	Dayane Jamille Carneiro dos Santos Pimentel	
14	Elmar José Vieira Nascimento	X
15	Felix de Almeida Mendonça Júnior	X
16	João Carlos Bacelar Batista	X
17	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	X
18	João Inácio Ribeiro Roma Neto	
19	Jorge José Santos Pereira Solla	X
20	José Abílio Silva de Santana	
21	José Alves Rocha	X
22	José Cerqueira de Santana Neto	X
23	José Marcelo do Nascimento Nilo	
24	José Nunes Soares	
25	Josias Gomes da Silva	
26	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	X
27	Lídice da Mata e Souza	X
28	Manoel Isidorio de Santana Júnior	X
29	Márcio Carlos Marinho	X
30	Mário Silvío Mendes Negromonte Júnior	X
31	Nelson Vicente Portela Pellegrino	
32	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	X
33	Paulo Velloso Dantas Azi	X
34	Raimundo Magalhães Costa	X
35	Ronaldo Carletto	
36	Sérgio Luis Lacerda Brito	X
37	Uldurico Alencar Pinto	
38	Valmir Carlos da Assunção	X
39	Waldenor Alves Pereira Filho	X

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.



Com a identificação dos deputados eleitos em 2018 e reeleitos em 2022 (Quadro 33) é possível fazer um cruzamento dos dados referente ao valor dos bens declarados ao TSE entre as duas eleições (Quadro 34). Esse comparativo permite algumas observações.

Para 16 deputados reeleitos, houve aumento no valor dos bens declarados entre 2018 e 2022. São eles:

 Deputados reeleitos com aumento no valor dos bens declarados (cor verde) 

- Arthur de Oliveira Maia da Silva (UNIÃO)
- Charles Fernandes Silveira Santana (PSD)
- Cláudio Cajado Sampaio (PP)
- Félix de Almeida Mendonça Júnior (PDT)
- João Carlos Bacelar Batista (PV)
- João Carlos Paolilo Bacelar Filho (PL)
- Jorge José Santos Pereira Solla (PT)
- José Alves Rocha (UNIÃO)
- José Cerqueira de Santana Neto (PT)
- Josias Gomes da Silva (PT)
- Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior (PP)
- Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho (PSD)
- Paulo Velloso Dantas Azi (UNIÃO)
- Raimundo Magalhães Costa (PODE)
- Valmir Carlos da Assunção (PT)
- Waldenor Alves Pereira Filho (PT)

Para 11 deputados reeleitos, houve diminuição no valor dos bens declarados entre 2018 e 2022. São eles:

 Deputados reeleitos com diminuição no valor dos bens declarados (cor vermelha) 

- Adolfo Viana de Castro Neto (PSDB)
- Alex Marco Santana Sousa (REPUBLICANOS)
- Alice Mazzuco Portugal (PCdoB)
- Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito (PSD)
- Daniel Gomes de Almeida (PCdoB)
- Elmar José Vieira Nascimento (UNIÃO)
- Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior (UNIÃO)
- Lídice da Mata e Souza (PSB)
- Manoel Isidório de Santana Júnior (AVANTE)
- Márcio Carlos Marinho (REPUBLICANOS)
- Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães (PSD)

Quadro 34 – Bahia: valor dos bens declarados pelos deputados federais da 56ª e 57ª Legislaturas

Nome	Partido	Ocupação	Declaração 2018	Declaração 2022
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado	--	7.361.008,44
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	804.468,74	720.903,84
Alden José Lázaro da Silva	PL	Policia Militar	--	809.809,64
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	647.367,78	559.610,28
Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Deputado	1.207.562,08	1.205.648,04
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Deputado	2.178.108,34	1.979.788,16
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	1.789.813,86	2.553.237,35
Charles Fernandes Silveira Santana (Suplente em Exercício)	PSD	Deputado	430.602,26	512.901,98
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado	11.124.956,55	12.912.674,00
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Deputado	939.020,00	916.385,00
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD	Deputado	--	2.450.755,10
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	2.513.503,40	2.282.138,62
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	2.414.766,83	3.084.092,52
Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD	Advogado	--	1.604.686,23
Ivoneide Souza Caetano	PT	Advogado	--	104.004,19
João Carlos Bacelar Batista	PV	Deputado	413.246,77	462.181,22
João Carlos Paolino Bacelar Filho	PL	Deputado	3.869.709,13	9.917.969,00
João Felipe de Souza Leão	PP	Outros	--	9.917.969,00
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Deputado	646.715,27	902.718,49
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	6.966.401,79	9.625.415,89
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	2.636.855,04	2.784.246,53
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo	--	2.162.366,02
Josias Gomes da Silva (Suplente em Exercício)	PT	Deputado	400.412,38	971.250,06
Leonardo Silva Prates	PDT	Deputado	--	264.298,71
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Deputado	341.660,21	310.272,20
Lídice da Mata e Souza	PSB	Deputado	1.075.345,26	813.396,87
Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE	Deputado	400.412,38	395.753,33
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Deputado	309.028,06	300.308,33
Mário Sívio Mendes Negromonte Júnior	PP	Deputado	2.281.417,64	2.630.336,10
Orlando Sulz de Almeida Neto	PP	Advogado	--	591.665,02
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Deputado	1.063.693,66	1.646.456,85
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	16.683.655,72	15.918.337,10
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	1.671.368,80	1.802.677,74
Raimundo Magalhães Costa	PODE	Aposentado	15.334,60	688.377,37
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros	--	1.987.990,00
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administrador	--	202.183,14
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS	Advogado	--	Nenhum bem cadastrado
Valmir Carlos da Assunção	PT	Agricultor	1.030.000,00	1.034.030,11
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	1.016.622,50	1.148.145,61

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).
Elaboração: Aline dos Santos Lima.



-Pontos importantes

- Na 57ª Legislatura, o maior valor dos bens declarados no registro feito em 2022 foi do deputado Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães (PSD), um montante de R\$ 15.918.337,10 (Tabela 2). Apesar de liderar a posição de maior detentor de renda declarada na atual Legislatura, há uma diminuição em relação ao declarado no registro para as eleições 2018, quando seu patrimônio era R\$ 16.683.655,72 (Quadro 34);
- Na 57ª Legislatura, o menor valor dos bens declarados foi da advogada Ivoneide Souza Caetano (PT) que afirma possuir bens no valor de R\$ 104.004,19 (Tabela 2);
- Na 57ª Legislatura, destaca-se, ainda, o caso da advogada Rogéria de Almeida Pereira dos Santos (REPUBLICANOS) que no registro ao TSE declarou “Nenhum bem cadastrado” (Tabela 2);
- Há casos interessantes de aumento considerável dos bens entre a eleição 2018 e 2022. Destacamos o caso de João Carlos Paolilo Bacelar Filho (PL), cujo valor declarado dos bens, “saltou” de R\$ 3.869.709,13 (em 2018) para R\$ 9.917.969,00 (em 2022) (Quadro 34), um aumento de 156,3% em apenas quatro anos;
- Nesta linha, destacamos, também, José Alves Rocha (UNIÃO) cujo valor declarado dos bens, “saltou” de R\$ 6.966.401,79 (em 2018) para R\$ 9.625.415,89 (em 2022) (Quadro 34), um aumento de 38,2%;
- Por sua vez, Raimundo Magalhães Costa (PODE) declarou ao TSE em 2018, ser pescador (Quadro 34) e ter bens no valor de R\$ 15.334,60 (Quadro 34). Na Legislatura 57ª, o parlamentar está categorizado como aposentado e declarou bens no valor de R\$ 688.377,37 (Quadro 34), um aumento de 4.389% em apenas quatro anos.
- Dentre os 39 deputados federais que representam a Bahia na Legislatura 57ª, 16 declararam (41%) ao TSE possuir algum bem relacionado ao espaço rural. As sistematizações realizadas permitem tanto identificar o percentual dos bens relacionados ao espaço rural em relação ao montante declarado (Tabela 3) quanto observar quais são esses bens relacionados ao campo brasileiro/baiano (Quadro 35).

Tabela 3 – Bahia: percentual dos bens relacionados ao espaço rural em relação ao total de bens declarados pelos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Nome	Partido	Ocupação	Valor total dos bens declarados (R\$)	Valor dos bens declarados relacionados ao espaço rural (R\$)	Percentual dos bens do espaço rural em relação ao total de bens declarados
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado	7.361.008,44	355.000,00	4,82%
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	720.903,84	154.732,80	21,46%
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	559.610,28	292.000,00	52,17%
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	2.553.237,35	604.081,45	23,65%
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado	512.901,98	164.422,22	32,05%
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado	12.912.674,00	3.921.175,85	30,36%
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	2.282.138,62	250.000,00	10,95%
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	3.084.092,52	43.815,58	1,42%
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	9.625.415,89	3.101.445,14	32,22%
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	2.784.246,53	62.000,00	2,22%
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo	2.162.366,02	1.001.183,01	46,30%
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	15.918.337,10	13.363.043,00	83,94%
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	1.802.677,74	101.075,00	5,60%
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros	1.987.990,00	1.700.000,00	85,51%
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administrador	202.183,14	60.030,00	29,69%
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	1.148.145,61	5.551,77	0,48%
Total			65.617.929,06	25.179.555,82	--

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Quadro 35 – Bahia: detalhamento dos bens relacionados ao espaço rural que foram declarados pelos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Deputado	Partido	Ocupação	Propriedade privada da terra	Valor (R\$)	Outros bens no campo	Valor (R\$)
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado	Fazenda Santo Antônio em Amargosa-BA	100.000,00	--	--
			Terreno povoado de Boa Hora em Ribeira do Amparo-BA	5.000,00	--	--
			Fazenda Lagoa Queimada em Amargosa-BA	250.000,00	--	--
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	--	--	60 cabeça de gado	154.732,80
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	Duas propriedades agrícolas conjugadas (Fazendas Reunidas Água Bela e Fazenda Luzitânia) no distrito de Braço do Norte em Gandu-BA	292.000,00	--	--
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	Parte de terra Fazenda Venesa em Palmas de Monte Alto-BA	2.775,88	40 animais raça manga-larga marchador	200.000,00
			Área de terra em Abrantes em Camaçari-BA	60.000,00	56 vacas raça Girolandia	280.000,00
			Parte de terra Fazenda Baixa Funda em Palmas de Monte Alto-BA	13.805,57	Quotas capital Sociedade Agrícola Real Ltda	47.500,00
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado	Propriedade rural Pageu INCRA 307173005673-2 com 800 ha	40.000,00	--	--
			Propriedade rural Água Fria em Guanambi-BA com 22 ha	11.000,00	--	--
			Imóvel rural Fazenda Taboleiro da Fazenda Carnaíba de Dentro em Guanambi-BA com 30 ha	30.000,00	--	--
			Propriedade rural Fazenda Jabuticaba na Fazenda Tabuleiro em Guanambi-BA com 8 ha	10.000,00	--	--
			Propriedade rural Campo Frio em Palmas de Monte Alto-BA com 434,22 ha	43.422,22	--	--
			Sessão de direitos hereditários com 200 ha	6.000,00	--	--
			Propriedade rural Tabuleiro na Fazenda Tabuleiro e Jabuticaba CCIR 3070920296377 em Guanambi-BA com 73 ha	24.000,00	--	--
Cláudio Sampaio Cajado	PP	Deputado	50% da Fazenda Ribeiro em Itapicuru-BA	386.374,50	Cotas CCJ Agropecuária Ltda	2.592.000,00
			50% da Fazenda Ribeiro em Itapicuru-BA	435.801,35	Empréstimo CCS Empreendimentos Rurais Ltda	507.000,00
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	--	--	50% capital social empresa agropecuária Citrus Baixio Ltda	250.000,00
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	--	--	1,00% capital social Empresa Agropecuária Rio Una Ltda	13.000,00
			--	--	Ações Empresa Agropecuária Lua Nova Ltda CNPJ 09.580.070/0001-30	30.815,58

Deputado	Partido	Ocupação	Propriedade privada da terra	Valor (R\$)	Outros bens no campo	Valor (R\$)
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	Direito de posse área terra Fazenda Tataíra em Coribe-BA	20.000,00	--	--
			Área terra Jacu em Coribe-BA	37.000,00	--	--
			Fazenda Lajedo Itamboril em Coribe-BA	115.795,00	--	--
			Gleba terra em Bom Jesus da Lapa-BA com 4 ha	1.000,00	--	--
			Área de terras Fazenda Lagedo em Coribe-BA	187.530,00	--	--
			Fazenda Boa Vista em Coribe-BA	7.500,00	--	--
			Área terra Fazenda Beira Rio em Coribe-BA	2.000.000,00	--	--
			Lotes agrícolas em Bom Jesus da Lapa-BA	316.744,98	--	--
			Fazenda Bonito em Coribe-BA	49.250,00	--	--
			Fazenda Vazante Grande em Correntina-BA	6.400,00	--	--
			Imóvel rural Fazenda Formigas gleba 2 em Coribe-BA	42.231,30	--	--
			Área de terras Fazenda Formoso gleba 1 parte 1 Fazenda Porcos em Coribe-BA	117.126,05	--	--
			Imóvel rural Fazenda Formigas em Coribe-BA	6.349,00	--	--
			Área de terras Jacu Fazenda Formoso em Coribe-BA	34.000,00	--	--
			Fazenda Tataíra em Coribe-BA	7.980,00	--	--
			Lote agrícola em Bom Jesus da Lapa-BA	129.038,81	--	--
			Fazenda Volta do Rego em Coribe-BA	5.000,00	--	--
			Área terra Fazenda Jacu em Coribe-BA	18.500,00	--	--
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	Terreno de terra agrícola Chácara Chacretinha adquirida em 24/07/1995 com benfeitorias no distrito de Humildes em Feira de Santana-BA com 53 tarefas	40.000,00	--	--
			Imóvel chácara adquirida em 25/11/2008 no distrito de Humildes em Feira de Santana-BA	22.000,00	--	--
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo	Terreno situado no perímetro urbano de Alagoinhas-BA	1.000.000,00	Participação capital social na Cooperativa Crédito Rural de Inhambupe Ltda	1.183,01

Deputado	Partido	Ocupação	Propriedade privada da terra	Valor (R\$)	Outros bens no campo	Valor (R\$)
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	Fazenda Bom Sossego em Uruçuca-BA	96.000,00	--	--
			Expansão Fazenda MC em Itaju do Colônia-BA	300.000,00	--	--
			Fazenda Nova Florentina em Itaeté-BA	330.000,00	--	--
			Fazenda Monte Carlo/Curral Novo em Itaju do Colônia-BA	1.750.000,00	--	--
			Fazenda conjunto Pedro & Maria em Itacaré-BA	126.443,00	--	--
			Fazenda Margarida	1.500.000,00	--	--
			Fazenda Pindorama em Itaju do Colônia-BA	1.100.000,00	--	--
			Fazenda Confidência em Itororó-Ba	391.000,00	--	--
			Fazenda Dois Irmãos em Uruçuca-BA	179.200,00	--	--
			Fazenda Iracema	3.300.000,00	--	--
			Fazenda Mandacaru em Itororó-Ba	250.000,00	--	--
			Terreno município de Porto Seguro-BA – adquirida acordo judicial	1.500.000,00	--	--
			Fazenda MC/Curral Novo em Itaju do Colônia-BA	1.800.000,00	--	--
			Fazenda Bom Jesus em Itacaré-BA	76.800,00	--	--
Fazenda Karoá em Itaju do Colônia-BA	663.600,00	--	--			
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	Fazenda Ouro Verde em Entre Rios-BA	76.075,00	--	--
			Fazenda São José do Mucuri em Esplanada-BA	25.000,00	--	--
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros	Fazenda São Jorge em Ribeira do Pombal-BA	1.500.000,00	Empresa R Chaves de Souza Agropecuária	200.000,00
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administradora	--	--	25 novilhas	60.030,00
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	Chácara no Loteamento Morumbi	5.551,77	--	--

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Dentre os 16 deputados que declararam bens atrelados ao campo, 15 são homens e há somente uma mulher. Outro dado a acrescentar é que dentre os 16 deputados, 12 deles (75%), afirmam possuir estabelecimentos rurais (Tabela 4).

Os 12 deputados federais que declararam possuir estabelecimentos rurais são do sexo masculino. Juntos eles possuem 57 propriedades rurais orçadas em R\$ 20.843.294,43 (Tabela 4).

Tabela 4 – Bahia: montante de bens relacionados ao espaço rural que foram declarados pelos deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027)

Deputado	Partido	Ocupação	Propriedade privada da terra		Animais		Empresa rural		Total bens
			Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado	3	355.000,00	--	--	--	--	355.000,00
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	--	--	60	154.732,80	--	--	154.732,80
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	2	292.000,00	--	--	--	--	292.000,00
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	3	76.581,45	96	480.000,00	1	47.500,00	604.081,45
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado	7	164.422,22	--	--	--	--	164.422,22
Cláudio Sampaio Cajado	PP	Deputado	2	822.175,85	--	--	2	3.099.000,00	3.921.175,85
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	--	--	--	--	1	250.000,00	250.000,00
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	--	--	--	--	2	43.815,58	43.815,58
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	18	3.101.445,14	--	--	--	--	3.101.445,14
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	2	62.000,00	--	--	--	--	62.000,00
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo	1	1.000.000,00	--	--	1	1.183,01	1.001.183,01
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	15	13.363.043,00	--	--	--	--	13.363.043,00
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	2	101.075,00	--	--	--	--	101.075,00
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros	1	1.500.000,00	--	--	1	200.000,00	1.700.000,00
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administradora	--	--	25	60.030,00	--	--	60.030,00
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado	1	5.551,77	--	--	--	--	5.551,77
16 parlamentares	9 partidos	--	57	20.843.294,43	181	694.762,80	8	3.641.498,59	25.179.555,82

Fonte: TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Com base nos levantamentos realizados no site do TSE e a sistematização nos Quadros 30, 31, 32, 34 e 35 e Tabelas 3 e 4, cabe destacar, caso a caso, a situação dos **16 parlamentares que possuem bens relacionados a questão agrária** tomando como base o montante de bens relacionados ao espaço rural. Vejamos:



Adalberto Rosa Barreto (UNIÃO) tem três propriedades orçadas em R\$ 355.000,00, o que corresponde a quase 4,82% do total dos bens declarados (montante de R\$ 7.361.008,44). Nascido em Amargosa (Território Vale do Jiquiriçá), as propriedades do Deputado Dal estão localizadas em Amargosa (Território Vale do Jiquiriçá) e Ribeira do Amparo (Território Semiárido Nordeste II). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui prédio comercial em Camacan (Território Litoral Sul) e em Brejões (Território Vale do Jiquiriçá); cotas de capital social em 49 empresas, sendo 43 postos de combustível/distribuidoras de combustíveis e derivados; terrenos em Amargosa e Nova Itarana (Território Vale do Jiquiriçá), Barreiras (Território Bacia do Rio Grande), Cipó (Território Semiárido Nordeste II), Conceição da Feira (Território Portal do Sertão) e em Correntina e Santa Maria da Vitória (Território Bacia do Rio Corrente); imóvel em Angical (Território Bacia do Rio Grande); além de aeronave.



Adolfo Viana de Castro Neto (PSDB) declarou R\$ 154.732,80 em cabeças de gado. Não se sabe onde ficam os bois do deputado nascido em Salvador (Território Metropolitana de Salvador), já que ele não declara possuir propriedade rural. Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 21,46% do total declarado, o deputado possui cota de uma aeronave; aplicações financeiras; e terreno em Casa Nova (Território Sertão do São Francisco).



Alex Marco Santana Sousa (REPUBLICANOS) declara duas propriedades agrícolas conjugadas (Fazendas Reunidas Água Bela e Fazenda Luzitânia) no distrito de Braço do Norte em Gandu (Território Baixo Sul) totalizando R\$ 292.000,000. As duas propriedades desse corretor nascido em Salvador (Território Metropolitana de Salvador) corresponde a 52,17% dos seus bens (R\$ 559.610,28). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui dinheiro em conta bancária; capital social em duas empresas; terreno em Camaçari (Território Metropolitana de Salvador).

Arthur de Oliveira Maia da Silva (UNIÃO) declarou ter três propriedades rurais orçadas em R\$ 76.581,45, mesma quantidade e valor indicada na declaração enviada ao TSE em 2018. Além disso, tem cotas na Sociedade Agrícola Ltda., no valor de R\$ 47.500,00 e 96 cabeças de gado girolando/cavalo manga-larga marchador orçados em R\$ 480.000,00. Nascido em Salvador (Território Metropolitana de Salvador), as propriedades de Arthur Maia estão localizadas em Camaçari (Território Metropolitana de Salvador) e em Palmas de Monte Alto (Território Sertão Produtivo). Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 23,65% do total declarado, o deputado possui aplicações financeiras; cota de capital social em empresa distribuidora de combustíveis; e apartamento em Salvador.




Charles Fernandes Silveira Santana (PSD) tem sete propriedades orçadas em R\$ 164.422,22. Nascido em Guanambi (Território Sertão Produtivo), as propriedades do empresário Charles Fernandes estão localizadas em Guanambi e Palmas de Monte Alto (Território Sertão Produtivo). Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 32,05% do total declarado, o deputado possui aplicação financeira; casa; quatro terrenos em Guanambi; e dois veículos automotores. Nas eleições 2018, o deputado declarou a mesma quantidade de estabelecimentos rurais e praticamente o mesmo valor (R\$ 164.422,00).




Cláudio Sampaio Cajado (PP) declarou ter duas propriedades orçadas em R\$ 822.175,85, valor um pouco menor se comparado a declaração de 2018, quando as duas propriedades estavam orçadas em R\$ 897.175,85. Nascido em Salvador (Território Metropolitana de Salvador), as propriedades de Cláudio Cajado estão localizadas em Itapicuru (Território Agreste Alagoinhas/Litoral Norte). O advogado Cláudio Cajado tem R\$ 3.099.000,00 em cotas na CCJ Agropecuária Ltda., sendo que, em 2018, essas empresas estavam orçadas em R\$ 2.592.798,68. Além das propriedades e das cotas da empresa rural, o deputado declara ao TSE, em 2022, R\$ 507.000,00 referente empréstimo a empresa CCS Empreendimentos Rurais Ltda. Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 30,36% do total declarado de R\$ 12.912.674,00, o deputado possui aplicações financeiras; apartamento em Salvador; obras de arte, como uma tela de Carybé; joias; dólares; terreno em Mata de São João (Território Metropolitana de Salvador); cotas em empresas; e lancha.







Elmar José Vieira Nascimento (UNIÃO) declara possuir 50% de capital social da empresa agropecuária Citrus Baixio Ltda. no valor de R\$ 250.000,00. A empresa do deputado nasceu em Campo Formoso (Território Piemonte Norte do Itapicuru), corresponde a 10,95% dos seus bens (R\$ 2.282.138,62) que engloba, também, dois apartamentos em Salvador; dinheiro em conta bancária; quadriciclo; jet sky; cota de empresa; e casa em Salvador.



Félix de Almeida Mendonça Júnior (PDT) tem R\$ 43.815,58 em cotas/ações em duas empresas – Empresa Agropecuária Rio Una Ltda. e Empresa Agropecuária Lua Nova – o que corresponde a 1,42% dos seus bens (R\$ 3.084.092,52). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui aplicações financeiras; lancha; quadriciclo; casa em Mata de São João (Território Metropolitana de Salvador); e ações em empresas.



José Alves Rocha (UNIÃO) tem 18 propriedades orçadas em R\$ 3.101.445,14, o que corresponde a 32,22% do total dos bens declarados (montante de R\$ 9.625.415,89). Nascido em Coribe (Território Bacia do Rio Corrente), as propriedades do deputado José Rocha estão localizadas em Bom Jesus da Lapa (Território Velho Chico), Coribe e Correntina (Território Bacia do Rio Corrente). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui 10 terrenos, em Bom Jesus da Lapa, Coribe e Santa Maria da Vitória; aplicações financeiras; duas casas, em Coribe e em Mata de São João (Território Metropolitana de Salvador); duas salas em centro empresarial em Salvador (Território Metropolitana de Salvador); quatro veículos automotores; motoaquática; consórcios; aeronave; e capital social na Rádio Rio Corrente Ltda. e na Rádio Rio Alegre Radiofusão Ltda. Nas eleições 2018, o médico José Alves Rocha havia declarado 14 propriedades rurais orçadas em R\$ 673.572,35.



José Cerqueira de Santana Neto (PT) declarou ter duas propriedades orçadas em R\$ 62.000,00 no distrito de Humildes em Feira de Santana (Território Portal do Sertão), município onde o mesmo nasceu. O terreno de terra agrícola foi adquirido em 1995 e a chácara em 2008. Apesar disso, somente um desses imóveis foi declarado nas eleições de 2018 com o valor de R\$ 40.000,00. Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 2,22% do total declarado, o deputado possui aplicações financeiras; dois apartamentos; terreno em Feira de Santana; seis casas; aeronave; além de possuir 16 tipos diferentes de veículos.

Joseildo Ribeiro Ramos (PT) declarou um terreno situado no perímetro urbano de Alagoinhas (Território Litoral Norte/Agreste Baiano) no valor de R\$ 1.000.000,00 e capital social na Cooperativa Crédito Rural de Inhambupe Ltda. no valor de R\$ 1.183,01). Esses bens do agrônomo natural de Alagoinhas, correspondem a 46,30% do total de sua declaração (R\$2.162.366,02). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui uma casa em Alagoinhas, um apartamento em Salvador e um carro.



Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães (PSD) tem 15 propriedades orçadas em R\$ 13.363.043,00, o que corresponde a 83,94% do total dos bens declarados (montante de R\$ 15.918.337,10). Nascido em Salvador (Território Metropolitana de Salvador), as propriedades do deputado Paulo Magalhães estão localizadas em Itacaré, Itaju do Colônia, Uruçuca (Território Litoral Sul), Itaeté (Território Chapada Diamantina), Itororó (Território Itapetinga) e Porto Seguro (Território Costa do Descobrimento). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui duas aeronaves; três veículos automotores; consórcios; casa e apartamento em Salvador. Nas eleições 2018, o deputado Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães havia declarado 13 propriedades orçadas em R\$ 11.199.443,00.



Paulo Velloso Dantas Azi (UNIÃO) declarou duas fazendas orçadas em R\$ 101.075,00. Nascido em Salvador (Território Metropolitana de Salvador), as propriedades de Paulo Azi estão localizadas em Entre Rios e Esplanada (Território Agreste Alagoinhas/Litoral Norte). Nas eleições 2018, o engenheiro Paulo Azi dizia possuir cinco propriedades rurais, mas o valor e a localização das mesmas não foram informadas a época. Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 5,6% do total declarado, o deputado possui dois terrenos em Alagoinhas (Território Litoral Norte/Agreste Baiano) e em Mata de São João (Território Metropolitana de Salvador); três apartamentos em Alagoinhas e em Salvador; e sala empresarial.



Ricardo Maia Chaves de Souza (MDB) declarou possuir a Fazenda São Jorge em Ribeira do Pombal (Território Semiárido Nordeste II) no valor de R\$ 1.500.000,00 e a Empresa R. Chaves de Souza Agropecuária, no valor de R\$ 200.000,00. Percentualmente os bens do pombalense Ricardo Maia coloca-o na primeira posição em relação aos parlamentares baianos cujos bens estão relacionados ao espaço rural. Ou seja, equivalem a 85,51% do montante declarado (R\$ 1.987.990,00). Além dos bens relacionados ao espaço rural, o deputado possui dois veículos.





Roberta de Araújo Costa Roma (PL) declara possuir 25 novilhas no valor de R\$ 60.030,00. Não se sabe onde ficam os animais da deputada nascida em Salvador (Território Metropolitana de Salvador), já que ela não declara possuir propriedade rural. Além dos bens relacionados ao espaço rural, que corresponde a 29,69% do total declarado R\$ 202.183,14, a deputada, que é administradora, possui parte de um apartamento em Salvador; dinheiro em conta bancária; e um carro.

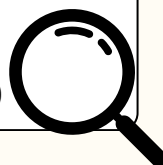


Waldenor Alves Pereira Filho (PT) declara possuir uma Chácara no Loteamento Morumbi no valor de R\$ 5.551,77, o que corresponde a 0,48% do total de bens declarados (R\$ 1.148.145,61). O deputado, nascido em Caculé (Território Sertão Produtivo), declara, ainda, aplicações financeiras; dinheiro em conta bancária; apartamento em Salvador (Território Metropolitana de Salvador); uma casa em Candeias (Território Metropolitana de Salvador) e outra em Mucugê (Território Chapada Diamantina); dois carros; e uma sala comercial.

É interessante, também, comparar o montante dos bens relacionados ao espaço rural dos deputados eleitos em 2018 e reeleitos em 2022 (Quadro 36). Trata-se de oito deputados. Esse comparativo permite algumas observações.

Para cinco deputados reeleitos, houve aumento no valor dos bens que estão relacionados ao espaço rural entre 2018 e 2022. São eles:

- Adolfo Viana de Castro Neto (PSDB)
- Cláudio Cajado Sampaio (PP)
- José Alves Rocha (UNIÃO)
- José Cerqueira de Santana Neto (PT)
- Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães (PSD)



Dois deputados não tiveram alteração em relação ao montante declarado referente aos bens relacionados ao espaço rural. São eles:

- Charles Fernandes Silveira Santana (PSD)
- Paulo Velloso Dantas Azi (UNIÃO)



Apenas para um deputado identificamos diminuição no valor dos bens que estão relacionados ao espaço rural entre 2018 e 2022. Trata-se de Arthur de Oliveira Maia da Silva (UNIÃO).

Quadro 36 – Bahia: comparação dos bens dos deputados federais da 56ª Legislatura reeleitos para 57ª Legislatura

Parlamentares com bens no espaço rural em 2022			56ª Legislatura			57ª Legislatura		
Nome	Partido	Ocupação	Valor total dos bens declarados (R\$)	Valor dos bens declarados relacionados ao espaço rural (R\$)	Percentual dos bens do espaço rural em relação ao total de bens declarados	Valor total dos bens declarados (R\$)	Valor dos bens declarados relacionados ao espaço rural (R\$)	Percentual dos bens do espaço rural em relação ao total de bens declarados
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	804.468,74	16.100,00	2%	720.903,84	154.732,80	21,46%
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	1.789.813,86	651.661,45	36%	2.553.237,35	604.081,45	23,65%
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado	430.602,26	164.422,00	38%	512.901,98	164.422,22	32,05%
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado	11.124.956,55	3.489.974,53	31%	12.912.674,00	3.921.175,85	30,36%
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	6.966.401,79	673.572,35	9,70%	9.625.415,89	3.101.445,14	32,22%
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	2.636.855,04	40.000,00	1,50%	2.784.246,53	62.000,00	2,22%
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado	16.683.655,72	11.199.443,00	67%	15.918.337,10	13.363.043,00	83,94%
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	1.671.368,80	101.075,00	6%	1.802.677,74	101.075,00	5,60%

Fonte: NEQA-IF Baiano/CNPq (2022); TSE (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Esses dados implicam pensar sobre algumas questões:

- Quem esses políticos representam?
- Quais são os interesses que os mesmos defendem?
- Será que defendem os mesmos interesses da população expropriada da terra?
- Qual comissão e/ou grupo de trabalho participam?
- Como votam?



Tais questões precisam ser aprofundadas e pesquisadas. Mas, de modo preliminar podemos observar quais participam, por exemplo, da Frente Parlamentar da Agropecuária.



VOCE SABIA?

A FPA possui página na internet. Nesta página, consta a história, o estatuto e a relação de integrantes (diretoria e membros), além de uma aba intitulada serviços legislativos que aponta a publicação de atos, resumos executivos, matérias, agendas e orientações da Câmara e agendas e orientações do Senado que estão relacionados as pautas defendidas pela Frente Parlamentar da Agropecuária.

Está registrado na página eletrônica, que os primeiros passos na defesa dos interesses do setor foi iniciada por parlamentares ligados à agropecuária entre 1987 e 1988. A então Frente Ampla Ruralista trabalhou mobilizando uma legislação que assegurasse a manutenção dos direitos de propriedade. Somente em 1995 esse grupo passa a existir formalmente como Frente Parlamentar da Agricultura. Em 2002, foi lançada a Frente Parlamentar de Apoio à Agropecuária, que, em 2008, para se adequar às regras de regulamentação criadas pela Câmara dos Deputados, passou a ser denominada Frente Parlamentar da Agropecuária.

A entidade de cunho associativo “deve ser integrada de forma suprapartidária e destinar-se a promover o aprimoramento da legislação federal” sobre o setor agropecuário e tem como objetivo geral “estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional”.

Dentre as prioridades estão as pautas voltadas a “modernização da legislação trabalhista, fundiária e tributária”, além da defesa pela “regulamentação da questão de terras indígenas e áreas quilombolas, a fim de garantir a segurança jurídica necessária à competitividade do setor”³⁰. Ademais esta Frente Parlamentar é “considerada a mais influente nas discussões, articulações e negociações de políticas públicas no âmbito do Poder Legislativo”.

Essa postura em defesa de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional, faz com que a FPA represente a institucionalização do lobby do agronegócio no país, além de ser financiada pelo “setor privado, a partir de um think tank chamado Instituto Pensar Agro (IPA)” (CASTILHO, 2018, p. 40).

A Frente Parlamentar da Agropecuária tem composição pluripartidária e é dirigida por 26 parlamentares distribuídos pela diretoria (4 parlamentares), coordenação (5 parlamentares) e comissões (17 parlamentares) – a Bahia é representado por um único deputado na Comissão tributária³¹ (Quadro 37).

Quadro 37 – Frente Parlamentar da Agropecuária: diretoria (2023)

Cargo	Função	Parlamentar	Partido	Estado
Diretoria	Diretor	Pedro Lupion	PP	Paraná
	Vice-presidente Senado	Zequinha Marinho	PODE	Pará
	Vice-presidente Câmara	Arnaldo Jardim	CIDADANIA	São Paulo
	2º Vice-presidente Câmara	Evair de Melo	PP	Espirito Santo
Coordenação	Institucional	Covatti Filho	PP	Rio Grande do Sul
	Política na Câmara	Fábio Garcia	UNIÃO	Mato Grosso
	Política no Senado	Tereza Cristina	PP	Mato Grosso do Sul
	Jurídico	Caroline de Toni	PL	Santa Catarina
	Secretário	Greyce Elias	AVANTE	Minas Gerais
Comissões	Infraestrutura E logística	Gustinho Ribeiro	REPUBLICANOS	Sergipe
	Trabalhista	Hercílio Diniz	MDB	Minas Gerais
	Relações internacionais	Alan Rick	UNIÃO	Acre
	Agricultura familiar	Zé Silva	SOLIDARIEDADE	Minas Gerais
	Meio ambiente	Zé Victor	PL	Minas Gerais
	Direito de propriedade	Lucio Mosquini	MDB	Rondônia
	Política agrícola	Aleceu Moreira	MDB	Rio Grande do Sul
	Defesa ambiental	Luiz Fernando Faria	PSD	Minas Gerais
	Orçamento	Giacobo	PL	Paraná
	Segurança no campo	Marcos Pollon	PL	Mato Grosso do Sul
	Política de abastecimento	Emidinho Madeira	PL	Minas Gerais
	Endividamento rural	Júlio César	PSD	Piauí
	Inovação	Lucas Redecker	PSDB	Rio Grande do Sul
	Alimentação e saúde	Bia Kicis	PL	Distrito Federal
	Comunicação	Silvye Alves	UNIÃO	Goiás
	Comissão tributária	Arthur Maia	UNIÃO	Bahia
	Defesa vegetal	Coronel Fernanda	PL	Mato Grosso

Fonte: FPA (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Em 2023, a FPA reúne 312 deputados filiados a 19 partidos políticos, a saber:

- PL 81 deputados
- UNIÃO 48 deputados
- PP 42 deputados
- REPUBLICANOS 28 deputados
- PSD 27 deputados
- MDB 26 deputados
- PSDB 12 deputados
- PDT 8 deputados
- PSB 7 deputados
- Podemos 6 deputados
- PT 6 deputados
- AVANTE 3 deputados
- CIDADANIA 3 deputados
- NOVO 3 deputados
- Patriota 3 deputados
- PSC 3 deputados
- PV 3 deputados
- SOLIDARIEDADE 2 deputados
- PCdoB 1 deputado

Por sua vez, no Senado, abraça 50 parlamentares com vínculo na FPA e filiados a 12 partidos políticos, a saber:

- PL 10 senadores
- PSD 7 senadores
- UNIÃO 7 senadores
- MDB 5 senadores
- Podemos 5 senadores
- PP 5 senadores
- REPUBLICANOS 4 senadores
- PSB 3 senadores
- Novo 1 senador
- PDT 1 senador
- PSDB 1 senador
- PT 1 senador

É possível observar o aumento no número de deputados que integram a FPA em dois recortes temporais. Em 2021, havia 241 deputados (46,9%) dos 513 que compunham o parlamento. Em 2023, são 312 deputados (61%) dos 513 que compõe o parlamento. Nos dois períodos, a região Sudeste seguida pela Nordeste lideram com o maior número de deputados filiados a FPA (Tabela 5).

Tabela 5 – FPA: integrantes por região (2021 e 2023)

Regiões	2021	2023
Sudeste	73	98
Nordeste	63	77
Sul	47	54
Norte	31	51
Centro-Oeste	27	32
Total	241	312

Fonte: FPA (2021; 2023); NEQA-IF Baiano/CNPq (2022).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Em 2021, o estado da Bahia ocupava a quinta posição em termos de deputados que integravam a Frente Parlamentar. Ou seja, havia 16 parlamentares baianos participando da FPA – número inferior somente aos estados de Minas Gerais (30), São Paulo (28), Paraná (20) e Rio Grande do Sul (17)³². Em 2023, o estado da Bahia passa a ocupar a terceira posição em termos de deputados que integram a FPA. Ou seja, há 22 parlamentares baianos participando da Frente – número inferior somente aos estados de São Paulo (38) e Minas Gerais (34)³³ (Quadro 38).

Quadro 38 – Bahia: deputados federais que integram a FPA (2021 e 2023)

2021		2023	
--	--	Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB
--	--	Alden José Lázaro da Silva	PL
--	--	Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS
Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Antônio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO
Carlos Tito Marques Cordeiro	Avante	--	--
Cláudio Sampaio Cajado	PP	Cláudio Sampaio Cajado	PP
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Daniel Gomes de Almeida	PCdoB
--	--	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD
--	--	Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO
Felix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Felix de Almeida Mendonça Júnior	PDT
--	--	João Carlos Bacelar Filho	PV
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL
--	--	João Felipe de Souza Leão	PP
João Inácio Ribeiro Roma Neto	PL	--	--
--	--	José Cerqueira de Santana Neto	PT
José Alves Rocha	UNIÃO	José Alves Rocha	UNIÃO
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	--	--
--	--	Orlando Sulz de Almeida Neto	PP
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO
Ronaldo Carletto	PP	--	--
Uldurico Alencar Pinto	MDB	--	--
--	--	Raimundo Magalhães Costa	Podemos
--	--	Roberta de Araujo Costa Roma	PL

Fonte: FPA (2021; 2023); NEQA-IF Baiano/CNPq (2022).
Elaboração: Aline dos Santos Lima.

O Quadro 38 demonstra que os deputados federais baianos que participam da FPA estão filiados a partidos políticos de espectros políticos diversos, a saber:

- Extrema-esquerda: PCdoB
- Centro-esquerda/esquerda: PT
- Centro-esquerda: PDT, PV
- Centro: Avante, Podemos, PSD
- Centro/centro-direita: PSDB
- Centro-direita: PL, REPUBLICANOS e UNIÃO
- Direita: PP

A realidade concreta expressa a avaliação de Alceu Luís Castilho para quem a FPA se organiza em um “sistema político ruralista suprapartidário” (CASTILHO, 2018, p. 41). Por outro lado, o fato de deputados do PCdoB, PDT, PT e PV integrarem a Frente Parlamentar da Agropecuária pode ser uma estratégia para entender o movimento desse Frente e tentar tencionar por dentro.

Cabe expor que dentre os 39 deputados federais representando a Bahia no parlamento, 22 deputados estão filiados a FPA (56%). Ademais, dentre os 39 deputados, 16 possuem bens relacionados ao espaço rural (41%). Outro cruzamento permite inferir que dentre os 39 deputados, nove (23%) são filiados a FPA e possuem bens relacionados ao espaço rural (Quadro 39).

Quadro 39 – Bahia: deputados federais da 57ª Legislatura (2023-2027) filiados a FPA e com bens no espaço rural

Nome	Partido	Ocupação	Filiação FPA	Bem relacionado espaço rural
Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO	Deputado		X
Adolfo Viana de Castro Neto	PSDB	Deputado	X	X
Alden José Lázaro da Silva	PL	Policial Militar	X	
Alex Marco Santana Sousa	REPUBLICANOS	Corretor	X	X
Alice Mazzuco Portugal	PCdoB	Deputado		
Antonio Luiz Paranhos Ribeiro Leite de Brito	PSD	Deputado	X	
Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO	Deputado	X	X
Charles Fernandes Silveira Santana	PSD	Deputado		X
Cláudio Cajado Sampaio	PP	Deputado	X	X
Daniel Gomes de Almeida	PCdoB	Deputado	X	
Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD	Deputado	X	
Elmar José Vieira Nascimento	UNIÃO	Deputado	X	X
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	Deputado	X	X
Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD	Advogado		
Ivoneide Souza Caetano	PT	Advogado		
João Carlos Bacelar Batista	PV	Deputado	X	
João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL	Deputado	X	
João Felipe de Souza Leão	PP	Outros	X	
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	Deputado		
José Alves Rocha	UNIÃO	Deputado	X	X
José Cerqueira de Santana Neto	PT	Deputado	X	X
Joseildo Ribeiro Ramos	PT	Agrônomo		X
Josias Gomes da Silva	PT	Deputado		
Leonardo Silva Prates	PDT	Deputado		
Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO	Deputado	X	
Lídice da Mata e Souza	PSB	Deputado		
Manoel Isidório de Santana Júnior	AVANTE	Deputado		
Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS	Deputado	X	
Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP	Deputado		
Orlando Sulz de Almeida Neto	PP	Advogado	X	
Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD	Deputado	X	
Paulo Sérgio Paranhos de Magalhães	PSD	Deputado		X
Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO	Engenheiro	X	X
Raimundo Magalhães Costa	PODE	Aposentado	X	
Ricardo Maia Chaves de Souza	MDB	Outros		X
Roberta de Araújo Costa Roma	PL	Administrador	X	X
Rogéria de Almeida Pereira dos Santos	REPUBLICANOS	Advogado		
Valmir Carlos da Assunção	PT	Agricultor		
Waldenor Alves Pereira Filho	PT	Deputado		X

Fonte: FPA (2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Outra questão para observar é a participação dos parlamentares em comissões e/ou grupos de trabalho que pautem a questão agrária. A Câmara dos Deputados possui comissões permanentes e temporárias³⁴ :

- As comissões permanentes têm caráter técnico, legislativo e especializado. Com base no **Regimento interno da Câmara dos Deputados**, as comissões permanentes são de “caráter técnico-legislativo ou especializado integrantes da estrutura institucional da Casa, copartícipes e agentes do processo legiferante, que têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da UNIÃO, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação” (BRASIL, 2023, p. 32).

Na Legislatura 57º (2023-2027), a Câmara dos Deputados possui 30 comissões permanentes – cinco a mais do que na Legislatura 56º (2019-2023) (Quadro 40).

- As comissões temporárias são “criadas para apreciar determinado assunto, que se extinguem ao término da legislatura, ou antes dele, quando alcançado o fim a que se destinam ou expirado seu prazo de duração” (BRASIL, 2023, p. 32). As comissões temporárias podem ser:

a) Especiais: criadas para dar parecer sobre propostas de emenda à Constituição, projetos de código e proposições.

Nesta primeira sessão legislativa ordinária da Legislatura 57º, existem sete comissões temporárias especiais em funcionamento (Quadro 41).

b) Parlamentar de inquérito: criadas para investigar fato determinado, de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica ou social do país.

Nesta primeira sessão legislativa ordinária da Legislatura 57º, não há comissão parlamentar de inquérito (CPI) em funcionamento, ao menos até 11/2023.

c) Externas: criadas para o cumprimento de missões temporárias autorizadas, nas quais os deputados representam a Câmara em atos para os quais a instituição tenha sido convidada ou a que tenha de assistir.

Nesta primeira sessão legislativa ordinária da Legislatura 57º, existem oito comissões temporárias externas em funcionamento (Quadro 41).



Quadro 40 – Brasil: comissões permanentes da 56ª e 57ª Legislaturas

Legislatura 56ª (2019-2023)		Legislatura 57ª (2023-2027)	
Nome	Sigla	Nome	Sigla
Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CAPADR
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia	CINDRA	Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional	CINDRE
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	CCTCI	Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação	CCTI
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania	CCJC
Comissão de Defesa do Consumidor	CDC	Comissão de Defesa do Consumidor	CDC
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	CDEICS	Comissão de Desenvolvimento Econômico	CDE
Comissão de Desenvolvimento Urbano	CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano	CDU
Comissão de Direitos Humanos e Minorias	CDHM	Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial	CDHMIR
Comissão de Educação	CE	Comissão de Educação	CE
Comissão de Finanças e Tributação	CFT	Comissão de Finanças e Tributação	CFT
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle	CFFC
Comissão de Legislação Participativa	CLP	Comissão de Legislação Participativa	CLP
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	CMADS
Comissão de Minas e Energia	CME	Comissão de Minas e Energia	CME
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	CREDN
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	CSPCCO
--	--	Comissão de Saúde	CSAUDE
--	--	Comissão do Trabalho	CTRAB
Comissão de Turismo	CTUR	Comissão de Turismo	CTUR
Comissão de Viação e Transporte	CVT	Comissão de Viação e Transporte	CVT
Comissão de Cultura	CCULT	Comissão de Cultura	CCULT
Comissão do Esporte	CESPO	Comissão do Esporte	CESPO
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	CPD	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	CPD
Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	CMULHER	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher	CMULHER
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	CIDOSO	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	CIDOSO
--	--	Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais	CPOVOS
--	--	Comissão da Comunicação	CCOM
--	--	Comissão de Indústria, Comércio e Serviços	CICS
Comissão de Seguridade Social e Família	CSSF	Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família	CPASF
Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público	CTASP	Comissão de Administração e Serviço Público	CASP

Fonte: BRASIL (2023, p. 36-44); PCD (2022; 2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima; Thaissa Soares Oliveira.

Quadro 41 – Brasil: comissões temporárias da 57ª Legislatura

Comissões temporárias especiais
Combate ao Câncer no Brasil
Direito Digital
PEC 169/19 – Acumulação de Cargo de Professor
PEC 9/23 – Cota Mínima de Recursos dos Partidos
Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais
Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde
Violência Obstetrícia e Morte Materna
Comissões temporárias externas
Colapso do Solo em Bairros de Maceió-AL
Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação
Grave Situação no Maranhão em Decorrência das Fortes chuvas
Intervenção na Saúde Pública do Município de Cuiabá-MT
Obras Públicas Paralisadas e Inacabadas no País
Propostas para Análise do Enfrentamento da Tuberculose
Situação dos Municípios que Perderam Recursos do FPM
Transposição do Rio São Francisco

Fonte: PCD (11/2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

Escolhemos três comissões permanentes que dialogam diretamente com a questão agrária para observar a participação dos parlamentares baianos: a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e a Comissão de Minas e Energia (CME). Além da CAPADR, CMADS e CME, entendemos que a questão agrária dialoga com campos temáticos/áreas de atividade de outras comissões, tais como:

CCTI: acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais na área de ciência, tecnologia e inovação;

CSPCCO: violência rural;

CSAUDE: medicinas alternativas; saúde ambiental, saúde ocupacional e infortunistica; seguro de acidentes do trabalho urbano e rural; alimentação e nutrição;

CMULHER: monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo;

CPOVOS: caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação; exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos; desenvolvimento sustentável; assuntos indígenas; regime das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas;

CPASF: regime geral e regulamentos da previdência social urbana, rural e parlamentar;

A CAPADR tem os seguintes campos temáticos ou áreas de atividade:

a) política agrícola e assuntos atinentes à agricultura e à pesca profissional, destacadamente:

1. organização do setor rural; política nacional de cooperativismo; condições sociais no meio rural; migrações rural-urbanas;
2. estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas;
3. política e sistema nacional de crédito rural;
4. política e planejamento agrícola e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária; extensão rural;
5. seguro agrícola;
6. política de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários, marinhos e da aquicultura;
7. política de eletrificação rural;
8. política e programa nacional de irrigação;
9. vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
10. padronização e inspeção de produtos vegetais e animais;
11. padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias;
12. política de insumos agropecuários;
13. meteorologia e climatologia;

b) política e questões fundiárias; reforma agrária; justiça agrária; direito agrário, destacadamente:

1. uso ou posse temporária da terra; contratos agrários;
2. colonização oficial e particular;
3. regularização domínial de terras rurais e de sua ocupação;
4. aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira;
5. alienação e concessão de terras públicas;

A CMADS tem os seguintes campos temáticos ou áreas de atividade:

- a) política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental; legislação de defesa ecológica;
- b) recursos naturais renováveis; flora, fauna e solo; edafologia e desertificação;
- c) desenvolvimento sustentável;

A CME tem os seguintes campos temáticos ou áreas de atividade:

- a) políticas e modelos mineral e energético brasileiros;
- b) a estrutura institucional e o papel dos agentes dos setores mineral e energético;
- c) fontes convencionais e alternativas de energia;
- d) pesquisa e exploração de recursos minerais e energéticos;
- e) formas de acesso ao bem mineral; empresas de mineração;
- f) política e estrutura de preços de recursos energéticos;
- g) comercialização e industrialização de minérios;
- h) fomento à atividade mineral;
- i) regime jurídico dos bens minerais e dos recursos energéticos;
- j) gestão, planejamento e controle dos recursos hídricos; regime jurídico de águas públicas e particulares;

É importante observar a presença de deputados baianos nas Comissões que, em nossa perspectiva, mais dialogam com a questão agrária. Das três Comissões identificadas com nexos diretos sobre a questão agrária, apenas uma tem um deputado baiano na condição de membro da Presidência (Quadro 42). Trata-se Gabriel José Moura Nunes Soares, advogado filiado ao PSD e que compõe o parlamento federal pela primeira vez, atuando como terceiro vice-presidente da Comissão de Minas e Energia

Quadro 42 – Comissões permanentes que dialogam com a questão agrária: deputados federais da 57ª Legislatura que integram a presidência (2023)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			
Presidência	Parlamentar	Partido	Estado
Presidente	Tião Medeiros	PP	Paraná
1º Vice-presidente	Ana Paula Leão	PP	Minas Gerais
2º Vice-presidente	Pastor Diniz	UNIÃO	Roraima
3º Vice-presidente	Emidinho Madeira	PL	Minas Gerais
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			
Presidência	Parlamentar	Partido	Estado
Presidente	José Priante	MDB	Pará
1º Vice-presidente	--	--	--
2º Vice-presidente	--	--	--
3º Vice-presidente	Lebrão	UNIÃO	Rondônia
Comissão de Minas e Energia			
Presidência	Parlamentar	Partido	Estado
Presidente	Rodrigo de Castro	UNIÃO	Minas Gerais
1º Vice-presidente	Joaquim Passarinho	PL	Pará
2º Vice-presidente	Geraldo Mendes	UNIÃO	Paraná
3º Vice-presidente	Gabriel Nunes	PSD	Bahia

Fonte: PCD (11/2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima

Por outro lado, há representantes baianos na CAPADR, CMADS e CME como titulares e suplentes (Quadro 43).

Quadro 43 – Comissões permanentes que dialogam com a questão agrária: participação dos deputados federais baianos da 57ª Legislatura como integrantes (2023)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		
Condição	Parlamentar	Partido
Titular	Josias Gomes da Silva	PT
Titular	Paulo Velloso Dantas Azi	UNIÃO
Titular	Raimundo Magalhães Costa	Podemos
Titular	Valmir Carlos da Assunção	PT
Suplente	Cláudio Cajado Sampaio	PP
Suplente	João Felipe de Souza Leão	PP
Suplente	José Cerqueira de Santana Neto	PT
Suplente	Roberta de Araújo Costa Roma	PL
Suplente	Waldenor Alves Pereira Filho	PT
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
Suplente	Ivoneide Souza Caetano	PT
Suplente	Orlando Sulz de Almeida Neto	PP
Suplente	Roberta de Araújo Costa Roma	PL
Comissão de Minas e Energia		
Titular	Gabriel José Moura Nunes Soares	PSD
Titular	João Carlos Paolilo Bacelar Filho	PL
Titular	Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho	PSD
Titular	Roberta de Araújo Costa Roma	PL
Suplente	Arthur de Oliveira Maia da Silva	UNIÃO
Suplente	Adalberto Rosa Barreto	UNIÃO
Suplente	Diego Henrique Silva Cerqueira Martins	PSD
Suplente	Leonardo Silva Prates	PDT
Suplente	Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior	UNIÃO
Suplente	Márcio Carlos Marinho	REPUBLICANOS
Suplente	Mário Sílvio Mendes Negromonte Júnior	PP

Fonte: PCD (11/2023).

Elaboração: Aline dos Santos Lima.

É importante registrar que Josias Gomes da Silva, Raimundo Magalhães Costa e Valmir Carlos da Assunção são titulares na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural na Legislatura 57º e [1] na 56º. Por sua vez, Paulo Velloso Dantas Azi está como titular na CAPADR e na Legislatura 56º atuava como suplente. Os três deputados baianos que atuam como suplentes na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, estão na sua primeira legislatura no parlamento federal. Nas pesquisas anteriores, o NEQA-IF Baiano/CNPq não tratou a Comissão de Minas e Energia como prioridade em relação a questão agrária.

É fundamental que essa pesquisa prossiga e monitore a atuação dos parlamentares baianos acerca de pautas que es[2] estabelecem relação com a questão agrária, especialmente pautas relacionados aos povos indígenas e ao uso de agrotóxicos. Portanto, é preciso retomar as seguintes questões: Quem esses políticos representam? Quais são os interesses que os mesmos defendem? Será que defendem os mesmos interesses da população expropriada da terra? Como votam?

Em um primeiro exercício (Quadro 44), conseguimos identificar a atuação de cinco parlamentares através da proposição de sete Projetos de Lei (PL) que versam sobre o incentivo a conectividade (PLs nº. 2.479/2023 e 2.356/2023) ao apoio a geração de renda aos camponeses (PLs nº. 2.119/2023 e 3.066/2023), bem como a tentativa de garantir a oferta de serviços de saúde para povo indígenas (PL nº. 747/2023). Por outro lado, um deputado do PL que é Policial Militar, filiado a FPA e que não possui bens relacionados ao espaço rural, propõe a criminalização da ocupação da terra (PL 832/2023), além de defender o aumento da pena para quem realiza ocupação (PL 1.447/2023).

Quadro 44 – Bahia: proposições legislativas dos deputados federais da 57ª
Legislatura (2023-2027)

Nome completo	Partido	Projeto de Lei (PL), Projetos de Decreto Legislativo (PDL) e/ou Propostas de Emenda à Constituição (PEC) que dialogam com a questão agrária
Alden José Lázaro da Silva	PL	PL 832/2023 - Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, para caracterizar como ato de terrorismo a invasão armada de terras particulares, terrenos, lotes, casa ou imóvel rural, com intensão de ser o futuro proprietário, praticada com violência ou grave ameaça, mediante concurso de mais de duas pessoas;
		PL 1447/2023 - Ementa: Majora as penas cominadas aos crimes de alteração de limites, de usurpação de águas e de esbulho possessório.
Félix de Almeida Mendonça Júnior	PDT	PL 2479/2023 - Ementa: Institui a Política Nacional de Conectividade da Agricultura Familiar;
Jorge José Santos Pereira Solla	PT	PL 747/2023 - Ementa: Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que “Institui o Programa Mais Médicos”, para autorizar a recontração ou renovação de contrato dos profissionais médicos em atuação ou que já atuaram no Programa Mais Médicos, para Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dsei).
José Cerqueira de Santana Neto	PT	PL 3066/2023 - Ementa: Destina parcela de recursos repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para projetos de geração distribuída para cooperativas de agricultura familiar.
Valmir Carlos da Assunção	PT	PL 2119/2023 - Ementa: Dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos remanescentes da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências (Lei Assis Carvalho III).
		PL 2356/2023 - Ementa: Altera as Leis nºs 9.998, de 17 de agosto de 2000; 14.351, de 25 de maio de 2022 e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências com o objetivo de garantir o acesso gratuito à internet em banda larga aos assentados em projetos de reforma agrária.

Fonte: PCD (07/2023).

Elaboração: Thaissa Soares Oliveira.

Considerações finais

O projeto de pesquisa **Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional (sessão legislativa 2023)**, que originou a presente publicação, abre uma série de questões e de lacunas a serem problematizadas e monitoradas.

É preciso identificar quem são os parlamentares que ocupam o Senado Federal e acompanhar suas trajetórias e pautas. É preciso aprofundar o estudo sobre a atuação dos deputados baianos, especialmente em relação a proposição de Projetos de Lei (PL), Projetos de Decreto Legislativo (PDL) e/ou de Propostas de Emenda à Constituição e se debruçar sobre as publicações do **Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar** e normativas sobre as eleições, sem contar na importância de aprimorar o entendimento teórico sobre as tais questões. Além disso, é preciso monitorar como os parlamentares votam nas temáticas que dialogam com as dimensões da questão agrária.

Essas e outras questões abrem espaço para que o **Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano** efetive a criação de um Observatório que proponha ações articuladas de ensino e de pesquisa sobre a Geografia do voto e suas implicações na produção do espaço agrário no Vale do Jiquiriçá-Bahia-Brasil e, principalmente, avance no sentido de executar uma proposta extensionista que agregue a **Geografia do voto na/com escola básica**.

Notas

1. O IF Baiano possui 82 Grupos de Pesquisa com registro no CNPq e que são normatizados pela Resolução do Conselho Superior (Consup)/IF Baiano nº. 188 de 23 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://ifbaiano.edu.br/portal/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>>. Acesso em 2 ago. 2022. Para saber mais sobre o NEQA-IF Baiano/CNPq, conferir em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/15319>

2. A proposta do Professor Ms. Silvio Márcio Montenegro Machado foi aprovada na Assembleia realizada em 26 de setembro de 2018. Conferir a relação dos candidatos a presidente e a vice-presidente do Brasil nas eleições 2018 para o mandato 2019-2022, bem como o nome das pessoas que defenderam as propostas dos candidatos (Anexo A).

3. A equipe executora do referido projeto foi composta pelas seguintes pessoas: Professora Dra. Aline dos Santos Lima (coordenadora) e discentes do Curso de Licenciatura em Geografia do IF Baiano Santa Inês: Aila Cristina de Costa de Jesus; Grazielle Paixão Martins; Jackson Nascimento de Brito Santos; Juliana Lima da Silva; e Marcos Aragão dos Santos Reis.

4. Em decorrência do comportamento espacial do vírus Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus 2 (Sars-CoV-2) e da doença infecciosa causada por ele – a Doença do Coronavírus 2019 (COVID-19) – as aulas presenciais no Instituto Federal Baiano foram suspensas em março de 2020. No final do mês de outubro, foi publicada a Resolução 90/2020 – OS-CONSUP/IFBAIANO regulamentando e normatizando (em caráter temporário) a implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP). No *Campus* Santa Inês, a opção foi pela APNP suplementar. Isto significou que os “profissionais da educação, no contexto de pandemia e de remotização do ensino” optaram por “um processo de adaptação e de reflexão acerca de sua atuação, não pensando em dar continuidade ao que vinha sendo feito anteriormente à pandemia, mas compreender a unidade suplementar como um espaço de ajustes, adaptações e de avaliações de um processo sensivelmente dependente de tecnologias de informação e comunicação” (ELOI; PITTA, 2021, p. 178). Portanto, a denominação suplementar “significa categoria emergencial e excepcional de atividades on-line, com oferta de componentes curriculares e extracurriculares acadêmicos, adaptados ou concebidos para tal formato e que podem, inclusive, quando oportuno, ser ministrados conjuntamente por vários docentes, sendo garantido aos estudantes adesão e desligamento facultativo, bem como posterior integralização de carga horária curricular”. (RODRIGUES; SOUZA; NASCIMENTO, 2021, p. 192).

Notas

5. A equipe executora do referido projeto foi composto pelas seguintes pessoas: Aline dos Santos Lima, coordenadora do projeto e Líder do NEQA-IF Baiano/CNPq; Angela Andrade Calhau, Mestre em Educação do Campo pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e integrante do NEQA-IF Baiano/CNPq; e Thaisa Soares Oliveira, bolsista do Projeto, Licencianda em Geografia pelo IF Baiano Campus Santa Inês e integrante do NEQA-IF Baiano/CNPq.

6. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/545049-saiba-o-que-faz-um-deputado-federal/>>. Acesso em: 24 ago. 2021.

7. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>>. Acesso em: 25 out. 2023.

8. Para o Quadro 1 conferir IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>>. Acesso em: 25 out. 2023.

9. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>>. Acesso em: 25 out. 2023.

10. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>>. Acesso em: 12 jul. 2021.

11. O IDH compara indicadores de países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros, com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças. Varia de zero a um e é divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em seu relatório anual. Países com IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano baixo; com índices entre 0,50 e 0,799 são considerados de desenvolvimento humano médio; a partir de 0,800 são considerados de desenvolvimento humano elevado. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?id=2144:catid=28&option=com_content>. Acesso em: 27 out. 2023.

12. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>>. Acesso em: 17 set. 2021.

13. No Censo Populacional (2010), a população baiana reunia 14.016.906 pessoas majoritariamente urbanas – 72% da população vivia nas cidades (10.102.476 pessoas) e 28% permanecia no campo (3.914.430 pessoas) (IBGE, 2010).

14. Para o Quadro 4 conferir IBGE. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html>. Acesso em: 28 dez. 2022.

Notas

15. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/legislatura>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

16. O Censo Populacional 2022 indicou que a Bahia possui 14.136.417 pessoas. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba.html>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

17. A Constituição Federal em seu Capítulo V – Dos Partidos Políticos, mais especificamente no Artigo 17º no § 2º aborda que “Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral” (BRASIL, 1988). Essa temática é ratificada no Artigo 7º da Lei nº. 9.096/1995 (BRASIL, 1995).

18. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse>>. Acesso em: 20 jul. 2023.

19. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-eleitorado/home?p0_ano=2022&session=204146594629810>. Acesso em: 20 jul. 2023.

20. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/vaga?p0_ano=2022&session=206262900775993>. Acesso em: 20 jul. 2023.]

21. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao>>. Acesso em: 19 jul. 2023.

22. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Setembro/glossario-eleitoral-explica-o-que-e-clausula-de-barreira>>. Acesso em: 27 out. 2023.

23. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/936249-deputados-eleitos-tomam-posse-e-dao-inicio-a-57a-legislatura-da-camara/>>. Acesso em: 27 jul. 2023.

24. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/internet/deputado/suplenteEmExercicio.asp>>. Acesso em: 27 jul. 2023.

25. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/160508/biografia>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

26. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/73808/biografia>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

Notas

27. Cumpre registrar que, na 56ª Legislatura, 14 parlamentares (36%) ocuparam a Câmara Federal pela primeira vez em suas trajetórias públicas. Os deputados eram os seguintes: Adolfo Viana de Castro Neto (PSDB); Alex Marco Santana Sousa (então filiado ao PDT); Anderson Machado de Jesus (UNIÃO); Carlos Tito Marques Cordeiro (AVANTE); Charles Fernandes Silveira Santana (PSD); Dayane Jamille Carneiro dos Santos Pimentel (UNIÃO); João Inácio Ribeiro Roma Neto (PL); José Abílio Silva de Santana (PSC); José Cerqueira de Santana Neto (PT); José Marcelo do Nascimento Nilo (REPUBLICANOS); Leur Antônio de Britto Lomanto Júnior (UNIÃO); Manoel Isidorio de Santana Júnior (AVANTE); Otto Roberto Mendonça de Alencar Filho (PSD); Raimundo Magalhães Costa (PODE) (NEQA-IF Baiano/CNPq, 2022).

28. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/quem-sao/resultado?search=&partido=&uf=BA&legislatura=&sexo=&pagina=1>> e <<https://www.camara.leg.br/deputados/160600/biografia>>. Disponível em: 27 jul. 2023.

29. Na 56ª Legislatura, a ocupação dos deputados federais eram as seguintes: deputado (22); empresário (3); administrador (2); advogado (2); engenheiro (2); professor (2); corretor (1); médico (1); senador (1); vereador (1); pescador (1); e profissão não identificada e categorizada como outros (1) (NEQA-IF Baiano/CNPq, 2022).

30. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/historia-da-fpa/>>. Acesso em: 8 nov. 2023.

31. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/diretoria/>>. Acesso em: 21 nov. 2023.

32. Disponível em: < <https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros/>>. Acesso em: 25 ago. 2021.

33. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/todos-os-membros/>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

34. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/guia-para-jornalistas/comissoes>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

Referências

AUGUSTO, Daniel Cirilo; SILVA, Márcia da. Considerações sobre a decisão do voto em diferentes escalas de pleitos eleitorais. In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO, 1., 2014, Rio de Janeiro. **Anais I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território**. Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014. P. 1131-1138. Disponível em: <<https://www.editora letra1.com.br/anais-congeo/arquivos/978-85-63800-17-6-p1131-1138.pdf>>. Acesso em: 29 set. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Regimento interno da Câmara dos Deputados** [recurso eletrônico]: aprovado pela Resolução n. 17 de 1989 e alterado até a Resolução n. 2 de 2023. – 25. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023. (Série legislação; n. 2). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18847/regimento_interno_21ed.pdf?sequence=88&isAllowed=y>. Acesso em: 21 nov. 2023.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 117, de 5 de abril de 2022. Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 abr. 2022. Seção 1, p.1.

BRASIL. Lei n.º 13.877, de 27 de setembro de 2019. Altera as Leis n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.831, de 17 de maio de 2019, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre regras aplicadas às eleições; revoga dispositivo da Lei n.º 13.488, de 6 de outubro de 2017; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 set. 2019. Seção 1 – Edição Extra-A, p. 1. Texto de veto: 27 set. 2019b. Seção 1 – Edição Extra-A, p. 3. Texto promulgação de vetos: 13 dez. 2019. Seção 1 – Edição Extra-A, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 13.831, de 17 de maio de 2019. Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 mai. 2019a. Seção 1, p. 2. Texto de veto: 20 mai. 2019. Seção 1, p. 20. Texto promulgação de vetos: 21 jun. 2019. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n.º 13.488, de 6 de outubro de 2017. Altera as Leis nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 out. 2017b. Seção 1 – Edição Extra, p. 1. Texto de veto: 6 out. 2017. Seção 1 – Edição Extra, p. 4. Texto promulgação de vetos: 18 dez. 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 97, de 4 de outubro de 2017. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 2017a. Seção 1, p.1.

BRASIL. Lei n.º 13.165, de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 set. 2015. Seção 1 – Edição Extra, p. 1. Texto de veto: 29 set. 2015. Seção 1 – Edição Extra, p. 30. Texto promulgação de vetos: 26 nov. 2015. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Emenda Constitucional n.º 80, de 4 de junho de 2014. Altera o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça, do Título IV - Da Organização dos Poderes, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 jun. 2014. Seção 1, p.1.

BRASIL. Lei n.º 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 set. 2009. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ato da Mesa n.º 69, de 10 de novembro de 2005. Cria o registro de Frentes Parlamentares na Câmara dos Deputados. **Diário da Câmara dos Deputados**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 nov. 2005. Ano LX – Suplemento B, n.º. 197, p. 8.

BRASIL. Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 out. 1997. Seção 1, p. 21.801.

BRASIL. Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos e regulamenta os Artigos 17º e 14º, § 3º, inciso V da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1995. Seção 1, p. 14.545.

BRASIL. Lei Complementar n.º. 78, de 30 de dezembro de 1993. Disciplina a fixação do número de deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília-DF, 5 jan. 1994. Seção 1, p. 77.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jul. 1965. Seção 1, p. 6.746.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/>>. Acesso em: 27 out. 2023.

CÂMARA, Lourival. A concentração da propriedade agrária no Brasil. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro-RJ, v. 7, n.77, p. 516-528, ago.1949.

CASTILHO, Alceu Luís. O agro é lobby: a bancada ruralista no Congresso. In: SANTOS, Maureen. GLASS, Verena (Orgs.). **Atlas do agronegócio: fatos e números sobre as corporações que controlam o que comemos**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2018. (p. 40-41).

_____. **Partido da terra: como os políticos conquistam o território brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2012.

CASTRO, Iná Elias. de. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CONGRESSO NACIONAL. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/home>>. Acesso em: 27 out. 2023.

ELOI, Merilande de Oliveira Soares; PITTA, Alexandre de Carvalho. Contextos, desafios e possibilidades: reflexões iniciais acerca da unidade suplementar nos cursos técnicos do IF Baiano campus Santa Inês como alternativa de organização pedagógica nos tempos de pandemia Covid-19. In: PENA, Patrícia Carla Alves; MALTA, Arlene Andrade; LIMA, Aline dos Santos. (Orgs.). **Educação e diversidade: experiências de articulação do ensino com a pesquisa e a extensão na formação de educadores e educadoras do Vale do Jiquiriçá**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. p. 169-190. Disponível em: <<https://pedroejoaoeditores.com.br/site/educacao-e-diversidade-experiencia-de-articulacao-do-ensino-com-a-pesquisa-e-a-extensao-na-formacao-de-educadores-e-educadoras-do-vale-do-jiquirica/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

FRENTE PARLAMENTAR AGROPECUÁRIA. Disponível em: <<https://fpagropecuaria.org.br/>>. Acesso em: 27 out. 2023.

GeografAR. Leitura Geográfica da Estrutura Fundiária da Bahia. **Banco de Dados**. Salvador, 2020. Disponível em: <www.geografar.ufba.br>. Acesso em: 4 dez. 2022.

GERMANI, Guiomar Inez. **Questão Agrária Pés no Chão Ano IV – Questão Agrária e Grandes Projetos de Investimentos na Bahia: teoria, processos e conflitos**. Relatório técnico de Programa de Extensão. Salvador-BA: PROEXT/UFBA, 2021. (Edital PAEXDoc UFBA 2020).

_____. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, Agripino Souza. SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro. SILVA, Onildo Araujo da. (Coord). **(Geo)grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana: Ed. da UEFS, 2010. 269-304.

_____. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**: revista da Pós-Graduação em Geografia, Salvador-BA, vol. 2, n. 2, p. 115-148, dez. 2005. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_germani_condicoeshistoricassociaacessoterra_0.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2022.

GUERRA, João. Câmara dos deputados: com Florence e Brito em secretarias, conheça seus suplentes. **Jornal a Tarde**, Salvador-Ba, 19 dez. 2022. Disponível em: <<https://atarde.com.br/politica/bahia/com-florence-e-brito-em-secretarias-conheca-seus-suplentes-1214587>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Evolução da divisão político-administrativa**. Brasília: IBGE, 2018. Disponível em: <https://atlascolar.ibge.gov.br/images/atlas/mapas_brasil/brasil_evolucao_da_divisao_politico_administrativa.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

_____. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>> Acesso em 15 set. 2021.

_____. **Atlas do espaço rural brasileiro**: estrutura fundiária. Brasília: IBGE, [2017?]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/02_00_Texto.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2023.

_____. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba.html>> Acesso em 01 jul. 2021.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **O Brasil desconcentrando as terras**: índice de Gini. Brasília: INCRA/MDA, 2001. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/media/servicos/publicacao/livros_revistas_e_cartilhas/Indice%20de%20Gini%20-%20O%20Brasil%20Desconcentrando%20Terras.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2016

INDRIUNAS, Luís; CASTILHO, Alceu Luís. **Raio X da bancada ruralista**. De olho nos Ruralistas, 2021. Disponível: <<https://www.youtube.com/watch?v=E11-dnLylHA>>. Acesso em: 06 dez. 2021.

LENZI, Tié. Quais são os partidos políticos do Brasil (2019). Disponível em <https://www.todapolitica.com/partidos-politicos-brasil/> acesso em 19/10/2020.

LIMA, Aline dos Santos. **Geografando os parlamentares federais baianos:** legislatura 2019-2022 e a produção do espaço agrário. Santa Inês-BA: IF Baiano, 2021. (Edital n.º 105, de 16 de agosto de 2021 – Concessão de bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) – Chamada Interna PROPES Nº 08/2021).

_____. **A territorialização do capital na lavoura de mandioca:** a educação pelo trabalho da Aliança Estratégica do Amido no município de Laje (BA). Salvador: UFBA, 2017. (Doutorado em Geografia).

NEQA-IF BAIANO/CNPq. Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano. **Banco de Dados NEQA-IF Baiano:** Leitura Geográfica das eleições no Brasil. Santa Inês-BA: IF Baiano, 2022. (Levantamento base de dados Câmara dos Deputados; TSE).

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **De Eleições e de Política.** Santa Catarina: UFSC, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/218187/De%20Eleicoes%20e%20de%20Politica.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

RODRIGUES, Rosangela Lima de Neves; SOUZA, André Leonardo Vasconcelos; NASCIMENTO, Nelian Costa. Nova Ordem Educacional: Atividades Pedagógicas Não Presenciais nos Cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano Campus Santa Inês. In: PENA, Patrícia Carla Alves; MALTA, Arlene Andrade; LIMA, Aline dos Santos. (Orgs). **Educação e diversidade:** experiências de articulação do ensino com a pesquisa e a extensão na formação de educadores e educadoras do Vale do Jiquiriçá. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. p. 191-212. Disponível em: <<https://pedrojoaoeditores.com.br/site/educacao-e-diversidade-experiencia-de-articulacao-do-ensino-com-a-pesquisa-e-a-extensao-na-formacao-de-educadores-e-educadoras-do-vale-do-jiquirica/>>. Acesso em: 26 abr. 2021.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão.** 7. ed. São Paulo: EdUSP, 2012. (Coleção Milton Santos; 8).

_____. **A natureza do espaço:** técnica e tempo; razão e emoção. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SEI. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Dados PIB.** Disponível em: <https://sei.ba.gov.br/images/pib/xls/municipal/pib_2020.xls>. Acesso em: 6 set. 2023.

SILVA NETO, Luiz Adolfo Gomes da. **Desenvolvimento urbano de Amargosa**: um estudo de caso. Salvador-BA: UNEB, 2023. (Monografia Bacharelado Urbanismo).

STEDILE, João Pedro. Questão Agrária. In: CALDART, Roseli Salete. et. al. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 641-646.

_____. Introdução. In: STEDILE, João Pedro. (Org.) **A questão agrária no Brasil**: o debate tradicional – 1500-1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. (p. 15-31).

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em:
<<https://www.tse.jus.br/>>. Acesso em: 27 out. 2023.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Glossário Eleitoral**. Disponível em:
<<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/glossario/glossario-eleitoral>>. Acesso em: 27 out. 2023.

TURTELLI, Camila; Marlen, COUTO. Partidos articulam trocar cota de mulheres candidatas por modelo que pode agravar falta de representatividade. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 ago. 2023. Disponível em:
<

Anexos

Anexo A – Quadro apresentado pela mediadora na Roda de Conversa

N	Candidato presidente	Sigla	Bens	Candidato vice	Sigla	Partido/coligação	Responsável
1	Alvaro Dias (Alvaro Fernandes Dias) senador	PODE	R\$ 2.889.933,32	Paulo Rabello (Paulo Rabello de Castro)	PSC	Mudança de verdade	Samilla Cruz Castro/Geografia 2014
2	Cabo Daciolo (Benvenuto Daciolo Fonseca dos Santos) deputado	PATRI	Nenhum	Professora Suelene Balduino (Suelene Balduino Nascimento)	PATRI	PATRI	Ozyries Dimitrius A. Pinheiro Braga/TAE IF
3	Ciro Gomes (Ciro Ferreira Gomes) advogado	PDT	R\$ 16.952.013,15	Kátia Abreu (Kátia Regina de Abreu)	PDT	Brasil soberano	Amanda Jacinta dos Santos/Geografia 2014
4	Eymael (José Maria Eymael) empresário	DC	R\$ 6.135.114,71	Helvio Costa (Helvio Costa de Oliveira Telles)	DC	DC	Clóvis Costa dos Santos/TAE IF
5	Fernando Haddad professor	PT	R\$ 428.451,09	Manuela (Manuela Pinto Vieira D'Ávila)	PC do B	O povo feliz de novo	Silvio Márcio Montenegro Machado/Professor EBTT
6	Geraldo Alckmin (Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho) médico	PSDB	R\$ 1.379.131,70	Ana Amélia (Ana Amélia de Lemos)	PP	Para unir o Brasil	Leonardo Teixeira Sousa/Professor EBTT
7	Guilherme Boulos (Guilhemer Castro Boulos) historiador	PSOL	R\$ 15.416,00	Snoia Guajajara (Sonia Bone de Sousa Silva Santos)	PSOL	Vamos sem medo de mudar o Brasil	Mirele Saicara Santos Ribeiro/Geografia 2014
8	Henrique Meirelles (Henrique de Campos Meirelles) engenheiro	MDB	R\$ 377.496.700,70	Germano Rigotto (Germano Antônio Rigotto)	MDB	Essa é a solução	Loise Leal da Hora Silva/Geografia egressa
9	Jair Bolsonaro (Jair Messias Bolsonaro) membro Forças Armadas	PSL	R\$ 2.286.779,48	General Mourão (Antônio Hamilton Martins Mourão)	PRTB	Brasil acima de tudo, Deus acima de todos	Israel Carlos Pereira dos Santos/Geografia 2014
10	João Amoêdo (João Dionísio Filgueira Barreto Amoêdo) engenheiro	NOVO	R\$ 425.066.485,46	Professor Christian (Christian Lohbauer)	NOVO	NOVO	Artur Chagas de Souza Carneiro/Professor EBTT
11	João Goulart Filho (João Vicente Fontella Goulart) escritor e crítico	PPL	R\$ 8.591.035,79	Léo da Silva Alves	PPL	PPL	Angela Andrade Calhau/Geografia egressa
12	Marina Silva (Maria Osmariana Marina da Silva Vaz de Lima) historiadora	REDE	R\$ 118.835,13	Eduardo Jorge (Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho)	PV	Unidos para transformar o Brasil	Cátia Cilene Farago/Professora EBTT
13	Vera (Vera Lúcia Pereira da Silva Salgado) outros	PSTU	R\$ 20.000,00	Hertz (Hertz da Conceição Dias)	PSTU	PSTU	Yasmin Dias Correria Marques
							Renata Tanan dos Santos

A publicação Questão agrária e produção do espaço – Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional (sessão legislativa 2023) foi elaborada por integrantes do Grupo de Pesquisa em Questões Agrárias do IF Baiano (NEQA-IF Baiano/CNPq) a partir das atividades do projeto de pesquisa “Geografia do voto: observatório da produção do espaço agrário pelo Congresso Nacional – sessão legislativa 2023” – Edital n.º 131, de 19 de julho de 2022 – Concessão de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-/IF Baiano). Vigência: 10/2022 até 09/2023.

Equipe responsável:

Aline dos Santos Lima (coordenadora)

Thaissa Soares Oliveira (bolsista)

Angela Andrade Calhau (vice-coordenadora)

Aila Cristina Costa de Jesus (colaboradora externa/voluntária)

Bruno Mercante Lourenço (colaborador externo/voluntário)